



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Porto Alegre - RS  
Abril de 2015



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Relatório de Gestão apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que a Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 (alterada pelas Decisões Normativas TCU nºs 139/2014 e 143/2015) e da Portaria TCU nº 90/2014.

Porto Alegre - RS  
Abril de 2015

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
Gestão 2013/2015

**CLEUSA REGINA HALFEN**

Presidente

**ANA LUIZA HEINECK KRUSE**

Vice-Presidente

**BEATRIZ RENCK**

Corregedora Regional

**CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ**

Vice-Corregedora Regional

[www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br)

Av. Praia de Belas, 1100  
Porto Alegre - RS

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>A. CONTEÚDOS GERAIS .....</b>	<b>12</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO .....</b>	<b>12</b>
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	12
1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE .....	13
1.2.1. FINALIDADE .....	13
1.2.2. COMPETÊNCIA .....	13
1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL .....	14
1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS .....	17
<b>2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA .....</b>	<b>18</b>
2.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA .....	18
2.1.1. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA INTERNAS .....	18
2.1.1.1. COMISSÕES DE APOIO À GOVERNANÇA .....	18
2.1.1.2. ÓRGÃO DE AUDITORIA INTERNA .....	19
2.1.1.3. OUVIDORIA .....	19
2.1.2. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA EXTERNAS .....	20
2.1.2.1. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA .....	20
2.1.2.2. CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO .....	21
2.2. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....	21
2.3. SISTEMA DE CORREIÇÃO .....	23
2.4. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS .....	23
2.5. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES .....	25
<b>3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....</b>	<b>26</b>
3.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO .....	26
3.2. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO .....	27
3.3. MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS .....	27
3.4. ACESSO À INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	28
3.5. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	29
3.5.1. RECLAMANTES .....	30
3.5.2. RECLAMADAS .....	30
3.6. MEDIDAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE .....	30
<b>4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO .....</b>	<b>31</b>
4.1. INFORMAÇÕES SOBRE O AMBIENTE DE ATUAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	31
<b>5. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS .....</b>	<b>32</b>
5.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE .....	32
5.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS .....	34
5.2.1. PROGRAMA TEMÁTICO .....	34
5.2.2. OBJETIVO .....	34
5.2.3. AÇÕES .....	34
5.2.3.1. AÇÕES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OFSS .....	34
5.2.3.2. AÇÕES/SUBTÍTULOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OFSS .....	43
5.2.3.3. AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2014 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - OFSS .....	49
5.2.3.4. AÇÕES - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - OI .....	50
5.2.3.5. ANÁLISE SITUACIONAL .....	50
5.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO .....	51
5.3.1. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PARA 2014 .....	51

5.4. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL .....	52
5.5. INFORMAÇÕES SOBRE CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS .....	55
<b>6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....</b>	<b>56</b>
6.1. EXECUÇÃO DAS DESPESAS .....	56
6.1.1. PROGRAMAÇÃO .....	56
6.1.1.1. ANÁLISE CRÍTICA .....	56
6.1.2. MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA .....	57
6.1.3. REALIZAÇÃO DA DESPESA .....	58
6.1.3.1. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL .....	58
6.1.3.2. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UNIDADE JURISDICIONADA .....	59
6.1.3.3. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL .....	60
6.1.3.4. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UNIDADE JURISDICIONADA .....	61
6.1.3.5. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO .....	62
6.1.3.6. DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO .....	63
6.1.3.7. ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA .....	63
6.2. DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA .....	64
6.3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS .....	64
6.3.1. ANÁLISE CRÍTICA .....	72
6.4. MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	73
6.4.1. ANÁLISE CRÍTICA .....	73
6.5. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS .....	73
6.6. SUPRIMENTO DE FUNDOS .....	74
6.6.1. CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS .....	74
6.6.2. UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS .....	74
6.6.3. CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS .....	75
6.6.4. ANÁLISE CRÍTICA .....	75
6.7. RENÚNCIAS SOB A GESTÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	76
6.8. GESTÃO DE PRECATÓRIOS .....	77
6.8.1. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	77
6.8.2. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	78
6.8.3. ANÁLISE CRÍTICA .....	82
<b>7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS .....</b>	<b>83</b>
7.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE .....	83
7.1.1. DEMONSTRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	83
7.1.2. QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO .....	84
7.1.3. CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	95
7.1.4. IRREGULARIDADES NA ÁREA DE PESSOAL .....	96
7.1.4.1. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS .....	96
7.1.4.2. TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS .....	96
7.1.5. RISCOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DE PESSOAS .....	96
7.1.6. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS .....	97
7.2. CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO E ESTAGIÁRIOS .....	98
7.2.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA .....	98
7.2.2. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO .....	99
7.2.3. ANÁLISE CRÍTICA DOS ITENS 7.2.1 E 7.2.2 .....	100
7.2.4. CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS .....	100
7.3. DEMONSTRAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA REVISÃO DOS CONTRATOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO .....	101
7.3.1. DEMONSTRAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA REVISÃO DOS CONTRATOS DE TJ/TIC .....	101
7.3.1.1. OBTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO RESSARCIMENTO DOS VALORES PAGOS A MAIOR .....	101
7.3.1.2. DETALHAMENTO SOBRE OS CONTRATOS DE TJ/TIC BENEFICIADOS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO .....	102
7.3.2. DEMONSTRAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA REVISÃO DOS CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL .....	103
7.3.2.1. OBTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO RESSARCIMENTO DOS VALORES PAGOS A MAIOR .....	103
7.3.2.2. DETALHAMENTO SOBRE OS CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL BENEFICIADOS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO .....	104

<b>8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO .....</b>	<b>105</b>
8.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS .....	105
8.1.1. FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	105
8.1.1.1. LEGISLAÇÃO QUE REGULA A CONSTITUIÇÃO E A FORMA DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS: .....	105
8.1.1.2. IMPORTÂNCIA E IMPACTO DA FROTA DE VEÍCULOS SOBRE AS ATIVIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA: .....	105
8.1.1.3. QUANTIDADE DE VEÍCULOS EM USO OU NA RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	105
8.1.1.4. MÉDIA ANUAL DE QUILOMETROS RODADOS, POR GRUPO DE VEÍCULOS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO CONTIDA NA LETRA "c": .....	105
8.1.1.5. IDADE MÉDIA DA FROTA, POR GRUPO DE VEÍCULOS: .....	106
8.1.1.6. CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA, POR GRUPO DE VEÍCULOS: .....	106
8.1.1.7. PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DA FROTA: .....	106
8.1.1.8. RAZÕES DE ESCOLHA DA AQUISIÇÃO EM DETRIMENTO DA LOCAÇÃO: .....	106
8.1.1.9. ESTRUTURA DE CONTROLES DE QUE A UNIDADE JURISDICIONADA DISPÕE PARA ASSEGURAR UMA PRESTAÇÃO EFICIENTE E ECONÔMICA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE: .....	106
8.1.2. FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES A SERVIÇO DA UNIDADE JURISDICIONADA, MAS CONTRATADA DE TERCEIROS .....	107
8.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO .....	108
8.2.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL .....	108
8.2.2. IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL .....	109
8.2.3. IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	111
8.2.4. ANÁLISE CRÍTICA .....	111
8.3. IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS .....	113
8.3.1. ANÁLISE CRÍTICA .....	114
<b>9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>115</b>
9.1. INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMAS COMPUTACIONAIS QUE ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADOS AOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	115
9.1.1. RELAÇÃO DOS SISTEMAS E A FUNÇÃO DE CADA UM DELES .....	115
9.1.2. EVENTUAIS NECESSIDADES DE NOVOS SISTEMAS INFORMATIZADOS OU FUNCIONALIDADES .....	116
9.1.3. RELAÇÃO DOS CONTRATOS QUE VIGERAM EM 2014 .....	118
<b>10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....</b>	<b>120</b>
10.1. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....	120
<b>11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE .....</b>	<b>121</b>
11.1. TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO .....	121
11.1.1. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	121
11.1.2. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO .....	122
11.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO .....	122
11.2.1. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	122
11.2.2. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO .....	129
11.3. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93 .....	135
11.3.1. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93 .....	135
11.3.2. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES .....	135
11.4. MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO .....	136
11.5. ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV .....	137
11.5.1. DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV .....	137
<b>12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>138</b>
12.1. MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTO ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE AO SETOR PÚBLICO .....	138
12.2. APURAÇÃO DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	138
12.3. CONFORMIDADE CONTÁBIL .....	140
12.4. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	141
12.4.1. DECLARAÇÃO PLENA .....	141
12.5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008 .....	142
12.6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/1976 .....	142
12.7. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS .....	142
12.8. RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE .....	142

---

<b>13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....</b>	<b>143</b>
13.1. ACORDOS DE COOPERAÇÃO .....	143
<b>B. CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS .....</b>	<b>144</b>
<b>C. UNIDADES JURISDICIONADAS COM RELATÓRIOS DE GESTÃO CUSTOMIZADOS .....</b>	<b>145</b>
<b>RESULTADOS E CONCLUSÃO .....</b>	<b>146</b>

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro A.1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	12
Quadro A.1.3. INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS .....	15
Quadro A.1.4.1. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS .....	17
Quadro A.2.4. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	23
Quadro A.5.2.3.1. AÇÕES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OFSS .....	34
Quadro A.5.2.3.2. AÇÕES/SUBTÍTULOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OFSS .....	43
Quadro A.5.2.3.3. AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2014 - RESTOS A PAGAR - OFSS .....	49
Quadro A.5.3.1. DIAGNÓSTICO DAS METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PARA 2014 .....	51
Quadro A.5.4. INDICADORES DE DESEMPENHO .....	52
Quadro A.6.1.1. PROGRAMAÇÃO DE DESPESA .....	56
Quadro A.6.1.2.1. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA .....	57
Quadro A.6.1.2.2. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA .....	57
Quadro A.6.1.3.1. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL .....	58
Quadro A.6.1.3.2. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UNIDADE JURISDICIONADA .....	59
Quadro A.6.1.3.3. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL .....	60
Quadro A.6.1.3.4. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UNIDADE JURISDICIONADA .....	61
Quadro A.6.1.3.5. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO .....	62
Quadro A.6.1.3.6. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO .....	63
Quadro A.6.3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS .....	64
Quadro A.6.4. RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	73
Quadro A.6.6.1. CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS .....	74
Quadro A.6.6.2. UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS .....	74
Quadro A.6.6.3. CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA .....	75
Quadro A.6.8.1. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	77
Quadro A.6.8.2. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	78
Quadro A.6.8.3. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS EM 2012 .....	79
Quadro A.6.8.4. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS EM 2013 .....	80
Quadro A.6.8.5. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS EM 2014 .....	81
Quadro A.7.1.1.1. FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	83
Quadro A.7.1.1.2. DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA .....	83
Quadro A.7.1.1.3. DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	84
Quadro A.7.1.2.1. CURSOS OFERTADOS PELA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - 2014 - TURMAS EM COMPANY .....	85
Quadro A.7.1.2.2. CURSOS OFERTADOS PELA ESCOLA JUDICIAL PARA SERVIDORES - 2014 .....	88
Quadro A.7.1.2.3. CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA JUDICIAL PARA MAGISTRADOS - 2014 .....	93
Quadro A.7.1.3. CUSTOS DO PESSOAL .....	95
Quadro A.7.1.4.2. CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	96
Quadro A.7.2.1. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA .....	98
Quadro A.7.2.2. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA .....	99
Quadro A.7.2.4. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS .....	100
Quadro A.7.3.1.2. DETALHAMENTO DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE TI/TIC BENEFICIADOS A DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO .....	102
Quadro A.7.3.2.2. DETALHAMENTO DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL BENEFICIADOS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO .....	104
Quadro A.8.1.1.3. COMPOSIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS .....	105
Quadro A.8.1.1.4. MÉDIA ANUAL DE QUILOMETROS RODADOS DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS .....	105
Quadro A.8.1.1.5. IDADE MÉDIA DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS .....	106
Quadro A.8.1.1.6. CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS .....	106
Quadro A.8.2.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO .....	108
Quadro A.8.2.2.1. IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL .....	109
Quadro A.8.2.2.2. CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	111
Quadro A.8.3. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS .....	113
Quadro A.9.1.1. RELAÇÃO DOS SISTEMAS .....	115

Quadro A.9.1.3. CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014 .....	118
Quadro A.10.1. ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL .....	120
Quadro A.11.1.1. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	121
Quadro A.11.1.2. SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO .....	122
Quadro A.11.2.1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO .....	122
Quadro A.11.2.2. SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO .....	129
Quadro A.11.3.1. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS - DBR .....	135
Quadro A.11.5. DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV .....	137
Quadro A.12.2. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO .....	140
Quadro A.12.4. DECLARAÇÃO DO CONTADOR AFIRMATIVA DA FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	141

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AASP** - AUTO-ATENDIMENTO DO SETOR PÚBLICO (SERVIÇO PRESTADO PELO BANCO DO BRASIL)
- CNAE** - CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
- CNJ** - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
- CPCR** - CONSOLIDAÇÃO DE PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA REGIONAL
- CPGF** - CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL (CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO)
- CSJT** - CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
- DBR** - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS
- GND** - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
- LOA** - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
- OFSS** - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- OI** - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS
- PA** - PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PJe-JT** - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO
- SIAFI** - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
- SIASG** - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
- SICONV** - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
- SIOP** - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- SISAC** - SISTEMA DE APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO E CONCESSÕES
- SPIUnet** - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO
- TCU** - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- TI** - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- TRT** - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
- TRT4** - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
- TST** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
- UG** - UNIDADE GESTORA
- UJ** - UNIDADE JURISDICIONADA
- UO** - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
- VT** - VARA DO TRABALHO

## INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é reunir um conjunto de demonstrativos e indicadores contábeis, orçamentários e financeiros, relativos à gestão dos responsáveis pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, apresentando, também análise das principais ações desenvolvidas.

O Relatório de Gestão foi elaborado segundo as normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e dos processos de contas estabelecidos na Instrução Normativa TCU nº 63, de 01-09-2010, Decisão Normativa TCU nº 134, de 04-12-2013 (alterada pelas Decisões Normativas TCU nºs 139/2014 e 143/2015) e Portaria TCU nº 90, de 16-04-2014.

Conforme previsto nestas normas, em especial na Decisão Normativa TCU nº 134, o Relatório está estruturado em 3 partes:

A) CONTEÚDO GERAL, em que constam a identificação da unidade jurisdicionada e informações sobre planejamento e gestão orçamentária, recursos humanos, restos a pagar de exercícios anteriores, providências em relação às recomendações do TCU, controle interno, tecnologia da informação, sustentabilidade ambiental, declaração do contador responsável atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada e outras.

B) CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA, que não se aplica ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

C) CONTEÚDOS DE UNIDADES JURISDICIONADAS COM RELATÓRIOS DE GESTÃO CUSTOMIZADOS, que não se aplica aos órgãos da Justiça do Trabalho.

A atividade primordial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região é a prestação jurisdicional trabalhista. As ações realizadas em 2014 foram voltadas para garantir a qualidade da prestação deste serviço. Os demonstrativos das páginas que seguem apresentam como foram utilizados os recursos orçamentários que garantiram os recursos humanos e materiais e permitiram a adequação, ampliação e modernização do Tribunal.

O número de processos julgados, em 2014, atingiu 212.866, sendo 153.469 no 1º Grau e 59.397 no 2º Grau.

Para o exercício de 2015, está prevista a continuidade das ações administrativas, o aperfeiçoamento, fortalecimento e capacitação de magistrados e servidores, o desenvolvimento da área de tecnologia da informação e comunicação e o cumprimento do Plano Estratégico 2015-2020.

## A. CONTEÚDOS GERAIS

### 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

#### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

*Quadro A.1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA*

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO			
<b>PODER:</b> Judiciário			
<b>ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO:</b> Conselho Superior da Justiça do Trabalho			
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA			
<b>DENOMINAÇÃO COMPLETA:</b> Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
<b>DENOMINAÇÃO ABREVIADA:</b> TRT4			
<b>CÓDIGO LOA:</b> UO 15105		<b>CÓDIGO SIAFI:</b> UG 080014	
<b>SITUAÇÃO:</b> Ativa			
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b> Órgão Público		<b>CNPJ:</b> 02.520.619/0001-52	
<b>PRINCIPAL ATIVIDADE:</b> Prestação jurisdicional trabalhista			<b>CÓDIGO CNAE:</b> 8423-0/00
<b>TELEFONES:</b>	(051) 3255-2000	(051) 3255-2192	(051) 3255-2214
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b> dg@trt4.jus.br			
<b>PÁGINA DA INTERNET:</b> www.trt4.jus.br			
<b>ENDEREÇO POSTAL:</b> Av. Praia de Belas, 1100 CEP 90110-903 Porto Alegre -RS			
NORMAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA			
NORMAS DE CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA			
Criação: Decreto-Lei 1237, de 02-05-1939 Competência definida na Constituição Federal, art. 114			
OUTRAS NORMAS INFRALEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA UNIDADE JURISDICIONADA			
Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Plano Estratégico 2010-2015			
MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA			
Cartilha do Empregado e do Empregador Doméstico Cartilha do Empregado e do Empregador Rural Cartilha do Trabalhador Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - acórdãos, sentenças, ementas, artigos e informações. IMC - Informativo Mensal da Corregedoria			

## 1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

### 1.2.1. FINALIDADE

A finalidade da Justiça do Trabalho é realizar justiça na solução de conflitos individuais e coletivos do trabalho.

### 1.2.2. COMPETÊNCIA

A competência da Justiça do Trabalho está estabelecida no artigo 114 da Constituição Federal, conforme a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45 de 30-12-2004:

*"Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:*

*I - as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

*II - as ações que envolvam exercício do direito de greve;*

*III - as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;*

*IV - os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;*

*V - os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;*

*VI - as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;*

*VII - as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;*

*VIII - a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;*

*IX - outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei."*



**Quadro A.1.3. INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS**

ÁREAS/SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Secretaria-Geral da Presidência	Dirigir, orientar e apoiar administrativamente os trabalhos do Gabinete da Presidência.	Soraia Bohn	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 16-12-2013
Secretaria de Controle Interno	Comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, sob o enfoque da eficácia e eficiência.	Tania Mara de Araujo Borges	Analista Judiciário, Área Administrativa	Desde 16-12-1997
Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais	Realizar a gestão estratégica. Acompanhar e divulgar indicadores e dados estatísticos que apoiem a tomada de decisão; contribuir no processo de alinhamento das unidades judiciárias e administrativas à estratégia. Coordenar ações de melhoria de rotinas de trabalho.	Carolina da Silva Ferreira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 19-05-2014
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Planejar, prospectar, desenvolver, integrar, implantar e dar suporte à infraestrutura tecnológica e aos sistemas de informação.	Natacha Moraes de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 18-06-2010
Assessoria Jurídica da Presidência	Prestar assessoramento técnico especializado à Presidência do Tribunal.	Bruna Calsing	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 04-02-2014
Secretaria de Apoio aos Magistrados	Auxiliar a Administração do Tribunal nos assuntos pertinentes aos magistrados.	João Carlos Giroto	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 16-12-1997
Assessoria de Gestão de Mudanças	Planejar, coordenar e realizar ações de treinamento, homologação funcional de novas versões, parametrização e configuração, elaboração de manuais, atendimento a usuários internos e externos e outras voltadas ao Pje-JT.	Julia Helena Vargas Viegas	Analista Judiciário, Área Administrativa	Desde 09-07-2014
Secretaria Executiva da Escola Judicial	Acompanhar e promover a formação dos magistrados e servidores.	Diogo de Seixas Grimberg	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 25-02-2014
Secretaria da Corregedoria	Coordenar as atividades dos juizes e das unidades judiciárias de primeiro grau.	Katia Viegas	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 16-12-2013
Secretaria-Geral Judiciária	Coordenar e supervisionar os serviços necessários à realização das atividades do Tribunal, na prestação jurisdicional.	Onelio Luis Soares dos Santos	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 24-03-2008
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Sessão de Dissídios Coletivos	Executar as atividades inerentes à realização das sessões ordinárias e extraordinárias do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Sessão de Dissídios Coletivos, bem como das tarefas relativas à tramitação dos processos judiciais e administrativos de sua competência.	Claudia Regina Schroder	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 26-11-2003
Secretaria da Seção Especializada em Execução	Executar os procedimentos necessários ao recebimento dos processos para inclusão em pauta e para encaminhamento aos Magistrados e à PRT; fazer os lançamentos dos resultados dos julgamentos e também para a geração da pauta dos embargos de declaração; gerara a ata das sessões.	Marcia Lamberti Doval	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 22-04-2014
Secretaria Processual	Processar e enviar processos para análise da respectiva autoridade; publicar a matéria judiciária do Tribunal nos órgãos oficiais; exibir processos e documentos para os órgãos públicos e unidades judiciárias; promover a interlocução com as demais áreas do TRT buscando o bom andamento do fluxo processual.	Janine Scharlau Stoever	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 03-04-2014
Secretaria da 1ª Seção de Dissídios Individuais	Gerenciar processos de competência originária do Tribunal.	Ialdari Maria Benvenuti Santin	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 14-05-2009
Secretaria da 2ª Seção de Dissídios Individuais	Gerenciar processos de competência originária do Tribunal.	Mauren Reinoldi da Silva	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 01-09-2008
Assessoria de Recurso de Revista	Realizar análise prévia e elaboração dos despachos relativos aos pressupostos de admissibilidade dos recursos de revista interpostos.	Tatiana Kraemer Leal	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 16-12-2005
Secretaria da 1ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Elizete de Fatima de Freitas Machado	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 10-02-2004
Secretaria da 2ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Ceci Dal Mass Coser	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 07-01-1994
Secretaria da 3ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Paulo de Assis Bergman	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 07-03-2012

ÁREAS/SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Secretaria da 4ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Luciane Ramos Barros	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 02-05-1996
Secretaria da 5ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Francine Costa Weege	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 28-10-2013
Secretaria da 6ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Rubmar Fanni Adami	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 07-01-1997
Secretaria da 7ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Marguit Elisa Landmeier	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 07-01-2002
Secretaria da 8ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Rejane Fatima Scandolara Rubio	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 07-01-2002
Secretaria da 9ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Carlos Augusto Correa Lovato	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 22-04-2014
Secretaria da 10ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Geraldo Cruz Teixeira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 09-02-2010
Secretaria da 11ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Paulo Eduardo Vieira Correa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 05-12-2011
Diretoria-Geral	Administrar, supervisionar e coordenar as atividades administrativas do Tribunal, que envolvam recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos.	Luiz Fernando Taborda Celestino	Analista Judiciário, Área Administrativa	Desde 07-01-2002
Secretaria de Orçamento e Finanças	Coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades relacionadas à administração Financeira e orçamentária.	Fernando Sodre	Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade	Desde 01-10-2010
Secretaria de Administração	Planejar, coordenar e controlar as atividades das áreas de contabilidade, material e patrimônio, licitações e contratos, engenharia e arquitetura e planejamento, além da responsabilidade pela ordenação da despesa, por delegação da Presidente do Tribunal.	Daniela Vaz dos Santos	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 03-07-2014
Secretaria de Manutenção e Projetos	Elaborar e gerenciar os Planos de Obras. Acompanhar a elaboração e o gerenciamento dos Planos de Manutenção Predial e Modernização das Instalações Prediais. Gerenciar as etapas de projetos, obras e serviços de engenharia e arquitetura.	Debora Becker	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 27-12-2012
Secretaria de Comunicação Social	Assessorar o Presidente e os demais magistrados em assuntos de Comunicação Social e interação do Tribunal com a imprensa.	Mario Garrastazu Medici Neto	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 01-12-2014
Secretaria de Apoio Administrativo	Agir, planejar, organizar e coordenar as atividades relacionadas aos serviços de apoio administrativo nas áreas de segurança, transporte, gráfica, reprografia, manutenção de veículos, gestão de contratos terceirizados, recepção de gabinetes, portaria, zeladoria, limpeza e conservação.	Beny Stewson Siqueira da Fontoura	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 23-03-2007
Secretaria de Gestão de Pessoas	Gerenciar e integrar os subsistemas de gestão de pessoas.	Mauro Baltar Grillo	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 07-01-2010

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

## 1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

### Quadro A.1.4.1. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSOS	DESCRIÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES
GESTÃO DA ESTRATÉGIA	<p>Coordenar o processo de elaboração, acompanhamento e revisão do Plano Estratégico Institucional.</p> <p>Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas do Plano Estratégico Institucional.</p> <p>Apoiar o planejamento e o acompanhamento de ações para o cumprimento das metas estratégicas definidas para a Instituição e as estabelecidas para o Poder Judiciário.</p> <p>Assegurar o alinhamento das unidades de apoio à estratégia, especialmente as áreas de orçamento, gestão de pessoas e tecnologia da informação e comunicações.</p> <p>Monitorar o portfólio de projetos estratégicos.</p> <p>Monitorar o desempenho dos projetos, propondo ações corretivas em caso desvio com relação ao planejado.</p> <p>Definir e atualizar as diretrizes para o gerenciamento de projetos; Fomentar o uso da metodologia de projetos pelas demais áreas que desenvolvam projetos táticos ou operacionais.</p> <p>Prestar suporte aos patrocinadores, gerentes e equipes em relação à gestão de projetos e uso da metodologia.</p> <p>Promover, em conjunto com a área de capacitação, treinamentos para o desenvolvimento de competências necessárias ao gerenciamento de projetos.</p> <p>Prestar suporte quanto ao uso do sistema informatizado de acompanhamento dos projetos.</p> <p>Consolidar informações sobre os projetos estratégicos e reportá-las ao Comitê de Gestão Estratégica.</p> <p>Comunicar as realizações dos projetos e garantir a disponibilização das informações sobre o andamento e desempenho às partes interessadas;</p>	<p>Plano Estratégico</p> <p>Projetos Estratégicos</p> <p>Projetos Setoriais</p> <p>Ações Setoriais</p>	<p>Administração do Tribunal</p>
GESTÃO DA ESTATÍSTICA	<p>Elaborar, divulgar e manter atualizados indicadores e dados estatísticos do Tribunal;</p> <p>Elaborar relatórios e estudos de acompanhamento e projeções de dados estatísticos;</p> <p>Informar, periodicamente, dados para o sistema de estatística do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (Justiça em Números e Metas Nacionais) e para o Sistema de Gestão Estratégica (SIGEST) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Indicadores do Plano Estratégico, Metas Nacionais e Metas Específicas);</p> <p>Elaborar materiais de apoio, tais como pesquisas, gráficos e demonstrativos, que permitam subsidiar os processos de tomada de decisão no Tribunal</p>	<p>Relatórios</p> <p>Estudos</p> <p>Informação</p>	<p>Administração do Tribunal</p> <p>Gestores das unidades judiciárias e de apoio indireto</p>
APOIO ÀS AÇÕES INSTITUCIONAIS	<p>Fornecer apoio às Comissões Permanentes e Temporárias do Tribunal, tais como Comissão de Regimento Interno, Comissão de Jurisprudência, Comissão de Gestão Ambiental, Comissão Permanente de Segurança e demais comissões temporárias, além dos Comitês e demais ações institucionais, que compreendem o Programa Trabalho Seguro, Programa de Combate ao Trabalho infantil, Fórum de Relações Administrativas, Fórum de Relações Institucionais, propostas de convênios com instituições de atendimento de programas de proteção e socioeducativos (FASE), encontros institucionais, entre outros</p>	<p>Arquivos</p> <p>Documentos</p> <p>Expedientes Administrativos</p> <p>Relatórios</p>	<p>Administração do Tribunal</p> <p>Comissões</p> <p>Comitês</p> <p>Programas</p>

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica.

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

### 2.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Governança no Setor Público pode ser definida como um conjunto de mecanismos para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com o propósito de implementar políticas públicas eficientes direcionadas à prestação de serviços de interesse da sociedade, podendo ser dividida em estruturas de governança internas e externas.

Alinhada à função jurisdicional, a estrutura de governança no Tribunal envolve a avaliação do ambiente e dos resultados, o direcionamento das políticas e planos alinhados às necessidades das partes interessadas (usuários dos serviços, cidadãos e sociedade em geral) e o monitoramento dos resultados e do cumprimento das políticas e planos estabelecidos.

#### 2.1.1. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA INTERNAS

As estruturas de governança internas são responsáveis por definir e avaliar as estratégias e políticas do Tribunal, além do monitoramento do desempenho destas. Também realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam, identificam e monitoram riscos e controles internos. São compostas, de acordo com a estrutura da UJ, por **comissões de apoio à governança, órgão de auditoria interna e ouvidoria**.

As comissões de apoio à governança e a ouvidoria têm sua base normativa, atribuições e forma de atuação definidas pelo Regimento Interno do Tribunal. Já o órgão de auditoria interna, o qual é denominado de Secretaria de Controle Interno – SECONTI, faz parte da estrutura administrativa do TRT4 e tem suas atribuições elencadas na Portaria TRT4 nº 6321, de 13-11-2009.

##### 2.1.1.1. COMISSÕES DE APOIO À GOVERNANÇA

As Comissões são definidas no Regimento Interno como Permanentes ou Temporárias, têm o objetivo de auxiliar no desempenho dos encargos do Tribunal e são constituídas com finalidades específicas. Suas atribuições e forma de atuação estão elencadas no Regimento Interno do Tribunal.

Atualmente, as comissões permanentes são: Comissão de Regimento Interno; Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico; Comissão de Jurisprudência; Comissão de Informática e Comissão de Comunicação Social e Relações Institucionais.

De acordo com o art. 215 do Regimento Interno, incumbe à **Comissão de Regimento Interno**:

I - emitir parecer, quando lhe seja requerido pelo Tribunal Pleno, pelo Órgão Especial ou pelo Presidente do Tribunal, sobre matéria regimental, no prazo de dez dias;

II - estudar as proposições sobre reforma ou alteração regimental feitas pelos Juízes, emitindo parecer fundamentado e propondo sua redação, se for o caso, no mesmo prazo.

O art. 218 do mesmo ato normativo traz as seguintes atribuições referentes à **Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico**:

I – colaborar na elaboração e execução do orçamento;

II – opinar na fixação da política pública quanto à aplicação de recursos;

III – oferecer sugestões que possibilitem a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

IV – sugerir medidas e ações referentes ao planejamento estratégico do Tribunal.

Em relação à **Comissão de Jurisprudência**, o art. 220 elenca as seguintes atribuições:

I - velar pela expansão, atualização e publicação das Súmulas da jurisprudência predominante do Tribunal;

II – acompanhar a evolução da jurisprudência do Tribunal, com vistas à obrigatória uniformização, na forma do artigo 896, § 3º, da CLT;

III - ordenar o serviço de sistematização da jurisprudência do Tribunal, determinando medidas atinentes à seleção e ao registro, de modo a facilitar a pesquisa de julgados e processos;

IV - receber e processar propostas de edição, revisão ou cancelamento de Súmulas;

V – propor redação das súmulas nos casos do incidente de uniformização de jurisprudência, bem como quando do encaminhamento de propostas de edição, revisão ou cancelamento de súmulas à própria Comissão de Jurisprudência.

À **Comissão de Informática** incumbe, conforme o art. 227-A do Regimento:

I – orientar a elaboração do Plano Diretor de Informática apresentado pela Secretaria de Informática ao início de cada ano e após, avaliar a viabilidade dos projetos sugeridos, acompanhando sua execução;

II – sugerir ao Presidente do Tribunal sistemas e programas judiciais e administrativos, alterações nos já existentes, bem como normas e procedimentos para a respectiva implantação;

III – opinar sobre a aquisição de equipamentos e programas, bem como sobre suas destinações;

IV – receber e analisar as ponderações, críticas e sugestões dos usuários, visando ao aperfeiçoamento dos sistemas em operação;

V – promover intercâmbio e parceria com outras instituições;

VI – opinar sobre a política de segurança da informação no âmbito da 4ª Região;

VII – outras atribuições correlatas, a critério da Administração.

Por último, de acordo com o art. 227-B do Regimento Interno, compete à **Comissão de Comunicação Social e Relações Institucionais**:

I – a coordenação e o controle das atividades relativas à divulgação, comunicação social e relações públicas internas e externas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

II – a coordenação do relacionamento do Poder Judiciário Trabalhista com os demais Poderes e Instituições permanentes do Estado;

III – outras atribuições correlatas, a critério da Administração.

#### **2.1.1.2. ÓRGÃO DE AUDITORIA INTERNA**

As atribuições e forma de atuação do órgão de auditoria interna do Tribunal estão descritas no item 2.2.

#### **2.1.1.3. OUVIDORIA**

Assim como as comissões, a Ouvidoria possui sua forma de atuação e atribuições descritas no Regimento Interno da UJ. De acordo com este ato normativo, à Ouvidoria, como órgão independente da administração da justiça, objetivando a transparência do Poder Judiciário e a viabilização de medição da qualidade dos serviços prestados, em

respeito aos princípios constitucionais de eficiência, eficácia e da participação do usuário na administração pública, incumbe:

I – receber sugestões, críticas, denúncias, elogios, pedidos de informação e reclamações que tenham por objeto serviços judiciários e administrativos prestados por quaisquer das unidades da Justiça do Trabalho na 4ª Região, bem como pedidos de acesso à informação fundamentados na Lei nº 12.527/2011;

II – quando necessário, encaminhar as manifestações às unidades competentes, solicitando informações que viabilizem a apresentação de resposta ao manifestante;

III – apresentar resposta ao manifestante, instruindo-a, se for o caso, com as informações prestadas pelas unidades competentes;

IV - promover a apuração das reclamações acerca de deficiências na prestação de serviços, abusos e erros cometidos, respeitada a competência da Corregedoria;

V – sugerir aos demais órgãos do Tribunal a adoção de medidas administrativas tendentes à melhoria e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos;

VI – apresentar e dar publicidade aos dados estatísticos acerca das manifestações recebidas e providências adotadas;

VII – encaminhar ao Presidente do Tribunal, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria.

## **2.1.2. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA EXTERNAS**

As estruturas de governança externas são responsáveis pela fiscalização, controle e regulação do Tribunal, exercendo papel fundamental para promoção da governança. Desempenham essa função, atualmente, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

### **2.1.2.1. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

O Conselho Nacional de Justiça é uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. Tem suas atribuições descritas na Constituição Federal:

I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV - representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI - elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

Além de expedir diversos atos normativos que regulam a atuação do Tribunal, o CNJ exerce uma constante fiscalização da atuação da UJ, elaborando e monitorando dados estatísticos e determinando metas a serem cumpridas pelos diversos órgãos que compõem o Poder Judiciário.

#### **2.1.2.2. CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme previsto na Constituição Federal, exerce a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Tem atuação como órgão central do sistema e suas decisões possuem efeito vinculante. Dessa forma, são elaborados diversos atos normativos, tais como resoluções, recomendações, portaria, etc., que devem ser seguidos pelos tribunais do trabalho.

O CSJT realiza, regularmente, auditorias com o objetivo de examinar a legalidade dos atos de gestão praticados pelos Tribunais Regionais do Trabalho, bem como de avaliar aspectos relacionados ao desempenho administrativo, especialmente os relacionados à economicidade, eficiência e eficácia.

## **2.2. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Em atenção à Resolução CNJ nº 86, de 08-09-2009, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das unidades de controle interno nos Tribunais, bem como às recomendações do Tribunal de Contas da União, contidas no Acórdão nº 1.074/2009 TCU - Plenário, a Secretaria de Controle Interno - SECONTI foi reestruturada em 2009 por meio da Portaria TRT4 nº 6321, de 13-11-2009.

#### **FINALIDADES<sup>1</sup>**

a) auxiliar a Presidência na busca da eficiência na gestão orçamentária, financeira e de pessoal, bem como na comprovação da legalidade dos atos administrativos, exercendo suas atribuições legais, de forma independente, no âmbito das unidades administrativas do TRT da 4ª Região;

b) cumprir a missão institucional, estabelecida no art. 74 da Constituição Federal, como órgão do controle interno, integrado ao sistema de controle interno do Poder Judiciário, desenvolvendo suas atividades com os seguintes propósitos:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual respectivo;

II - acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão;

1 As informações a seguir tem como fonte os Processos Administrativos TRT 4 nº 11916 (PA) e 0001313-77.2011.5.04.0000 (PA).

III - verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, nos seus vários órgãos.

IV - examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado;

V - subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional.

#### COMPETÊNCIAS

I - realizar acompanhamento, análise e controle, por meio de métodos e técnicas de auditoria, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, visando à aferição dos resultados das ações administrativas, assim como à comprovação da sua legalidade e à utilização regular e racional dos recursos públicos, elaborando, sobre essa matéria, relatórios parciais ou específicos, sempre que solicitado pela Presidência do Tribunal (art. 4º, § único, da Resolução CNJ nº 86/2009);

II - analisar os processos administrativos da execução da despesa orçamentária e financeira;

III - acompanhar os procedimentos licitatórios avaliando a legalidade dos atos contratuais e dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

IV - verificar a exatidão e a legalidade dos atos de admissão ou desligamento de pessoal e dos atos de concessão de aposentadoria e pensão;

V - examinar a declaração do IRRF dos servidores que detêm função comissionada, confirmando a compatibilidade entre as variações patrimoniais e os rendimentos auferidos;

VI - emitir relatório de auditoria, certificado e parecer nos processos de contas do Tribunal;

VII - atender as demandas e recomendações do controle externo;

VIII - realizar auditorias de avaliação de sistemas de controles internos;

IX - normatizar a atividade de auditoria interna.

#### DEVERES:

a) observar as normas constitucionais, legais e técnicas aplicáveis e as do manual de controle interno, buscando a excelência nos métodos, critérios, conceitos ou sistemas utilizados na atividade de controle interno.

b) desenvolver programa de monitoramento da qualidade do trabalho da auditoria interna;

c) zelar pela independência do controle interno no âmbito definido para sua atuação;

d) ter acesso irrestrito a registros, pessoal, informações e propriedades físicas relevantes para executar suas auditorias;

e) receber, de forma tempestiva e completa, as informações solicitadas;

f) obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas a auditoria e de assistência de especialistas e profissionais, de dentro e fora do TRT da 4ª Região, quando considerado necessário;

g) evitar a participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar cogestão e por isso prejudiquem a independência dos trabalhos de auditoria;

h) exigir objetividade e confidencialidade dos auditores internos no desempenho de suas funções.

### 2.3. SISTEMA DE CORREIÇÃO

A Corregedoria Regional é o órgão da Justiça do Trabalho responsável por velar pela correção e celeridade do exercício da prestação jurisdicional de primeiro grau em todo o Estado do Rio Grande do Sul, como dispõe o art. 43 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A Corregedoria é composta pelo Corregedor Regional e pelo Vice-Corregedor, eleitos na forma do art. 16 do Regimento Interno, com mandato de dois anos. A partir de 13-12-2013, a Desembargadora Beatriz Renck assumiu o cargo de Corregedora e a Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez o de Vice-Corregedora.

A ação fiscalizadora do Corregedor é normatizada pelo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em seus arts. 44 a 48. Os atos da Corregedoria, que têm como objetivo disciplinar as práticas a serem adotadas pelas Unidades Judiciárias de primeiro grau, sob os princípios norteadores da Administração Pública, estão compilados na Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (CPCR).

Os relatórios de Correição estão disponíveis no endereço <http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/consultas/Correicoes/relatorios>.

### 2.4. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

**Quadro A.2.4. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE JURISDICIONADA**

QUESTITOS A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO				
	TOTALMENTE INVÁLIDAS	PARCIALMENTE INVÁLIDA	NEUTRA	PARCIALMENTE VÁLIDA	TOTALMENTE VÁLIDA
<b>AMBIENTE DE CONTROLE</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela Unidade Jurisdicionada são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					
3. A comunicação dentro da Unidade Jurisdicionada é adequada e eficiente.					
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da Unidade Jurisdicionada na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da Unidade Jurisdicionada.					
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela Unidade Jurisdicionada.					
<b>AVALIAÇÃO DE RISCO</b>					
10. Os objetivos e metas da Unidade Jurisdicionada estão formalizados.					
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da Unidade Jurisdicionada, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					

QESITOS A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO				
	TOTALMENTE INVÁLIDAS	PARCIALMENTE INVÁLIDA	NEUTRA	PARCIALMENTE VÁLIDA	TOTALMENTE VÁLIDA
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					
<b>PROCEDIMENTOS DE CONTROLE</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da Unidade Jurisdicionada, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela Unidade Jurisdicionada são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela Unidade Jurisdicionada possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela Unidade Jurisdicionada são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					
<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>					
23. A informação relevante para Unidade Jurisdicionada é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					
24. As informações consideradas relevantes pela Unidade Jurisdicionada são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da Unidade Jurisdicionada é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da Unidade Jurisdicionada, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da Unidade Jurisdicionada, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
<b>MONITORAMENTO</b>					
28. O sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					
29. O sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					
30. O sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					

**ANÁLISE CRÍTICA:**

METODOLOGIA: o preenchimento do quadro foi realizado pelo Diretor-Geral.

FRAUDES, DESVIOS E PERDAS: não existe histórico de fraudes e desvios no Tribunal. Casos em que houveram perdas, por erros, foram identificados pelo controle interno, sanados e valores recuperados.

**LEGENDA NÍVEIS DE AVALIAÇÃO:**

- (1) **TOTALMENTE INVÁLIDO**: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.
- (2) **PARCIALMENTE INVÁLIDO**: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua minoria.
- (3) **NEUTRA**: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da Unidade Jurisdicionada.
- (4) **PARCIALMENTE VÁLIDO**: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua maioria.
- (5) **TOTALMENTE VÁLIDO**: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.

## **2.5. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES**

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário, conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 134, de 04-12-2013 (alterada pelas Decisões Normativas TCU nºs 139/2014 e 143/2015).

### 3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

#### 3.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

O principal canal de acesso direto do cidadão ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região é a Ouvidoria. Por meio desta unidade, o cidadão pode encaminhar pedidos de informação, reclamações, sugestões, elogios e outras manifestações relacionadas aos serviços da Justiça do Trabalho ou sobre o andamento de processos. A Ouvidoria também recebe denúncias de trabalho infantil e outros casos de violação de direitos trabalhistas, encaminhando-as aos órgãos responsáveis pela fiscalização. A unidade ainda acolhe os pedidos relacionados à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Todas as manifestações são respondidas, com a maior brevidade possível, por uma equipe especializada de servidores, sob a coordenação de um Desembargador-Ouvidor, eleito a cada dois anos.

A sala da Ouvidoria está localizada no saguão do Prédio-Sede do TRT da 4ª Região (Av. Praia de Belas, nº 1.100. Porto Alegre-RS). O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h, com exceção de feriados.

Além do atendimento pessoal, os outros meios de acesso à Ouvidoria são:

- Formulário eletrônico no site do Tribunal
- E-mail: [ouvidoria@trt4.jus.br](mailto:ouvidoria@trt4.jus.br)
- Telefones: 0800 725-5350 (ligação gratuita de telefones fixos no Rio Grande do Sul) ou (51) 3255-2200 nos demais casos.
- Formulário disponível nas portarias do Prédio-Sede do TRT da 4ª Região e das unidades judiciárias de primeiro grau. O formulário preenchido deve ser depositado nas caixas dispostas nos mesmos locais, ou endereçado via Correio à "Ouvidoria da Justiça do Trabalho da 4ª Região". Endereço: Av. Praia de Belas, 1.100. CEP 90110-903. Porto Alegre/RS".

Em 2014, a Ouvidoria recebeu mais de 6,2 mil manifestações, as quais resultaram na tramitação de 4,8 mil expedientes no setor. As respostas levaram, em média, 7,4 dias. Esse período compreende desde o recebimento da demanda, sua análise pelo servidor da Ouvidoria, o despacho pelo Ouvidor ou Vice-Ouvidor, o encaminhamento para a unidade, a resposta dessa unidade e a efetiva comunicação com o manifestante. Nos casos de urgência, as respostas foram imediatas.

Entre os temas mais frequentes dos atendimentos, destacaram-se os pedidos de informação, que foram aproximadamente 2,5 mil. Cerca de 49% desses pedidos foram solicitações de esclarecimentos sobre andamento processual. O segundo grupo mais volumoso de expedientes correspondeu a manifestações que não se enquadram nas atribuições da Ouvidoria, representando 29% do total.

As reclamações corresponderam a 17% dos expedientes. Dentre elas, 61% foram sobre o tempo de tramitação de processos, e 21% sobre a demora para a prolação de sentenças. Nesses casos, as unidades judiciárias tomam as providências cabíveis, explicam os motivos do atraso, ou fornecem previsões.

O TRT-RS também disponibiliza outros meios de comunicação com o cidadão:

#### **SITE INSTITUCIONAL ([www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br))**

O site disponibiliza uma ampla gama de informações institucionais do TRT-RS (endereços e telefones das unidades judiciárias, por exemplo) e uma série de serviços ao cidadão, dentre eles, a consulta processual (para conferência do andamento do processo), a consulta à jurisprudência e o acesso à Ouvidoria. Por meio do portal, os advogados também acessam as principais ferramentas para o seu trabalho, como o Processo Judicial Eletrônico e os Diários Eletrônicos.

O site ainda conta com uma área de notícias. O espaço apresenta matérias jornalísticas sobre serviços, ações e projetos institucionais, decisões judiciais, movimentação processual, dentre outros tópicos.

As cartilhas do Trabalhador, do Empregado Doméstico e do Empregado Rural, publicações de grande utilidade para trabalhadores e empregadores, também são disponibilizadas no site, para download.

#### **REDES SOCIAIS**

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região possui perfis próprios no Facebook e no Twitter. Os perfis são alimentados com as notícias veiculadas no site, matérias televisivas do canal do TRT-RS no Youtube, informações de utilidade pública e mensagens didáticas sobre direitos e deveres dos trabalhadores e empregadores. A principal função dos perfis nas redes sociais é estabelecer uma comunicação próxima e em tempo real do Tribunal com o cidadão, além de potencializar a disseminação das informações da Instituição na Internet.

Ao final de 2014, a página do TRT-RS no Facebook tinha 10 mil seguidores. O perfil do Twitter, 7,2 mil.

#### **YOUTUBE**

Outro meio de comunicação do TRT-RS com a sociedade é o canal de WebTV no Youtube ([www.youtube.com/trt4rs](http://www.youtube.com/trt4rs)), para veiculação de matérias jornalísticas. O canal disponibiliza matérias sobre direitos e deveres dos trabalhadores, o funcionamento da Justiça do Trabalho, as fases do processo trabalhista, decisões judiciais, além dos serviços, projetos e eventos institucionais do TRT-RS. Também são veiculadas entrevistas sobre temas ligados ao Direito e à Justiça do Trabalho.

O objetivo do WebCanal é informar trabalhadores e empregadores a respeito dos seus direitos e deveres, bem como sobre o funcionamento da Justiça do Trabalho, por meio de uma linguagem acessível.

### **3.2. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO**

O Tribunal do Trabalho da 4ª Região ainda não elaborou uma carta de serviços ao cidadão.

### **3.3. MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS**

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região promoveu, entre 27 de novembro e 19 de dezembro de 2014, uma pesquisa de opinião junto aos públicos internos (magistrados e servidores) e externo (reclamantes, reclamadas e advogados). Os resultados serão apresentados pela Praxian (empresa vencedora da licitação, contratada para a realização da pesquisa) no final do mês de fevereiro de 2015, em dia a ser definido.

O questionário interno foi respondido por mais de 120 magistrados e 1.800 servidores, de um total aproximado de 295 e 3.550, respectivamente.

Para colher a opinião de reclamantes, advogados e partes, a empresa contratada enviou pesquisadores a unidades judiciárias da Justiça do Trabalho em 32 municípios do Rio Grande do Sul, distribuídos entre as sete mesorregiões do Estado e as 12 microrregiões estabelecidas pelo TRT-RS. Foram realizadas aproximadamente 800 entrevistas.

A pesquisa junto a servidores e magistrados apresentou questões relacionadas a infraestrutura, ambiente de trabalho, gestão de pessoas, comunicação, tecnologia/informática, orgulho de trabalhar na Instituição, dentre outras.

Para reclamantes e reclamados, o objetivo principal foi obter suas opiniões sobre a infraestrutura das unidades, a facilidade de acesso, e sobre as formas de acompanhamento do andamento do processo. Para os advogados, além dessas questões, foram feitas perguntas sobre a qualidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, abordando diversos aspectos como atendimento nas unidades, Protocolo, Ouvidoria, comunicação, celeridade na tramitação dos processos, duração das audiências, qualidade dos dispositivos tecnológicos oferecidos (como quiosques de autoatendimento e rede Wi-Fi), site institucional, dentre outros tópicos.

### **3.4. ACESSO À INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

As informações sobre a Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul mais importantes à sociedade estão dispostas no site do TRT-RS, nas seções "Institucional", "Consultas" e "Transparência".

#### **INSTITUCIONAL**

- Administração (composição da)
- Composição (Órgãos Julgadores, Comissões e Comitês)
- Contatos
- Controle Interno
- Desembargadores
- Escola Judicial
- Estatísticas (Movimentação Processual, Produtividade dos Magistrados de 1º e 2º Grau, TRT4 em Números)
- Gestão Estratégica
- Hino da Justiça do Trabalho
- Juízes 1º Grau
- Jurisdições (lista dos municípios do Estado, com a indicação das unidades que os jurisdicionam)
- Justiça do Trabalho (atribuições, missão, visão e estrutura da Justiça do Trabalho no RS)
- Memorial
- Microrregiões da JT
- Organograma
- Ouvidoria
- Unidades Judiciárias (endereços e telefones)

#### **CONSULTAS**

- Agenda da Administração
- Agenda de Atividades Externas
- Agenda do Juízo Auxiliar de Conciliação
- Atos Normativos (Portarias e Resoluções),
- Atualização Legislativa
- Carta Precatórias
- Cartilhas (do Trabalhador, do Trabalhador Rural e do Empregado Doméstico)
- Consulta Processual

- Correções
- Diários Eletrônicos
- Jurisprudência
- Lista de Advogados
- Pauta Online
- Precatórios
- Relatório Anual de Atividades
- Agenda de Sessões e Audiências do TRT-RS.

### **TRANSPARÊNCIA**

- Beneficiários, Despesas de Pessoal, Provimentos e Vacâncias
- Contas Públicas (Ato CSJT nº 08/2009)
  - Apresentação
  - Compras
  - Contratos
  - Diárias e passagens
  - Empresas apenadas
  - Execução Orçamentária e Financeira
  - Extrato do Fornecedor
  - Honorários Periciais
  - Licitações
  - Obras
  - Relação de Veículos Oficiais
  - Relatórios de gestão fiscal
  - Seleção de Profissionais
  - Suprimento de fundos
  - Termos de Cessão
- Contratações de TI
- Outras Informações Orçamentárias
- Pedido de acesso a informações - Lei nº 12.527/2011
- Prestação de Contas ao TCU
- Resolução CNJ nº 102/2009
  - Apresentação
  - Gestão Orçamentária e Financeira
  - Pessoal
    - Empregados de empresas contratadas
    - Estrutura Remuneratória e Detalhamento da Folha de Pagamento
    - Membros da magistratura e demais agentes públicos
    - Quantitativo de Cargos
- Resolução CNJ nº 195/2014
- Resolução CNJ nº 79/2009

### **3.5. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) promoveu, no final de 2014, uma pesquisa de opinião junto ao público externo. Foram ouvidos 148 advogados, 577 reclamantes e 217 representantes de reclamadas, nas sedes da Justiça do Trabalho em Porto Alegre e em outras 31 cidades do Estado. O estudo foi feito pela empresa Praxian, contratada via licitação.

Entre os advogados, 75% dos respondentes consideram a Justiça do Trabalho muito confiável. O tempo de tramitação dos processos é considerado rápido por 9% da classe e razoável, por 72%.

O atendimento prestado pelas unidades foi bem avaliado pelos advogados. Mais de 70% assinalaram "concordo totalmente" e "concordo em parte" nas afirmações que abordavam a eficiência do atendimento em termos de agilidade, cordialidade e precisão das informações. Já o índice de satisfação da classe com os serviços de primeiro grau atingiu 73,7% e, na segunda instância, 80,8%.

As instalações da Justiça do Trabalho foram classificadas como "ótimas" por 8% dos advogados; "boas", por 57%; e "regulares", por 26%. Em relação ao site do Tribunal, 43% concordaram totalmente que encontram os serviços e as informações que procuram, e 48% concordaram em parte com essa afirmação.

### **3.5.1. RECLAMANTES**

As dependências da Justiça do Trabalho foram classificadas como "ótimas" por 3% dos reclamantes; "boas", por 40%; e "regulares", por 40%. Para 54,5% dos trabalhadores, o TRT-RS e as Varas do Trabalho estão instalados em locais de fácil acesso. Outros 23,7% concordaram em parte com essa afirmação. A organização dos setores e das unidades judiciárias teve 46% de aprovação total entre os reclamantes, e 27,4% de aprovação parcial.

### **3.5.2. RECLAMADAS**

Entre os representantes das reclamadas, 4% consideram "ótimas" as dependências da Justiça do Trabalho; "boas", 53%; e "regulares", 28%. Dos entrevistados deste grupo, 76% concordam totalmente que o Tribunal e as Varas do Trabalho estão instalados em locais de fácil acesso, e 17,1% concordam em parte com essa afirmação. A organização dos setores e das unidades judiciárias teve 55,1% de aprovação total entre os reclamantes, e 33,2% de aprovação parcial.

## **3.6. MEDIDAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE**

As medidas de acessibilidade arquitetônica e urbanística estão sendo implementadas nas novas edificações pela Secretaria de Manutenção e Projetos.

Nas edificações existentes que não atendem totalmente à legislação e normas específicas, está sendo realizada avaliação e projeto específico de acessibilidade para cada localidade, com a posterior execução dos serviços necessários para o total atendimento às normas.

## **4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO**

### **4.1. INFORMAÇÕES SOBRE O AMBIENTE DE ATUAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário, conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 134, de 04-12-2013 (alterada pelas Decisões Normativas TCU nºs 139/2014 e 143/2015).

## 5. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 5.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE

O Plano Estratégico que vigorou até 2014 foi aprovado em 2010. Foram feitas revisões nos anos 2012 e 2014. O Plano foi originalmente elaborado por um grupo de cerca de 40 pessoas, representando as principais áreas da organização.

A execução do Plano acontece por meio de projetos estratégicos. Não houve desdobramento tático e operacional, salvo para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, que elaborou seu próprio Plano (PETI).

Os objetivos estratégicos que vigoraram no ano de 2014 foram:

- Aumentar a efetividade no cumprimento das decisões judiciais;
- Agilizar os trâmites judiciais e administrativos;
- Desenvolver as competências necessárias para atingir os objetivos estratégicos;
- Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida;
- Fortalecer o relacionamento com os públicos externos.
- Facilitar o acesso à Justiça do Trabalho;
- Promover o alinhamento das unidades à estratégia;
- Contribuir para o desenvolvimento social e a sustentabilidade ambiental;
- Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação;
- Garantir a infraestrutura apropriada às necessidades da Instituição;
- Aprimorar a gestão do orçamento, alinhando-o ao plano estratégico.

Destes, foram priorizados os cinco primeiros, e somente em relação a eles foram desenvolvidos projetos estratégicos.

Os projetos estratégicos executados ao longo de 2014 foram:

- Implementação do Processo Judicial Eletrônico;
- Atendimento ao Público;
- Gestão em 1º Grau;
- Sentença Líquida;
- Promoção da Saúde Ocupacional;
- Reorganização do trabalho nas unidades judiciárias de 1º Grau;
- Qualificação de Servidores;
- Agilização dos julgamentos;

Em relação ao tratamento dos riscos, eles se restringiram ao projeto Implementação do Processo Judicial Eletrônico. De maneira geral, os projetos estratégicos são simples, não demandando gerenciamento de riscos.

O ano de 2014 teve particularidades em relação à execução do plano estratégico: a unidade responsável pela gestão da estratégia no TRT sofreu alterações, acumulando outras atribuições de forma a otimizar processos internos da organização, entre eles a gestão dos dados estatísticos e o apoio às ações institucionais. Adicionalmente, a

publicação da Resolução CNJ nº 198/2014, normatizou a elaboração de um novo planejamento estratégico para o sexênio 2015-2020, o que afetou o andamento do plano em curso no ano de 2014, pois necessária uma avaliação e replanejamento de ações e projetos de modo a contemplar um novo planejamento estratégico, já sob as novas diretrizes.

O índice de atingimento das metas do plano estratégico de 2014 foi de 50%. Dos 22 indicadores monitorados, 10 tiveram sua meta atingida e 2 não foram monitorados em razão da revisão das prioridades do plano 2014 estabelecido em Reunião de Análise da Estratégica ocorrida em abril de 2014.

O novo Planejamento Estratégico, que já foi finalizado, tem como diferencial o forte alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, de cuja elaboração participaram todos os 24 TRTs, sob a coordenação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. Esse, por sua vez, foi elaborado à luz do Plano Estratégico do Poder Judiciário, elaborado sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

## 5.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 5.2.1. PROGRAMA TEMÁTICO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não possui Programa Temático sob sua responsabilidade no Plano Plurianual.

### 5.2.2. OBJETIVO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não possui Programa Temático sob sua responsabilidade no Plano Plurianual.

### 5.2.3. AÇÕES

#### 5.2.3.1. AÇÕES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OFSS

##### Quadro A.5.2.3.1. AÇÕES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OFSS

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	133R					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE URUGUAIANA - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
2.000.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	1.938.174,90	1.938.174,90	0,00	761.825,10
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	57%	46%	33%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
854.794,17	854.255,00	539,17	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	14%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	133S					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	82%	69%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
2.143,83	1.724,67	419,16	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	1%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	133T					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ERECHIM - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	341.491,12	341.491,12	0,00	1.658.508,88
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	25%	27%	4%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	34%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	133U					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	26%	0%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
19.374,12	15.215,61	4.158,51	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	1%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	133V					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.068.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	23%	0%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0,00%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	133W					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ESTRELA - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	250.410,91	250.410,91	0,00	1.249.589,09
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	33%	22%	3%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
850.000,00	850.000,00	0,00	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	12%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	133X					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	30%	0%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	133Y					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.068.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	15%	0%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	134A					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO LEOPOLDO - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
3.700.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	34%	42%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
2.692.827,00	12.801,15	7.103,85	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	134B					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE RIO GRANDE - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	53%	0%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	134D					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE NOVO HAMBURGO - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
2.000.000,00	200.000,00	31.201,01	0,00	0,00	0,00	31.201,01
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	3%	0%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
160.694,57	115.297,65	0,00	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	1%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	134E					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE PASSO FUNDO - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	2%	0%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	134G					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE LAJEADO - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
2.000.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	31%	16%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
45.823,28	45.817,53	5,75	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	1%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	14OR					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DE ALEGRETE - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%	0%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	14KE					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%	0%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	14WP					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE VACARIA - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
150.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	1%	0%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	151U					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM DE CAXIAS DO SUL					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	3%	0%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	1520					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DE ARROIO GRANDE - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%	0%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

### 5.2.3.2. AÇÕES/SUBTÍTULOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OFSS

#### Quadro A.5.2.3.2. AÇÕES/SUBTÍTULOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OFSS

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	00M1						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXÍLIO-FUNERAL E NATALIDADE						
PROGRAMA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	595.980,00	595.980,00	320.119,49	320.119,49	320.119,49	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
			PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
	0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	0181						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS						
PROGRAMA	0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	283.726.824,00	341.632.026,00	341.632.026,00	341.436.923,83	341.436.923,83	0,00	195.102,17
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
			PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0043 - RIO GRANDE DO SUL	17.279.431,02	4.291.574,36	489.165,99				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	0536						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	PENSÕES DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS						
PROGRAMA	0909 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0001 - NACIONAL	4.016.208,00	4.786.435,00	4.786.435,00	832.998,07	832.998,07	0,00	3.953.436,93
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
			PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
	0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	09HB						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS						
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	118.325.302,00	122.685.475,00	117.703.060,55	117.403.060,55	117.403.060,55	0,00	300.000,00
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
			PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0043 - RIO GRANDE DO SUL	2.052.699,78	63.200,37	1.261.561,92				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	2004						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES						
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	18.009.600,00	18.902.100,00	18.687.313,90	18.687.313,90	18.687.313,90	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
			PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
	PESSOA BENEFICIADA	UNIDADE	8.324	8.845	8.797		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0043 - RIO GRANDE DO SUL	162.983,26	162.983,26	0,00				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	2010						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES						
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	4.020.000,00	4.705.333,00	4.680.538,48	4.680.538,48	4.680.538,48	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
			PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
	CRIANÇA ATENDIDA	UNIDADE	540	701	670		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0043 - RIO GRANDE DO SUL	334.125,76	334.125,27	0,49				

Fonte: SIAFI, SIOF.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	2011						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES						
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	756.000,00	656.000,00	609.642,92	609.642,92	609.642,92	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
			PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
	CRIANÇA ATENDIDA	UNIDADE	303	303	289		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0043 - RIO GRANDE DO SUL	7.500,02	0,00	7.500,02				

Fonte: SIAFI, SIOF.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	2012						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES						
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	31.560.000,00	40.100.113,00	40.036.032,50	40.036.032,50	40.036.032,50	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
			PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
	PESSOA BENEFICIADA	UNIDADE	3.619	3.788	3.709		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0043 - RIO GRANDE DO SUL	144.421,95	65.967,87	78.454,08				

Fonte: SIAFI, SIOF.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	20TP						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO						
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	633.305.128,00	628.147.976,00	628.147.976,00	626.991.727,99	626.991.727,99	0,00	1.156.248,01
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
			PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0043 - RIO GRANDE DO SUL	9.632.886,44	2.254.833,20	2.376.403,88				

Fonte: SIAFI, SIOF.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	2549						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL						
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	400.000,00	400.000,00	400.000,00	186.515,47	186.515,47	0,00	213.484,53
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
			PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
	MATÉRIA VEICULADA	UNIDADE	400	400	919		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0043 - RIO GRANDE DO SUL	84.641,95	72.121,95	0,00	MATÉRIA VEICULADA	UNIDADE	10	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	4224						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES						
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	16.200.000,00	23.020.587,00	23.020.587,00	21.059.878,90	21.059.878,90	0,00	1.960.708,10
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
			PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	16.425	20.000	20.943		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0043 - RIO GRANDE DO SUL	3.965.070,34	3.965.070,34	0,00	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	4.509	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	4256						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO						
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2014	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	63.721.047,00	89.323.406,00	87.147.500,24	71.145.978,68	71.145.978,68	0,00	16.001.521,56
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
			PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
0043 - RIO GRANDE DO SUL	PROCESSO JULGADO	UNIDADE	230.000	230.000	212.866		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0043 - RIO GRANDE DO SUL	10.784.723,79	8.706.895,29	421.427,67	PROCESSO JULGADO	UNIDADE	0	

Fonte: SIAFI, SIOP.

### 5.2.3.3. AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2014 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - OFSS

#### Quadro A.5.2.3.3. AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2014 - RESTOS A PAGAR - OFSS

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
CÓDIGO	1B32				
TIPO	PROJETO				
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO AO TRT DA 4ª REGIÃO EM PORTO ALEGRE - RS				
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS				
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
14.079,13	0,00	14.079,13			

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
CÓDIGO	4091				
TIPO	ATIVIDADE				
TÍTULO	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS				
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM ( X ) NÃO				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 01-01-2014	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
80.977,35	25.228,80	38.754,56			

Fonte: SIAFI, SIOF.

#### 5.2.3.4. AÇÕES - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - OI

Não se aplica.

#### 5.2.3.5. ANÁLISE SITUACIONAL

Com relação ao cumprimento das metas verifica-se que dentre as principais ações, Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes e benefícios, a execução física e financeira foi adequada.

Na ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, que concentra a maior parte das despesas de custeio, foram executados (empenhados) R\$ 87.147.500,24, o que equivale a 97,56% da dotação

O volume de restos a pagar não processados inscritos foi de R\$ 36.692.495,07, o que corresponde a 2,68% da dotação.

### 5.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

#### 5.3.1. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PARA 2014

O Conselho Nacional de Justiça instituiu um conjunto de seis metas gerais para o Poder Judiciário e duas metas específicas para a Justiça do Trabalho.

Os resultados obtidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região foram:

##### Quadro A.5.3.1. DIAGNÓSTICO DAS METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PARA 2014

METAS NACIONAIS DO CNJ E METAS ESPECÍFICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA O ANO DE 2014		
META	DESEMPENHO ATÉ DEZEMBRO/2014	SITUAÇÃO DA META EM DEZEMBRO/2014
Meta 1 CNJ: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	1º GRAU: DISTRIBUÍDOS: 170.742 JULGADOS: 150.280 GRAU DE CUMPRIMENTO NO 1º GRAU: <b>88,02%</b> 2º GRAU: DISTRIBUÍDOS: 59.303 JULGADOS: 59.397 GRAU DE CUMPRIMENTO NO 2º GRAU: <b>100,16%</b> TOTAL 4ª REGIÃO: DISTRIBUÍDOS: 230.045 JULGADOS: 209.677 GRAU DE CUMPRIMENTO NA 4ª REGIÃO: <b>91,15%</b>	<b>META NÃO ATINGIDA</b>
Meta 2 CNJ: Identificar e julgar, até 31/12/2014, na Justiça do Trabalho, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012, nos 1º e 2º graus, e 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no TST.	1º GRAU: GRAU DE CUMPRIMENTO NO 1º GRAU PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 2011: <b>110,67%</b> PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 2012: <b>123,40%</b> 2º GRAU: GRAU DE CUMPRIMENTO NO 2º GRAU PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 2011: <b>109,65%</b> PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 2012: <b>124,60%</b>	<b>META ATINGIDA</b>
Meta 3 CNJ: Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim.	QUESTIONÁRIO COM 14 PERGUNTAS, SENDO QUE, PARA CUMPRIMENTO DA META, TODAS AS PERGUNTAS DEVEM TER A RESPOSTA "SIM". O QUESTIONÁRIO TEVE 6 RESPOSTAS "SIM" E 8 RESPOSTAS "NÃO".	<b>META NÃO ATINGIDA</b>
Meta 5 CNJ: Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5 quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho.	PARA O ATINGIMENTO DA META, DE ACORDO COM O CRITÉRIO ADOTADO PELO CNJ, OS PERCENTUAIS DEVEM SER POSITIVOS 1º GRAU: PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO NÃO FISCAL: <b>4,30</b> , PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO FISCAL: <b>-0,21%</b>	<b>META NÃO ATINGIDA</b>
Meta 6 CNJ: Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau e no TST, e até 31/12/2012, no 2º grau.	1º GRAU: GRAU DE CUMPRIMENTO: <b>100,00%</b> 2º GRAU: GRAU DE CUMPRIMENTO: <b>98,61%</b>	<b>META NÃO ATINGIDA</b>
Meta específica 1 da Justiça do Trabalho: Realizar oficinas de administração judiciária com participação de, pelo menos, 25% dos magistrados.	<b>31,94% DOS MAGISTRADOS PARTICIPARAM DAS OFICINAS</b>	<b>META ATINGIDA</b>
Meta específica 2 da Justiça do Trabalho: Implantar programa de desenvolvimento gerencial em todos os tribunais com base em modelo de gestão por competências.	O COMITÊ GESTOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIA FOI CRIADO. HOVE O MAPEAMENTO DE 384 CARGOS E FUNÇÕES DE NATUREZA GERENCIAL. FORAM AVALIADOS 221 OCUPANTES DE CARGOS E FUNÇÕES DE NATUREZA GERENCIAL. OCORREU A ELABORAÇÃO DE 221 PLANOS DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL. FOI IMPLANTADO O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL.	<b>META ATINGIDA</b>

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

## 5.4. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL

Quadro A.5.4. INDICADORES DE DESEMPENHO

DENOMINAÇÃO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO
Tempo médio de tramitação	826 dias	756 dias	786 dias	Mensal	Tempo médio transcorrido do ajuizamento até o arquivamento sem dívida do processo $i = \sum (\text{data do arquivamento} - \text{data do ajuizamento}) / n^{\circ} \text{ processos arquivados}$
Processos arquivados sem dívida	90,90%	91,00%	93,50%	Mensal	Dentre os processos arquivados, percentual dos que são arquivados sem dívida $i = n^{\circ} \text{ processos arquivados sem dívida} / \text{total de processos arquivados no período}$
Satisfação dos usuários com a Justiça do Trabalho do RS (%)	85,67%	89,00%	não medido	Anual	Média dos percentuais de satisfação dos usuários com a JT gaúcha $i = (\% \text{ de advogados satisfeitos ou muito satisfeitos com os serviços prestados no } 1^{\circ} \text{ Grau} + \% \text{ de reclamadas satisfeitas ou muito satisfeitas (...) } + \% \text{ de reclamantes satisfeitos ou muito satisfeitos(...)}) / 3$
Agilidade dos processos que tiveram execução	2.394 dias	2.267 dias	2.148 dias	Mensal	Tempo requerido para que 80% das execuções sejam encerradas $i = (\text{data do arquivamento sem dívida dos processos em execução} - \text{data do ajuizamento})$ , dos 80% dos processos com menor tempo de tramitação (F80%): com uma série ordenada de tempos de tramitação, a estatística será o 800 percentil.
Tempo médio de tramitação na fase de liquidação	223 dias	205 dias	223 dias	Mensal	Tempo transcorrido desde a publicação da sentença, líquida ou não, até a data da citação. $i = \sum (\text{data da citação} - \text{data da publicação da sentença}) / \text{total de processos em que houve citação}$
Tempo médio de tramitação no 1º Grau na fase de conhecimento	240 dias	207 dias	259 dias	Mensal	Mede o tempo médio em que o processo tramita na Vara do Trabalho, desde o ajuizamento até a remessa ao TRT (se houver recurso ordinário) ou até o trânsito em julgado da sentença. $i = \sum (\text{data do trânsito em julgado da sentença de } 1^{\circ} \text{ Grau ou data da remessa dos autos ao TRT} - \text{data do ajuizamento}) / n^{\circ} \text{ processos ajuizados no período}$
Tempo médio de tramitação no 2º Grau - sem recurso revista	116 dias	116 dias	127 dias	Mensal	Tempo transcorrido entre a autuação do processo pela 2ª instância e sua baixa no 2º Grau. $i = \sum (\text{data da baixa no } 2^{\circ} \text{ Grau} - \text{data da autuação no } 2^{\circ} \text{ Grau}) / n^{\circ} \text{ processos baixados no } 2^{\circ} \text{ grau}$
Tempo médio de tramitação no 2º Grau - com recurso revista	261 dias	261 dias	278 dias	Mensal	Tempo transcorrido entre a autuação do processo pela 2ª instância e sua baixa no 2º Grau. $i = \sum (\text{data da baixa no } 2^{\circ} \text{ Grau} - \text{data da autuação no } 2^{\circ} \text{ Grau}) / n^{\circ} \text{ processos baixados no } 2^{\circ} \text{ grau}$

DENOMINAÇÃO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO
Tempo médio de tramitação no 2º Grau - originários de 2º grau	340 dias	230 dias	296 dias	Mensal	Tempo transcorrido entre a autuação do processo pela 2ª instância e sua baixa no 2º Grau. $i = \sum (\text{data da baixa no 2º Grau} - \text{data da autuação no 2º Grau}) / n^\circ \text{ processos baixados no 2º grau}$
Índice de aderência aos parâmetros de distribuição da força de trabalho	não disponível	40,00%	92,80%	Mensal	Indicador a ser aferido a partir do percentual de respostas positivas às seguintes perguntas: 1. O Tribunal definiu estrutura mínima da força de trabalho de cada unidade judicial de apoio direto à atividade judicante no 1º e 2º Graus? 2. Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho, o Tribunal considerou a demanda processual? 3. Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho, o Tribunal considerou a produtividade (número de processos baixados por servidor) das áreas de apoio direto à atividade judicante? 4. Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho, o Tribunal definiu grupos de unidades semelhantes (competência material e territorial)? 5. O Tribunal definiu e aprovou tabela de lotação de servidores de 1º e 2º Graus de acordo com os parâmetros estabelecidos? 6. O Tribunal nomeou ou relotou servidores de 1º e 2º Graus de acordo com os parâmetros estabelecidos? 7. O Tribunal definiu critério para lotação de servidores nas áreas de apoio indireto à atividade judicante? 8. O Tribunal publicou a tabela de lotação com a especificação da força de trabalho alocada em suas áreas de apoio direto à atividade judicante e nas de apoio indireto à atividade judicante?
Julgamento de ações coletivas - 1º grau	100,00%	100,00%	101,70%	Mensal	$i1G = \text{ações coletivas julgadas em 2014} / \text{ações coletivas distribuídas em 2011 e anos anteriores pendentes de julgamento}$
Julgamento de ações coletivas - 2º grau	78,53%	100,00%	95,10%	Mensal	$i2G = \text{ações coletivas julgadas em 2014} / \text{ações coletivas distribuídas em 2012 e anos anteriores pendentes de julgamento}$
Percentual de magistrados em oficinas de administração judiciária	zero	25,00%	32,00%	trimestral	$i = n^\circ \text{ de magistrados que participaram de oficinas de administração judiciária} / \text{total de magistrados}$
Índice de implantação de programa de desenvolvimento gerencial	zero	100,00%	102,22	Mensal	$i = n^\circ \text{ de gestores capacitados em desenvolvimento gerencial com base em gestão por competências} / \text{total de gestores}$
Índice de satisfação com o clima organizacional	88,70%	90,00%	não medido	Anual	Mede a satisfação dos servidores e magistrados com o ambiente de trabalho na Justiça de Trabalho $i = \% \text{ servidores e magistrados satisfeitos ou muito satisfeitos com o clima organizacional na JT do RS}$
Congestionamento na fase de execução - não fiscal - 1º Grau	79,72%	<75,73	90,92%	Mensal	a) 1º Grau: $TCEx1^\circ = 1 - (T\text{Baix}Ex1^\circ / (CnEx1^\circ + CpEx1^\circ))$ T $\text{Baix}Ex$ - Total de processos baixados na fase de execução C $nEx$ - Casos novos na fase de execução C $pEx$ - Casos pendentes de execução
Congestionamento na fase de execução - fiscal - 1º Grau	85,37%	< 85,37%	95,70%	Mensal	a) 1º Grau: $TCEx1^\circ = 1 - (T\text{Baix}Ex1^\circ / (CnEx1^\circ + CpEx1^\circ))$ T $\text{Baix}Ex$ - Total de processos baixados na fase de execução C $nEx$ - Casos novos na fase de execução C $pEx$ - Casos pendentes de execução

DENOMINAÇÃO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO
Índice de processos até 2011 - 1º Grau	108,22%	90,00%	98,62%	Mensal	$i1 = \text{qtde. de processos julgados no 1º grau} / \text{qtde. de processos distribuídos em 2011} + \text{distribuídos nos anos anteriores pendentes de julgamento}$
Índice de processos até 2011 - 2º Grau	108,72%	90,00%	98,45%	Mensal	$i2 = \text{qtde. de processos julgados no 2º grau} / \text{qtde. de processos distribuídos em 2011} + \text{distribuídos nos anos anteriores pendentes de julgamento}$
Índice de processos até 2012 - 1º Grau	115,78%	80,00%	96,37%	Mensal	$i3 = \text{qtde. de processos julgados no 1º grau} / \text{qtde. de processos distribuídos em 2012} + \text{distribuídos nos anos anteriores pendentes de julgamento}$
Índice de processos até 2012 - 2º Grau	121,95%	80,00%	99,10%	Mensal	$i4 = \text{qtde. de processos julgados no 2º grau} / \text{qtde. de processos distribuídos em 2012} + \text{distribuídos nos anos anteriores pendentes de julgamento}$
Relação julgados/distribuídos	97,07%	100% + 1	83,15%	Mensal	$i = (\text{total de processos julgados no período (1º e 2º graus)} / \text{total de processos distribuídos}) \times 100$

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

## **5.5. INFORMAÇÕES SOBRE CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS**

Conforme detalhado no item 12.2, o sistema de custos na Justiça do Trabalho está em fase de desenvolvimento, devendo ser implantado no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em 2016.

## 6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 6.1. EXECUÇÃO DAS DESPESAS

#### 6.1.1. PROGRAMAÇÃO

##### Quadro A.6.1.1. PROGRAMAÇÃO DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

UNIDADE GESTORA: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		GRUPOS DE DESPESAS CORRENTES			
		1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
DOTAÇÃO INICIAL		1.035.357.254,00	-	128.002.263,00	
CRÉDITOS	SUPLEMENTARES	68.236.300,00	-	42.911.119,00	
	ESPECIAIS	ABERTOS	-	-	
		REABERTOS	-	-	
	EXTRAORDINÁRIOS	ABERTOS	-	-	
		REABERTOS	-	-	
CRÉDITOS CANCELADOS		- 11.128.077,00	-	- 100.000,00	
OUTRAS OPERAÇÕES		-	-	-	
DOTAÇÃO FINAL 2014 (A)		1.092.465.477,00	-	170.813.382,00	
DOTAÇÃO FINAL 2013 (B)		1.096.808.725,00	-	145.221.721,00	
VARIAÇÃO (B/A-1) X 100		- 0,40%	-	17,62%	
ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		GRUPOS DE DESPESAS DE CAPITAL			9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		4 - INVESTIMENTOS	5 INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
DOTAÇÃO INICIAL		35.412.572,00	-	-	-
CRÉDITOS	SUPLEMENTARES	3.100.000,00	-	-	-
	ESPECIAIS	ABERTOS	-	-	-
		REABERTOS	1.200.000,00	-	-
	EXTRAORDINÁRIOS	ABERTOS	-	-	-
		REABERTOS	-	-	-
CRÉDITOS CANCELADOS		- 14.986.000,00	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES		-	-	-	-
DOTAÇÃO FINAL 2014 (A)		24.726.572,00	-	-	-
DOTAÇÃO FINAL 2013 (B)		19.403.903,00	-	-	-
VARIAÇÃO (B/A-1) X 100		27,43%	-	-	-

Fonte: SIAFI.

#### 6.1.1.1. ANÁLISE CRÍTICA

O Quadro A.4.1.1 permite verificar que a dotação inicial para o grupo de despesas de pessoal foi inferior à necessidade anual exigindo a suplementação de 5,52%.

Situação semelhante ocorreu no grupo outras despesas correntes que teve uma suplementação de 33,45%. A suplementação foi possível pelo cancelamento de recursos do grupo de despesas de investimentos.

### 6.1.2. MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA

#### Quadro A.6.1.2.1. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

MOVIMENTAÇÃO DENTRO DE MESMA UNIDADE INTERNA POR GRUPO DE DESPESA						
ORIGEM DA MOVIMENTAÇÃO	UNIDADE GESTORA		CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DESPESAS CORRENTES		
	CONCEDENTE	RECEBEDORA		1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-
RECEBIDOS	-	-	-	-	-	-
ORIGEM DA MOVIMENTAÇÃO	UNIDADE GESTORA		CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL		
	CONCEDENTE	RECEBEDORA		4 - INVESTIMENTOS	5 INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-
RECEBIDOS	-	-	-	-	-	-

  

MOVIMENTAÇÃO ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MESMO ÓRGÃO						
ORIGEM DA MOVIMENTAÇÃO	UNIDADE GESTORA		CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DESPESAS CORRENTES		
	CONCEDENTE	RECEBEDORA		1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-
RECEBIDOS	080017	080014	15126 02 122 0571 1P66 0001	-	-	2.340.489,13
	080001	080014	15101 02 126 0571 2C73 0001	-	-	1.463.874,57
	080001	080014	15101 02 128 0571 20G2 0001	-	-	104.300,63
ORIGEM DA MOVIMENTAÇÃO	UNIDADE GESTORA		CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL		
	CONCEDENTE	RECEBEDORA		4 - INVESTIMENTOS	5 INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-
RECEBIDOS	080017	080014	15126 02 122 0571 1P66 0001	3.654.497,07	-	-
	080001	080014	15101 02 126 0571 2C73 0001	1.655.729,97	-	-

Fonte: SIAFI.

#### Quadro A.6.1.2.2. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

ORIGEM DA MOVIMENTAÇÃO	UNIDADE GESTORA		CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DESPESAS CORRENTES		
	CONCEDENTE	RECEBEDORA		1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-
RECEBIDOS	153114	080014	26244 28 846 0901 0005 0043	3.511.847,00	-	-
	153164	080014	26247 28 846 0901 0005 0043	266.212,00	-	-
	154047	080014	26278 28 846 0901 0005 0043	72.623,00	-	-
	193034	080014	44201 28 846 0901 0005 0001	316.923,00	-	-
	194088	080014	30202 28 846 0901 0005 0001	159.352,00	-	-
	201002	080014	71103 28 846 0901 0005 0001	5.998.813,00	-	-
	201002	080014	71103 28 846 0901 0625 0001	18.189.167,00	-	-
	373001	080014	49201 28 846 0901 0005 0001	3.433.453,00	-	-
	510002	080014	33201 28 846 0901 0005 0001	41.900.978,00	-	-
ORIGEM DA MOVIMENTAÇÃO	UNIDADE GESTORA		CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL		
	CONCEDENTE	RECEBEDORA		4 - INVESTIMENTOS	5 INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-
RECEBIDOS	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

### 6.1.3. REALIZAÇÃO DA DESPESA

#### 6.1.3.1. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

##### Quadro A.6.1.3.1. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

UNIDADE GESTORA: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	2014	2013	2014	2013
<b>1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (a+b+c+d+e+f+g)</b>	61.722.672,73	52.675.072,26	61.722.672,73	52.675.072,26
a) CONVITE	62.730,68	301.832,26	62.730,68	301.832,26
b) TOMADA DE PREÇOS	361.812,47	1.825.803,55	361.812,47	1.825.803,55
c) CONCORRÊNCIA	8.478.448,06	3.225.913,88	8.478.448,06	3.225.913,88
d) PREGÃO	52.819.681,52	47.321.522,57	52.819.681,52	47.321.522,57
e) CONCURSO	-	-	-	-
f) CONSULTA	-	-	-	-
g) REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	-	-	-	-
<b>2. CONTRATAÇÕES DIRETAS (h+i)</b>	15.947.761,89	15.299.437,40	15.947.761,89	15.299.437,40
h) DISPENSA	9.702.648,57	8.454.447,08	9.702.648,57	8.454.447,08
i) INEXIGIBILIDADE	6.245.113,32	6.844.990,32	6.245.113,32	6.844.990,32
<b>3. REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL (j)</b>	12.016,40	45.151,95	12.016,40	45.151,95
j) SUPRIMENTO DE FUNDOS	12.016,40	45.151,95	12.016,40	45.151,95
<b>4. PAGAMENTO DE PESSOAL (k+l)</b>	1.087.736.443,07	1.070.066.772,53	1.087.736.443,07	1.070.066.772,53
k) PAGAMENTO EM FOLHA	1.085.831.712,37	1.067.843.707,76	1.085.831.712,37	1.067.843.707,76
l) DIÁRIAS	1.904.730,70	2.223.064,77	1.904.730,70	2.223.064,77
<b>5. OUTROS</b>	80.501.913,62	69.893.981,07	80.501.913,62	69.893.981,07
<b>6. TOTAL (1+2+3+4+5)</b>	1.245.920.807,71	1.207.980.415,21	1.245.920.807,71	1.207.980.415,21

Fonte: SIAFI.

**6.1.3.2. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UNIDADE JURISDICIONADA**
**Quadro A.6.1.3.2. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UNIDADE JURISDICIONADA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

UNIDADE GESTORA: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	2014	2013	2014	2013
<b>1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (a+b+c+d+e+f+g)</b>	61.722.672,73	52.675.072,26	61.722.672,73	52.675.072,26
a) CONVITE	62.730,68	301.832,26	62.730,68	301.832,26
b) TOMADA DE PREÇOS	361.812,47	1.825.803,55	361.812,47	1.825.803,55
c) CONCORRÊNCIA	8.478.448,06	3.225.913,88	8.478.448,06	3.225.913,88
d) PREGÃO	52.819.681,52	47.321.522,57	52.819.681,52	47.321.522,57
e) CONCURSO	-	-	-	-
f) CONSULTA	-	-	-	-
g) REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	-	-	-	-
<b>2. CONTRATAÇÕES DIRETAS (h+i)</b>	15.947.761,89	15.299.437,40	15.947.761,89	15.299.437,40
h) DISPENSA	9.702.648,57	8.454.447,08	9.702.648,57	8.454.447,08
i) INEXIGIBILIDADE	6.245.113,32	6.844.990,32	6.245.113,32	6.844.990,32
<b>3. REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL (j)</b>	12.016,40	45.151,95	12.016,40	45.151,95
j) SUPRIMENTO DE FUNDOS	12.016,40	45.151,95	12.016,40	45.151,95
<b>4. PAGAMENTO DE PESSOAL (k+l)</b>	1.087.736.443,07	1.070.066.772,53	1.087.736.443,07	1.070.066.772,53
k) PAGAMENTO EM FOLHA	1.085.831.712,37	1.067.843.707,76	1.085.831.712,37	1.067.843.707,76
l) DIÁRIAS	1.904.730,70	2.223.064,77	1.904.730,70	2.223.064,77
<b>5. OUTROS</b>	80.501.913,62	69.893.981,07	80.501.913,62	69.893.981,07
<b>6. TOTAL (1+2+3+4+5)</b>	1.245.920.807,71	1.207.980.415,21	1.245.920.807,71	1.207.980.415,21

Fonte: SIAFI.

## 6.1.3.3. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

## Quadro A.6.1.3.3. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

UNIDADE GESTORA: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DESPESAS CORRENTES								
GRUPOS DE DESPESA	EMPENHADA		LIQUIDADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>1. DESPESA DE PESSOAL</b>								
319011	619.218.865,99	580.643.089,22	618.613.784,49	580.365.458,11	605.081,50	277.631,11	618.613.784,49	580.365.458,11
319001	270.479.292,30	248.958.752,57	270.475.419,13	248.445.696,30	3.873,17	513.056,27	270.475.419,13	248.445.696,30
319113	117.732.861,57	111.502.730,16	117.432.861,57	109.450.030,38	300.000,00	2.052.699,78	117.432.861,57	109.450.030,38
Demais elementos do grupo	80.052.042,69	155.704.153,05	79.309.647,18	129.582.522,97	742.395,51	26.121.630,08	79.309.647,18	129.582.522,97
<b>2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>								
339039	51.097.676,92	43.336.678,01	45.477.442,33	39.568.302,02	5.620.234,59	3.768.375,99	45.477.442,33	39.568.302,02
339046	33.616.387,25	31.574.185,76	33.616.387,25	31.429.763,81	-	144.421,95	33.616.387,25	31.429.763,81
339036	21.254.609,63	24.656.459,13	19.610.295,30	21.368.631,24	1.644.314,33	3.287.827,89	19.610.295,30	21.368.631,24
Demais elementos do grupo	62.128.915,06	45.654.398,10	56.140.786,23	43.330.029,43	5.988.128,83	2.324.368,67	56.140.786,23	43.330.029,43
DESPESAS DE CAPITAL								
GRUPOS DE DESPESA	EMPENHADA		LIQUIDADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>4. INVESTIMENTOS</b>								
449051	10.875.201,01	7.700.497,77	2.530.076,93	613.029,12	8.345.124,08	7.087.468,65	2.530.076,93	613.029,12
449052	10.865.342,37	6.772.256,70	2.349.629,00	3.271.259,96	8.515.713,37	3.500.996,74	2.349.629,00	3.271.259,96
449039	681.238,30	1.759.943,45	364.478,30	153.596,07	316.760,00	1.606.347,38	364.478,30	153.596,07
Demais elementos do grupo	-	402.095,80	-	402.095,80	-	-	-	402.095,80
<b>5. INVERSÕES FINANCEIRAS</b>								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

**6.1.3.4. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UNIDADE JURISDICIONADA**
**Quadro A.6.1.3.4. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UNIDADE JURISDICIONADA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

UNIDADE GESTORA: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DESPESAS CORRENTES								
GRUPOS DE DESPESA	EMPENHADA		LIQUIDADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>1. DESPESA DE PESSOAL</b>								
319011	619.218.865,99	580.643.089,22	618.613.784,49	580.365.458,11	605.081,50	277.631,11	618.613.784,49	580.365.458,11
319001	270.479.292,30	248.958.752,57	270.475.419,13	248.445.696,30	3.873,17	513.056,27	270.475.419,13	248.445.696,30
319113	117.732.861,57	111.502.730,16	117.432.861,57	109.450.030,38	300.000,00	2.052.699,78	117.432.861,57	109.450.030,38
Demais elementos do grupo	80.052.042,69	155.704.153,05	79.309.647,18	129.582.522,97	742.395,51	26.121.630,08	79.309.647,18	129.582.522,97
<b>2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>								
339039	51.097.676,92	43.336.678,01	45.477.442,33	39.568.302,02	5.620.234,59	3.768.375,99	45.477.442,33	39.568.302,02
339046	33.616.387,25	31.574.185,76	33.616.387,25	31.429.763,81	-	144.421,95	33.616.387,25	31.429.763,81
339036	21.254.609,63	24.656.459,13	19.610.295,30	21.368.631,24	1.644.314,33	3.287.827,89	19.610.295,30	21.368.631,24
Demais elementos do grupo	62.128.915,06	45.654.398,10	56.140.786,23	43.330.029,43	5.988.128,83	2.324.368,67	56.140.786,23	43.330.029,43
DESPESAS DE CAPITAL								
GRUPOS DE DESPESA	EMPENHADA		LIQUIDADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>4. INVESTIMENTOS</b>								
449051	10.875.201,01	7.700.497,77	2.530.076,93	613.029,12	8.345.124,08	7.087.468,65	2.530.076,93	613.029,12
449052	10.865.342,37	6.772.256,70	2.349.629,00	3.271.259,96	8.515.713,37	3.500.996,74	2.349.629,00	3.271.259,96
449039	681.238,30	1.759.943,45	364.478,30	153.596,07	316.760,00	1.606.347,38	364.478,30	153.596,07
Demais elementos do grupo	-	402.095,80	-	402.095,80	-	-	-	402.095,80
<b>5. INVERSÕES FINANCEIRAS</b>								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

**6.1.3.5. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO**
**Quadro A.6.1.3.5. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO**

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	2014	2013	2014	2013
<b>1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (a+b+c+d+e+f+g)</b>	4.385.516,80	2.569.698,55	4.385.516,80	2.569.698,55
a) CONVITE	173.972,24	162.423,70	173.972,24	162.423,70
b) TOMADA DE PREÇOS	40.871,05	-	40.871,05	-
c) CONCORRÊNCIA	392.463,91	-	392.463,91	-
d) PREGÃO	3.778.209,60	2.407.274,85	3.778.209,60	2.407.274,85
e) CONCURSO	-	-	-	-
f) CONSULTA	-	-	-	-
g) REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	-	-	-	-
<b>2. CONTRATAÇÕES DIRETAS (h+i)</b>	171.392,80	187.737,79	171.392,80	187.737,79
h) DISPENSA	-	16.345,00	-	16.345,00
i) INEXIGIBILIDADE	171.392,80	171.392,79	171.392,80	171.392,79
<b>3. REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL (j)</b>	-	-	-	-
j) SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	-	-	-
<b>4. PAGAMENTO DE PESSOAL (k+l)</b>	51.112,08	429.102,30	51.112,08	429.102,30
k) PAGAMENTO EM FOLHA	-	-	-	-
l) DIÁRIAS	51.112,08	429.102,30	51.112,08	429.102,30
<b>5. OUTROS</b>	73.235.805,29	19.630.920,04	73.235.805,29	19.630.920,04
<b>6. TOTAL (1+2+3+4+5)</b>	77.843.826,97	22.817.458,68	77.843.826,97	22.817.458,68

Fonte: SIAFI.

**6.1.3.6. DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO**
**Quadro A.6.1.3.6. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO**

DESPESAS CORRENTES								
GRUPOS DE DESPESA	EMPENHADA		LIQUIDADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>1. DESPESA DE PESSOAL</b>								
<b>319091</b>	73.235.805,29	19.588.455,04	-	19.588.455,04	-	-	-	19.588.455,04
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>								
<b>339039</b>	2.327.470,92	2.128.836,76	1.426.578,57	940.641,35	900.892,35	1.188.195,41	1.426.578,57	940.641,35
<b>339030</b>	1.266.942,78	-	377.058,22	-	889.884,56	-	377.058,22	-
<b>339035</b>	209.950,00	-	-	-	209.950,00	-	-	-
<b>Demais elementos do grupo</b>	104.300,63	685.541,29	104.300,63	685.541,29	-	-	104.300,63	685.541,29
DESPESAS DE CAPITAL								
GRUPOS DE DESPESA	EMPENHADA		LIQUIDADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>4. INVESTIMENTOS</b>								
<b>449052</b>	3.032.804,56	10.003.471,89	1.958.350,38	1.579.171,00	1.074.454,18	8.424.300,89	1.958.350,38	1.579.171,00
<b>449051</b>	1.885.387,51	23.650,00	392.463,91	23.650,00	1.492.923,60	-	392.463,91	23.650,00
<b>449039</b>	392.034,97	823.700,00	349.269,97	-	42.765,00	823.700,00	349.269,97	-
<b>Demais elementos do grupo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5. INVERSÕES FINANCEIRAS</b>								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

**6.1.3.7. ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA**

Os créditos recebidos para pessoal e encargos sociais, oriundos de descentralizações externas de órgãos da administração direta e indireta, foram destinados ao pagamento de precatórios.

Os créditos recebidos por descentralização interna nos GNDs 3 e 4 foram encaminhados pelo Tribunal Superior do Trabalho para as ações Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho e Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação como parte da estratégia nacional de melhorar a estrutura física e tecnologia da informação. Os recursos recebidos em Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados foram destinados ao pagamento de diárias e passagens de magistrados que participaram de cursos de formação de magistrados. O recebimento destas provisões foi importante para garantir a execução de importantes atividades que não poderiam ser suportadas somente com os recursos aprovados na lei orçamentária.

O pregão manteve-se como a modalidade de licitação mais utilizada em 2014. O valor das contratações por dispensa é significativo em função do peso da contratação de serviços de concessionárias públicas, tais como: fornecedores de energia elétrica, água, publicações oficiais e serviços postais.

A linha "OUTROS" também apresenta montantes altos, por incluir as despesas com pagamento de

precatórios e de assistência jurídica a pessoas carentes.

A maior despesa, pagamento em folha, reflete a característica da Justiça do Trabalho de ser prestadora de serviços com uso intensivo de recursos humanos.

## 6.2. DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Em 2014, o investimento do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em publicidade e propaganda consistiu na divulgação da campanha do Programa Trabalho Seguro em ônibus de Porto Alegre. A ação ocorreu entre 24 de novembro e 31 de dezembro.

Os cinco vídeos da campanha "Prevenção é o melhor caminho", produzida pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, foram veiculados em monitores dispostos em 75 ônibus da Companhia Carris, que circulam na Capital. Foram três inserções por hora, de segunda a sexta-feira, ao longo de 18 horas diárias. No total, ocorreram mais de 90 mil inserções.

A divulgação nos ônibus foi fundamental para os objetivos da campanha, pois os vídeos foram assistidos por muitos trabalhadores e gestores, que usam transporte público para ir e voltar do trabalho.

Diante dessas características, a ação se enquadra em publicidade de utilidade de pública.

O valor empenhado e pago para esta campanha foi de R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais). A empresa contratada foi a CV Mídias Digitais (Canal Você), a única que comercializa espaço publicitário em monitores de ônibus em Porto Alegre.

## 6.3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

**Quadro A.6.3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS**

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
2.1.2.1.2.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
LINHA DETALHE					
UG	CREADOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31-12-2013	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31-12-2014
080014	958345757-49	-	-	88.049,34	88.049,34
080014	459096360-49	-	-	92.076,31	92.076,31
080014	184755150-53	-	-	88.917,12	88.917,12
080014	201773560-49	-	-	93.804,94	93.804,94
080014	538900940-15	-	-	83.068,69	83.068,69
080014	566388760-15	-	-	93.899,47	93.899,47
080014	367340200-53	-	-	88.184,50	88.184,50
080014	339214820-20	-	-	97.831,36	97.831,36
080014	554204190-68	-	-	85.838,11	85.838,11
080014	477325980-91	-	-	85.763,18	85.763,18
080014	376470750-04	-	-	89.798,31	89.798,31
080014	212991370-91	-	-	93.867,62	93.867,62
080014	316856170-34	-	-	88.544,00	88.544,00
080014	456224930-72	-	-	89.662,05	89.662,05
080014	457009230-68	-	-	91.353,94	91.353,94
080014	397890710-00	-	-	95.762,30	95.762,30
080014	262526510-87	-	-	87.063,52	87.063,52
080014	324211506-63	-	-	18.755,91	18.755,91
080014	371993820-49	-	-	93.462,21	93.462,21
080014	217592350-91	-	-	94.330,20	94.330,20
080014	238913350-91	-	-	87.485,25	87.485,25
080014	352796130-53	-	-	87.867,62	87.867,62
080014	147921090-00	-	-	95.997,74	95.997,74
080014	404493270-00	-	-	93.976,02	93.976,02
080014	173205000-78	-	-	97.889,98	97.889,98
080014	456447300-00	-	-	92.846,15	92.846,15
080014	407033200-68	-	-	87.189,80	87.189,80

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
2.1.2.1.2.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
LINHA DETALHE					
UG	CREDOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31-12-2013	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31-12-2014
080014	273359170-34	-	-	89.253,24	89.253,24
080014	184916850-49	-	-	65.998,89	65.998,89
080014	423427320-15	-	-	83.745,91	83.745,91
080014	360816980-68	-	-	94.661,23	94.661,23
080014	084767300-63	-	-	91.526,83	91.526,83
080014	238736980-72	-	-	84.556,79	84.556,79
080014	284205430-04	-	-	88.971,59	88.971,59
080014	292270620-68	-	-	86.295,63	86.295,63
080014	285955720-20	-	-	85.863,80	85.863,80
080014	190750900-30	-	-	91.385,81	91.385,81
080014	390167490-04	-	-	87.060,23	87.060,23
080014	239008220-34	-	-	88.049,30	88.049,30
080014	388984110-49	-	-	86.624,71	86.624,71
080014	384435460-34	-	-	91.397,66	91.397,66
080014	580308400-04	-	-	16.724,84	16.724,84
080014	215957470-87	-	-	91.408,33	91.408,33
080014	295039060-91	-	-	88.857,02	88.857,02
080014	515407030-53	-	-	90.561,41	90.561,41
080014	307494760-87	-	-	98.888,02	98.888,02
080014	568662598-00	-	-	95.031,39	95.031,39
080014	431080670-87	-	-	83.878,69	83.878,69
080014	380237330-87	-	-	88.559,11	88.559,11
080014	295586030-15	-	-	90.762,48	90.762,48
080014	297382020-00	-	-	88.378,91	88.378,91
080014	425698770-34	-	-	91.039,37	91.039,37
080014	207279500-10	-	-	95.000,09	95.000,09
080014	400210330-72	-	-	17.070,52	17.070,52
080014	228542310-15	-	-	91.749,41	91.749,41
080014	234321600-20	-	-	92.957,35	92.957,35
080014	351862750-34	-	-	91.293,30	91.293,30
080014	885623528-53	-	-	90.559,63	90.559,63
080014	215184670-91	-	-	86.321,40	86.321,40
080014	483977250-91	-	-	83.484,78	83.484,78
080014	654990349-15	-	-	86.649,45	86.649,45
080014	408200170-00	-	-	89.630,33	89.630,33
080014	453767270-68	-	-	84.517,86	84.517,86
080014	306922610-87	-	-	90.388,29	90.388,29
080014	359587900-72	-	-	86.174,06	86.174,06
080014	285412940-72	-	-	90.124,22	90.124,22
080014	197836630-20	-	-	90.504,29	90.504,29
080014	262534450-49	-	-	91.287,94	91.287,94
080014	456601660-91	-	-	90.136,61	90.136,61
080014	395257670-00	-	-	92.752,43	92.752,43
080014	268392100-49	-	-	88.758,76	88.758,76
080014	497824100-63	-	-	95.464,24	95.464,24
080014	255412770-00	-	-	85.653,06	85.653,06
080014	139682110-49	-	-	92.186,37	92.186,37
080014	168396680-53	-	-	91.811,57	91.811,57
080014	375986000-15	-	-	85.669,68	85.669,68
080014	440296590-04	-	-	17.248,68	17.248,68
080014	349725010-49	-	-	88.327,38	88.327,38
080014	395420090-20	-	-	91.947,73	91.947,73
080014	222777060-00	-	-	92.333,33	92.333,33
080014	440319710-87	-	-	91.952,88	91.952,88
080014	387044800-82	-	-	88.366,90	88.366,90
080014	527453680-87	-	-	16.788,69	16.788,69
080014	386225480-15	-	-	90.025,00	90.025,00
080014	303333690-68	-	-	92.590,96	92.590,96
080014	294086440-34	-	-	93.842,26	93.842,26
080014	387468910-72	-	-	95.469,53	95.469,53
080014	446229290-15	-	-	97.623,25	97.623,25
080014	225156740-20	-	-	93.730,80	93.730,80
080014	345436940-15	-	-	84.273,95	84.273,95
080014	125090190-15	-	-	82.488,95	82.488,95
080014	125090190-15	-	-	6.955,93	6.955,93
080014	006418120-00	-	-	67.058,68	67.058,68
080014	077651000-25	-	-	81.661,48	81.661,48
080014	077651000-25	-	-	17.416,45	17.416,45
080014	055152890-72	-	-	94.616,06	94.616,06
080014	100551340-68	-	-	88.321,94	88.321,94
080014	217563250-49	-	-	101.849,11	101.849,11
080014	087693540-49	-	-	69.563,88	69.563,88
080014	258322120-53	-	-	100.641,89	100.641,89
080014	017680420-04	-	-	69.687,29	69.687,29

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
2.1.2.1.2.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
LINHA DETALHE					
UG	CREDOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31-12-2013	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31-12-2014
080014	003956680-34	-	-	99.117,07	99.117,07
080014	084091960-34	-	-	70.329,63	70.329,63
080014	101199490-91	-	-	92.022,95	92.022,95
080014	085264350-00	-	-	98.127,73	98.127,73
080014	025200950-91	-	-	73.072,36	73.072,36
080014	316851020-34	-	-	82.727,82	82.727,82
080014	076055440-49	-	-	74.559,31	74.559,31
080014	040278688-20	-	-	68.263,10	68.263,10
080014	005395380-00	-	-	88.321,77	88.321,77
080014	002065550-91	-	-	47.317,76	47.317,76
080014	011465720-34	-	-	73.046,03	73.046,03
080014	094934680-20	-	-	107.846,49	107.846,49
080014	004375220-91	-	-	69.239,41	69.239,41
080014	291866090-68	-	-	96.335,02	96.335,02
080014	006596650-34	-	-	67.474,37	67.474,37
080014	089659350-91	-	-	93.025,81	93.025,81
080014	144122410-68	-	-	98.474,21	98.474,21
080014	255859910-00	-	-	94.819,64	94.819,64
080014	008539330-49	-	-	69.171,99	69.171,99
080014	069962130-53	-	-	94.317,52	94.317,52
080014	140910110-04	-	-	80.756,65	80.756,65
080014	220293970-91	-	-	92.836,82	92.836,82
080014	003989850-49	-	-	71.387,96	71.387,96
080014	113107230-87	-	-	73.208,02	73.208,02
080014	286277680-72	-	-	43.200,94	43.200,94
080014	286277680-72	-	-	22.061,63	22.061,63
080014	070571990-15	-	-	66.448,47	66.448,47
080014	192116510-34	-	-	90.371,86	90.371,86
080014	201908240-34	-	-	64.833,61	64.833,61
080014	132067960-91	-	-	67.222,10	67.222,10
080014	000106180-15	-	-	88.322,21	88.322,21
080014	197835900-49	-	-	84.523,02	84.523,02
080014	005232670-53	-	-	88.322,21	88.322,21
080014	004074700-00	-	-	85.049,22	85.049,22
080014	004459590-53	-	-	67.474,37	67.474,37
080014	004379480-72	-	-	21.009,34	21.009,34
080014	004379480-72	-	-	53.294,24	53.294,24
080014	192363950-15	-	-	69.783,60	69.783,60
080014	119175040-04	-	-	65.935,98	65.935,98
080014	000746080-53	-	-	21.894,76	21.894,76
080014	000746080-53	-	-	57.985,31	57.985,31
080014	293702130-15	-	-	91.466,56	91.466,56
080014	233205670-04	-	-	85.227,80	85.227,80
080014	157169700-44	-	-	92.506,80	92.506,80
080014	094725410-20	-	-	95.732,51	95.732,51
080014	168834110-20	-	-	84.512,74	84.512,74
080014	174473210-87	-	-	94.044,58	94.044,58
080014	000772670-87	-	-	68.661,40	68.661,40
080014	008630250-72	-	-	62.151,24	62.151,24
080014	003644280-15	-	-	75.030,43	75.030,43
080014	004009040-04	-	-	51.070,20	51.070,20
080014	131849540-72	-	-	93.736,62	93.736,62
080014	009664360-91	-	-	71.420,15	71.420,15
080014	088173400-49	-	-	87.743,41	87.743,41
080014	187996630-15	-	-	100.859,83	100.859,83
080014	007817030-34	-	-	68.693,46	68.693,46
080014	065932400-87	-	-	61.651,32	61.651,32
080014	065932400-87	-	-	13.091,42	13.091,42
080014	006203350-68	-	-	69.175,16	69.175,16
080014	005197310-34	-	-	71.391,95	71.391,95
080014	062440920-15	-	-	95.983,85	95.983,85
080014	073239210-15	-	-	83.157,96	83.157,96
080014	253252990-34	-	-	63.743,28	63.743,28
080014	253252990-34	-	-	11.552,60	11.552,60
080014	107065260-15	-	-	93.330,96	93.330,96
080014	006243300-87	-	-	86.897,17	86.897,17
080014	070529440-49	-	-	79.962,50	79.962,50
080014	375587650-72	-	-	80.575,02	80.575,02
080014	130691600-34	-	-	90.101,27	90.101,27
080014	151024830-72	-	-	72.926,44	72.926,44
080014	009719790-49	-	-	70.919,10	70.919,10
080014	003983300-34	-	-	83.591,39	83.591,39
080014	206061680-87	-	-	98.981,62	98.981,62
080014	255837430-34	-	-	91.586,98	91.586,98

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
2.1.2.1.2.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
LINHA DETALHE					
UG	CREDOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31-12-2013	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31-12-2014
080014	004055740-53	-	-	73.657,00	73.657,00
080014	125296800-00	-	-	101.014,96	101.014,96
080014	164728290-04	-	-	99.104,49	99.104,49
080014	140396800-49	-	-	92.449,97	92.449,97
080014	004864260-68	-	-	74.833,23	74.833,23
080014	233011800-78	-	-	96.065,87	96.065,87
080014	135302080-00	-	-	95.015,01	95.015,01
080014	005580520-53	-	-	66.448,47	66.448,47
080014	031168400-91	-	-	66.448,47	66.448,47
080014	005882450-20	-	-	72.167,01	72.167,01
080014	001708520-91	-	-	68.720,33	68.720,33
080014	004347950-20	-	-	86.279,84	86.279,84
080014	002027460-20	-	-	74.070,16	74.070,16
080014	010502650-68	-	-	70.329,63	70.329,63
080014	005332039-53	-	-	65.935,98	65.935,98
080014	055107670-49	-	-	94.955,62	94.955,62
080014	055107670-49	-	-	2.571,16	2.571,16
080014	242206470-15	-	-	89.468,77	89.468,77
080014	252469250-72	-	-	94.940,68	94.940,68
080014	010454400-78	-	-	101.617,75	101.617,75
080014	315856200-68	-	-	97.681,19	97.681,19
080014	334582600-30	-	-	98.627,30	98.627,30
080014	004050860-91	-	-	73.125,62	73.125,62
080014	004037090-91	-	-	85.049,22	85.049,22
080014	281795100-00	-	-	18.281,86	18.281,86
080014	408824460-53	-	-	89.033,64	89.033,64
080014	075894500-06	-	-	95.333,24	95.333,24
080014	009285260-20	-	-	72.413,95	72.413,95
080014	070505260-53	-	-	75.014,18	75.014,18
080014	121294450-04	-	-	92.846,82	92.846,82
080014	003550700-49	-	-	88.523,74	88.523,74
080014	257058730-34	-	-	88.850,45	88.850,45
080014	130818960-53	-	-	96.353,26	96.353,26
080014	006319900-97	-	-	94.577,01	94.577,01
080014	004162660-53	-	-	70.874,20	70.874,20
080014	138474490-87	-	-	100.025,31	100.025,31
080014	007370110-68	-	-	72.510,38	72.510,38
080014	003685630-49	-	-	65.935,98	65.935,98
080014	427440750-00	-	-	107.364,81	107.364,81
080014	675913880-53	-	-	88.321,86	88.321,86
080014	091983500-72	-	-	41.983,91	41.983,91
080014	152247320-34	-	-	91.532,07	91.532,07
080014	678940030-34	-	-	7.476,18	7.476,18
080014	456724740-04	-	-	12.473,76	12.473,76
080014	545120770-49	-	-	18.400,90	18.400,90
080014	316888530-49	-	-	20.991,66	20.991,66
080014	640044900-06	-	-	86.178,80	86.178,80
080014	295971880-15	-	-	88.321,69	88.321,69
080014	245267629-20	-	-	88.321,86	88.321,86
080014	414113740-53	-	-	34.605,33	34.605,33
080014	315199620-53	-	-	69.742,62	69.742,62
080014	467928990-20	-	-	20.991,66	20.991,66
080014	678939700-06	-	-	7.476,18	7.476,18
080014	678940380-91	-	-	7.476,18	7.476,18
080014	006159000-20	-	-	35.139,83	35.139,83
080014	152366760-53	-	-	73.600,89	73.600,89
080014	145824810-00	-	-	82.866,00	82.866,00
080014	409998310-20	-	-	11.537,39	11.537,39
080014	137677550-68	-	-	56.234,14	56.234,14
080014	678939450-87	-	-	7.476,18	7.476,18
080014	242582530-49	-	-	27.458,39	27.458,39
080014	316492030-04	-	-	36.799,78	36.799,78
080014	316484280-53	-	-	18.400,90	18.400,90
080014	709638780-34	-	-	94.577,01	94.577,01
080014	805944250-34	-	-	13.728,68	13.728,68
080014	764600020-53	-	-	18.402,22	18.402,22
080014	805944170-15	-	-	13.728,68	13.728,68
080014	764625440-15	-	-	18.402,22	18.402,22
080014	632298540-04	-	-	2.528,13	2.528,13
080014	678937160-53	-	-	6.897,75	6.897,75
080014	065949720-49	-	-	64.235,68	64.235,68
080014	009650650-49	-	-	27.599,76	27.599,76
080014	004246170-72	-	-	69.783,60	69.783,60
080014	004061120-53	-	-	58.322,79	58.322,79

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
2.1.2.1.2.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
LINHA DETALHE					
UG	CREDOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31-12-2013	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31-12-2014
080014	004061120-53	-	-	20.070,97	20.070,97
080014	007865270-72	-	-	91.506,45	91.506,45
080014	070345559-15	-	-	69.239,41	69.239,41
080014	181380710-87	-	-	95.142,35	95.142,35
080014	001878790-87	-	-	88.321,86	88.321,86
080014	052218117-15	-	-	74.837,15	74.837,15
080014	005723900-25	-	-	67.602,86	67.602,86
080014	000896300-25	-	-	70.874,20	70.874,20
080014	150619810-49	-	-	73.600,89	73.600,89
080014	000095630-91	-	-	84.395,91	84.395,91
080014	002060750-49	-	-	87.012,93	87.012,93
080014	073256909-59	-	-	93.820,87	93.820,87
080014	005916020-91	-	-	36.799,41	36.799,41
080014	213559750-34	-	-	88.485,77	88.485,77
080014	000152450-04	-	-	65.422,12	65.422,12
080014	006648800-10	-	-	36.029,10	36.029,10
080014	006648800-10	-	-	46.310,35	46.310,35
080014	006623300-30	-	-	85.049,22	85.049,22
080014	004690760-20	-	-	85.049,22	85.049,22
080014	006394600-97	-	-	66.484,62	66.484,62
080014	009761130-15	-	-	67.602,86	67.602,86
080014	553394090-15	-	-	32.439,23	32.439,23
080014	007013860-53	-	-	73.600,89	73.600,89
080014	066662300-78	-	-	99.072,50	99.072,50
080014	431081800-53	-	-	88.321,69	88.321,69
080014	144544240-04	-	-	93.596,29	93.596,29
080014	064525900-49	-	-	29.678,18	29.678,18
080014	064525900-49	-	-	3.007,25	3.007,25
080014	001624180-00	-	-	88.322,21	88.322,21
080014	007539200-34	-	-	88.321,86	88.321,86
080014	086013480-68	-	-	97.824,48	97.824,48
080014	009198530-72	-	-	91.551,02	91.551,02
080014	177092020-04	-	-	25.135,61	25.135,61
080014	349362460-34	-	-	86.701,76	86.701,76
080014	232388878-15	-	-	33.675,34	33.675,34
080014	244144250-34	-	-	91.609,53	91.609,53
080014	192208980-04	-	-	34.605,33	34.605,33
080014	016706200-00	-	-	67.602,86	67.602,86
080014	005949030-68	-	-	73.600,98	73.600,98
080014	349204980-04	-	-	85.255,64	85.255,64
080014	007754100-63	-	-	70.874,20	70.874,20
080014	001411270-15	-	-	89.223,74	89.223,74
080014	807823889-49	-	-	87.010,51	87.010,51
080014	002066440-00	-	-	88.320,86	88.320,86
080014	008644390-91	-	-	62.944,06	62.944,06
080014	001768850-72	-	-	73.600,89	73.600,89
080014	012405010-72	-	-	95.750,59	95.750,59
080014	292191750-53	-	-	90.714,15	90.714,15
080014	197965870-68	-	-	98.360,54	98.360,54
080014	005018910-72	-	-	48.213,93	48.213,93
080014	005018910-72	-	-	32.368,48	32.368,48
080014	070147240-53	-	-	65.272,75	65.272,75
080014	070147240-53	-	-	29.413,74	29.413,74
080014	000449380-04	-	-	88.321,94	88.321,94
080014	067711650-00	-	-	10.126,29	10.126,29
080014	067711650-00	-	-	66.412,04	66.412,04
080014	006287780-15	-	-	31.505,08	31.505,08
080014	055424210-91	-	-	71.795,42	71.795,42
080014	006208070-91	-	-	87.767,58	87.767,58
080014	292650370-91	-	-	88.321,69	88.321,69
080014	019137439-34	-	-	71.063,80	71.063,80
080014	281373530-20	-	-	86.045,52	86.045,52
080014	163817346-04	-	-	87.432,84	87.432,84
080014	575707520-15	-	-	86.814,52	86.814,52
080014	004886310-68	-	-	17.986,07	17.986,07
080014	213156710-34	-	-	69.428,21	69.428,21
080014	070427520-15	-	-	4.415,98	4.415,98
080014	058795820-00	-	-	54.541,14	54.541,14
080014	126367970-68	-	-	3.174,65	3.174,65
080014	025176040-53	-	-	106,95	106,95
080014	004586270-20	-	-	63.787,41	63.787,41
080014	147682830-04	-	-	52.318,56	52.318,56
080014	112465530-15	-	-	31.586,80	31.586,80
080014	004623900-63	-	-	35.801,56	35.801,56

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
2.1.2.1.2.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
LINHA DETALHE					
UG	CREADOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31-12-2013	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31-12-2014
080014	004623900-63	-	-	11.721,52	11.721,52
080014	157566100-49	-	-	23.313,88	23.313,88
080014	067828410-53	-	-	3.636,15	3.636,15
080014	090631530-15	-	-	22.833,07	22.833,07
080014	090631530-15	-	-	30.706,05	30.706,05
080014	140730300-78	-	-	43.145,42	43.145,42
080014	324622040-91	-	-	7.824,24	7.824,24
080014	109333440-15	-	-	54.679,73	54.679,73
080014	811526630-20	-	-	7.074,71	7.074,71
080014	529558340-68	-	-	28.622,80	28.622,80
080014	327264730-91	-	-	28.350,04	28.350,04
080014	235928770-20	-	-	28.350,04	28.350,04
080014	000290090-49	-	-	54.518,44	54.518,44
080014	640880300-87	-	-	908,01	908,01
080014	494839780-68	-	-	28.622,80	28.622,80
080014	140995510-91	-	-	28.150,66	28.150,66
080014	337333250-87	-	-	19.950,43	19.950,43
080014	002235140-04	-	-	27.611,17	27.611,17
080014	078119500-49	-	-	28.477,22	28.477,22
080014	146322250-53	-	-	22.224,18	22.224,18
080014	380386337-68	-	-	52.352,94	52.352,94
080014	000643000-72	-	-	10.361,02	10.361,02
080014	017663170-49	-	-	56.203,70	56.203,70
080014	122459500-97	-	-	626,49	626,49
080014	099851740-20	-	-	30.368,49	30.368,49
080014	107485200-15	-	-	50.242,43	50.242,43
080014	003921380-34	-	-	2.992,18	2.992,18
080014	062579330-72	-	-	2.175,62	2.175,62
080014	185748310-34	-	-	1.968,12	1.968,12
080014	200014100-59	-	-	23.546,80	23.546,80
080014	001780200-87	-	-	26.487,12	26.487,12
080014	013010470-15	-	-	98,07	98,07
080014	002236110-34	-	-	1.588,63	1.588,63
080014	112266410-91	-	-	3.185,97	3.185,97
080014	001790780-20	-	-	3.174,20	3.174,20
080014	265350330-15	-	-	46.439,89	46.439,89
080014	111688540-91	-	-	18.175,06	18.175,06
080014	346024610-34	-	-	6.915,85	6.915,85
080014	300034310-53	-	-	3.231,72	3.231,72
080014	350102310-34	-	-	8.425,95	8.425,95
080014	104002900-06	-	-	52.314,18	52.314,18
080014	010424160-87	-	-	37.240,19	37.240,19
080014	004715690-20	-	-	52.103,25	52.103,25
080014	118716520-49	-	-	58.335,73	58.335,73
080014	006980160-68	-	-	54.683,56	54.683,56
080014	640871580-04	-	-	908,01	908,01
080014	001366970-20	-	-	59.191,03	59.191,03
080014	004896380-15	-	-	68.148,90	68.148,90
080014	032796690-49	-	-	57.245,20	57.245,20
080014	005895430-91	-	-	30.563,53	30.563,53
080014	005043780-15	-	-	51.863,80	51.863,80
080014	004481410-00	-	-	67.602,86	67.602,86
080014	000949430-87	-	-	68.693,46	68.693,46
080014	029212270-53	-	-	62.697,20	62.697,20

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças.

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
2.1.2.1.3.11.00	ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
LINHA DETALHE					
UG	CREADOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31-12-2013	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL 31-12-2014
080014	958345757-49	-	-	9.772,04	9.772,04
080014	459096360-49	-	-	9.772,36	9.772,36
080014	184755150-53	-	-	7.919,34	7.919,34
080014	201773560-49	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	538900940-15	-	-	7.919,70	7.919,70
080014	566388760-15	-	-	9.772,52	9.772,52

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
2.1.2.1.3.11.00	ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
LINHA DETALHE					
UG	CREADOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31-12-2013	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL 31-12-2014
080014	367340200-53	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	339214820-20	-	-	9.772,12	9.772,12
080014	554204190-68	-	-	9.771,83	9.771,83
080014	477325980-91	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	376470750-04	-	-	8.697,34	8.697,34
080014	212991370-91	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	316856170-34	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	456224930-72	-	-	9.772,32	9.772,32
080014	457009230-68	-	-	8.921,11	8.921,11
080014	397890710-00	-	-	9.771,96	9.771,96
080014	262526510-87	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	324211506-63	-	-	3.135,05	3.135,05
080014	371993820-49	-	-	9.772,24	9.772,24
080014	217592350-91	-	-	7.919,50	7.919,50
080014	238913350-91	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	352796130-53	-	-	7.919,70	7.919,70
080014	147921090-00	-	-	9.772,12	9.772,12
080014	404493270-00	-	-	9.772,36	9.772,36
080014	173205000-78	-	-	9.772,08	9.772,08
080014	456447300-00	-	-	9.771,79	9.771,79
080014	407033200-68	-	-	7.999,77	7.999,77
080014	273359170-34	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	184916850-49	-	-	5.706,23	5.706,23
080014	423427320-15	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	360816980-68	-	-	9.772,20	9.772,20
080014	084767300-63	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	238736980-72	-	-	7.919,70	7.919,70
080014	284205430-04	-	-	9.772,36	9.772,36
080014	292270620-68	-	-	7.919,83	7.919,83
080014	285955720-20	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	190750900-30	-	-	7.919,70	7.919,70
080014	390167490-04	-	-	7.919,70	7.919,70
080014	239008220-34	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	388984110-49	-	-	7.919,54	7.919,54
080014	384435460-34	-	-	9.772,08	9.772,08
080014	580308400-04	-	-	3.134,41	3.134,41
080014	215957470-87	-	-	7.919,58	7.919,58
080014	295039060-91	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	515407030-53	-	-	9.772,32	9.772,32
080014	307494760-87	-	-	9.772,32	9.772,32
080014	568662598-00	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	431080670-87	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	380237330-87	-	-	7.919,70	7.919,70
080014	295586030-15	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	297382020-00	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	425698770-34	-	-	9.772,40	9.772,40
080014	207279500-10	-	-	9.027,91	9.027,91
080014	400210330-72	-	-	3.111,60	3.111,60
080014	228542310-15	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	234321600-20	-	-	9.772,24	9.772,24
080014	351862750-34	-	-	9.771,96	9.771,96
080014	885623528-53	-	-	7.919,46	7.919,46
080014	215184670-91	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	483977250-91	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	654990349-15	-	-	9.772,04	9.772,04
080014	408200170-00	-	-	9.772,24	9.772,24
080014	453767270-68	-	-	7.919,66	7.919,66
080014	306922610-87	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	359587900-72	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	285412940-72	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	197836630-20	-	-	7.919,95	7.919,95
080014	262534450-49	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	456601660-91	-	-	8.696,94	8.696,94
080014	395257670-00	-	-	9.772,24	9.772,24
080014	268392100-49	-	-	7.919,66	7.919,66
080014	497824100-63	-	-	9.772,24	9.772,24
080014	255412770-00	-	-	9.772,64	9.772,64
080014	139682110-49	-	-	7.919,70	7.919,70
080014	168396680-53	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	375986000-15	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	440296590-04	-	-	3.138,20	3.138,20
080014	349725010-49	-	-	7.919,70	7.919,70
080014	395420090-20	-	-	9.243,53	9.243,53
080014	222777060-00	-	-	7.919,42	7.919,42
080014	440319710-87	-	-	9.771,83	9.771,83
080014	387044800-82	-	-	9.771,92	9.771,92
080014	527453680-87	-	-	3.133,76	3.133,76
080014	386225480-15	-	-	8.600,64	8.600,64
080014	303333690-68	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	294086440-34	-	-	9.772,16	9.772,16
080014	387468910-72	-	-	9.772,04	9.772,04
080014	446229290-15	-	-	9.772,60	9.772,60
080014	225156740-20	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	345436940-15	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	125090190-15	-	-	6.804,31	6.804,31
080014	077651000-25	-	-	5.722,26	5.722,26

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
2.1.2.1.3.11.00	ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
LINHA DETALHE					
UG	CREDOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31-12-2013	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL 31-12-2014
080014	055152890-72	-	-	7.919,58	7.919,58
080014	217563250-49	-	-	9.772,52	9.772,52
080014	087693540-49	-	-	5.706,31	5.706,31
080014	258322120-53	-	-	9.772,12	9.772,12
080014	101199490-91	-	-	9.771,92	9.771,92
080014	085264350-00	-	-	7.919,66	7.919,66
080014	025200950-91	-	-	5.706,31	5.706,31
080014	316851020-34	-	-	7.918,90	7.918,90
080014	076055440-49	-	-	5.706,23	5.706,23
080014	011465720-34	-	-	5.706,31	5.706,31
080014	094934680-20	-	-	9.771,88	9.771,88
080014	291866090-68	-	-	9.772,44	9.772,44
080014	089659350-91	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	144122410-68	-	-	9.772,44	9.772,44
080014	255859910-00	-	-	7.919,70	7.919,70
080014	008539330-49	-	-	5.706,31	5.706,31
080014	069962130-53	-	-	8.296,63	8.296,63
080014	140910110-04	-	-	7.680,79	7.680,79
080014	220293970-91	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	113107230-87	-	-	5.706,31	5.706,31
080014	286277680-72	-	-	2.888,55	2.888,55
080014	192116510-34	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	201908240-34	-	-	5.706,31	5.706,31
080014	132067960-91	-	-	5.706,31	5.706,31
080014	197835900-49	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	004379480-72	-	-	2.743,59	2.743,59
080014	000746080-53	-	-	1.498,22	1.498,22
080014	293702130-15	-	-	9.772,12	9.772,12
080014	233205670-04	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	157169700-44	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	094725410-20	-	-	7.920,03	7.920,03
080014	168834110-20	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	174473210-87	-	-	7.919,70	7.919,70
080014	131849540-72	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	088173400-49	-	-	7.919,50	7.919,50
080014	187996630-15	-	-	9.772,44	9.772,44
080014	065932400-87	-	-	912,30	912,30
080014	062440920-15	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	073239210-15	-	-	7.064,10	7.064,10
080014	253252990-34	-	-	793,42	793,42
080014	107065260-15	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	070529440-49	-	-	7.919,62	7.919,62
080014	375587650-72	-	-	7.919,42	7.919,42
080014	130691600-34	-	-	7.919,62	7.919,62
080014	009719790-49	-	-	5.706,31	5.706,31
080014	206061680-87	-	-	9.772,44	9.772,44
080014	255837430-34	-	-	7.919,58	7.919,58
080014	004055740-53	-	-	5.706,31	5.706,31
080014	125296800-00	-	-	9.772,24	9.772,24
080014	164728290-04	-	-	9.772,16	9.772,16
080014	140396800-49	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	004864260-68	-	-	5.706,31	5.706,31
080014	233011800-78	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	135302080-00	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	005882450-20	-	-	5.706,23	5.706,23
080014	001708520-91	-	-	5.706,31	5.706,31
080014	002027460-20	-	-	5.881,15	5.881,15
080014	055107670-49	-	-	7.895,28	7.895,28
080014	242206470-15	-	-	7.919,50	7.919,50
080014	252469250-72	-	-	9.772,16	9.772,16
080014	010454400-78	-	-	9.772,12	9.772,12
080014	315856200-68	-	-	9.059,61	9.059,61
080014	334582600-30	-	-	9.772,32	9.772,32
080014	004050860-91	-	-	5.706,31	5.706,31
080014	281795100-00	-	-	3.126,25	3.126,25
080014	408824460-53	-	-	9.771,63	9.771,63
080014	070505260-53	-	-	7.919,42	7.919,42
080014	121294450-04	-	-	9.443,36	9.443,36
080014	257058730-34	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	130818960-53	-	-	7.969,73	7.969,73
080014	138474490-87	-	-	9.772,32	9.772,32
080014	004061120-53	-	-	3.813,04	3.813,04
080014	181380710-87	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	052218117-15	-	-	5.706,31	5.706,31
080014	006648800-10	-	-	2.297,94	2.297,94
080014	144544240-04	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	064525900-49	-	-	176,01	176,01
080014	086013480-68	-	-	8.296,79	8.296,79
080014	349362460-34	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	244144250-34	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	349204980-04	-	-	7.919,54	7.919,54
080014	012405010-72	-	-	9.771,71	9.771,71
080014	292191750-53	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	005018910-72	-	-	2.101,83	2.101,83
080014	070147240-53	-	-	4.620,82	4.620,82
080014	067711650-00	-	-	4.786,10	4.786,10

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
2.1.2.1.3.11.00	ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
LINHA DETALHE					
UG	CREADOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31-12-2013	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL 31-12-2014
080014	055424210-91	-	-	5.705,99	5.705,99
080014	019137439-34	-	-	5.706,31	5.706,31
080014	281373530-20	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	163817346-04	-	-	7.919,79	7.919,79
080014	575707520-15	-	-	9.772,08	9.772,08
080014	004886310-68	-	-	1.208,63	1.208,63
080014	213156710-34	-	-	5.706,31	5.706,31
080014	070427520-15	-	-	418,56	418,56
080014	058795820-00	-	-	2.657,26	2.657,26
080014	126367970-68	-	-	257,45	257,45
080014	025176040-53	-	-	10,82	10,82
080014	147682830-04	-	-	2.746,66	2.746,66
080014	112465530-15	-	-	709,24	709,24
080014	004623900-63	-	-	2.453,26	2.453,26
080014	157566100-49	-	-	1.948,15	1.948,15
080014	067828410-53	-	-	365,46	365,46
080014	090631530-15	-	-	1.932,28	1.932,28
080014	140730300-78	-	-	2.746,66	2.746,66
080014	324622040-91	-	-	194,38	194,38
080014	109333440-15	-	-	2.703,42	2.703,42
080014	337333250-87	-	-	1.298,07	1.298,07
080014	078119500-49	-	-	2.338,16	2.338,16
080014	146322250-53	-	-	671,24	671,24
080014	380386337-68	-	-	2.746,66	2.746,66
080014	000643000-72	-	-	964,75	964,75
080014	099851740-20	-	-	589,23	589,23
080014	107485200-15	-	-	2.246,34	2.246,34
080014	003921380-34	-	-	293,83	293,83
080014	185748310-34	-	-	195,67	195,67
080014	200014100-59	-	-	1.673,42	1.673,42
080014	001780200-87	-	-	1.643,90	1.643,90
080014	013010470-15	-	-	4,32	4,32
080014	002236110-34	-	-	157,96	157,96
080014	001790780-20	-	-	292,50	292,50
080014	265350330-15	-	-	2.746,62	2.746,62
080014	111688540-91	-	-	1.492,20	1.492,20
080014	350102310-34	-	-	76,15	76,15
080014	104002900-06	-	-	2.746,66	2.746,66
080014	010424160-87	-	-	2.214,52	2.214,52
080014	006980160-68	-	-	2.660,37	2.660,37
080014	005895430-91	-	-	639,67	639,67

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças.

### 6.3.1. ANÁLISE CRÍTICA

Os valores relacionados nas tabelas PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS (código SIAFI 2.1.2.1.2.11.00) e ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS (código SIAFI 2.1.2.1.3.11.00) da planilha anexa, decorreram da Decisão Plenária da 5ª Sessão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, realizada em 24 de junho de 2014, referente ao Processo nº CSJT-PP-661-03.2013.5.90.000, de interesse da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, que reconheceu o direito ao escalonamento no percentual de 5% (cinco por cento) entre os níveis das carreiras da magistratura, no período de fevereiro de 1995 a dezembro de 1997, com incidência de correção monetária e juros.

## 6.4. MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Quadro A.6.4. RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	MONTANTE 01-01-2014	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SALDO A PAGAR 31-12-2014
2013	61.121.020,81	30.850.130,64	4.484.478,69	25.786.411,48
2012	834.625,34	521.724,68	216.503,01	96.397,65
2011	151.165,34	40.562,07	7.028,36	103.574,91
2010	4.741,65	4.741,65	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	MONTANTE 01-01-2014	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SALDO A PAGAR 31-12-2014
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI, Secretaria de Administração.

### 6.4.1. ANÁLISE CRÍTICA

Em 2014, ocorreram pagamentos por restos a pagar relativos aos exercícios de 2010, 2011 e 2012. Empenhos de 2010, 2011 e 2012 foram reinscritos, conforme autorizado pelo Decreto 7.654/2011, que alterou o artigo 68 do Decreto 93.872/1986. Não houve ocorrência de valores reinscritos sem que sua vigência tenha sido prorrogada pelo Decreto. Não ocorreu reinscrição de saldos de empenhos de exercícios anteriores a 2010.

Não houve impacto negativo na gestão financeira no exercício de 2014 decorrente do pagamento de restos a pagar, tendo em vista a existência de disponibilidade financeira para atender os pagamentos realizados.

As principais razões para a permanência de restos a pagar por mais de um exercício, são pendências na execução dos serviços e dificuldade de alguns fornecedores de apresentarem todos os documentos necessários à liquidação e pagamento das despesas.

A estratégia de pagamentos dos restos a pagar prevê o monitoramento constante dos saldos, avaliando-se as razões e circunstâncias existentes para a sua permanência.

## 6.5. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

O Tribunal do Trabalho da 4ª Região não realizou transferências a título de convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílios ou contribuição no exercício de 2014.

## 6.6. SUPRIMENTO DE FUNDOS

### 6.6.1. CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

*Quadro A.6.6.1. CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS*

EXERCÍCIO FINANCEIRO	UNIDADE GESTORA (UG) DO SIAFI		MEIO DE CONCESSÃO				VALOR DO MAIOR LIMITE INDIVIDUAL CONCEDIDO
			CONTA TIPO B		CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL		
	CÓDIGO	NOME OU SIGLA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	
2014	080014	TRT/4ª REGIÃO	0	0,00	28	40.750,00	2.600,00
2013	080014	TRT/4ª REGIÃO	0	0,00	33	117.300,00	7.000,00
2012	080014	TRT/4ª REGIÃO	0	0,00	33	114.200,00	7.000,00

Fonte: Secretaria de Administração.

### 6.6.2. UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

*Quadro A.6.6.2. UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS*

EXERCÍCIO FINANCEIRO	UNIDADE GESTORA (UG) DO SIAFI		CONTA TIPO B		CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL			
					SAQUE		FATURA	
	CÓDIGO	NOME OU SIGLA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR DOS SAQUES [A]	VALOR DAS FATURAS [B]	
2014	080014	TRT/4ª REGIÃO	0	0,00	16	680,69	11.335,71	12.016,40
2013	080014	TRT/4ª REGIÃO	0	0,00	248	6.625,97	38.525,98	45.151,95

Fonte: Secretaria de Administração.

### 6.6.3. CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS

Quadro A.6.6.3. CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

UNIDADE GESTORA (UG) DO SIAFI		CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO GASTO		
CÓDIGO	NOME OU SIGLA	ELEMENTO DA DESPESA	SUBITEM DA DESPESA	TOTAL
080014	TRT/ 4ª REGIÃO	339030	01	139,50
			07	212,55
			09	62,15
			10	420,20
			16	266,78
		339030	17	1.075,57
			19	139,00
			21	171,86
			22	284,53
			24	421,60
		339030	25	346,67
			26	670,86
			28	203,64
			29	85,00
			39	4.432,68
		339030	42	174,80
			44	27,20
		339039	17	460,00
			18	346,10
			19	1.564,00
46	20,00			
63	265,49			
66	12,87			
	80	213,35		

Fonte: Secretaria de Administração.

### 6.6.4. ANÁLISE CRÍTICA

O TRT DA 4ª Região não utiliza Suprimento de Fundos por meio de conta tipo "B" desde a proibição expressa no § 2º do art. 4º da Resolução CSJT nº 49, de 30-05-2008. Por conseguinte, as despesas por Suprimento de Fundos tem sido admitidas pelo CPGF - prioritariamente na modalidade fatura - desde que atendam necessidades de pequeno vulto justificadas conforme:

- a) inexistência temporária ou eventual, nos estoques do almoxarifado, do material a ser adquirido;
- b) impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material ou
- c) inexistência de cobertura contratual.

Os gastos realizados por suprimentos de fundos referem-se às despesas urgentes, que não podem ser processadas pelos trâmites normais e destinam-se ao atendimento de todas as unidades judiciárias e administrativas localizadas na capital e nas cidades do interior do Estado do Rio Grande do Sul.

Cada suprimento é concedido ao servidor mediante processo administrativo eletrônico próprio e padrão, onde consta a proposta e o ato de concessão do suprimento e neste mesmo processo são juntadas as notas fiscais e

recibos dos dispêndios realizados, com seus respectivos atestados (declaração da unidade requisitante que o serviço foi prestado ou o material foi entregue), bem como a prestação de contas, sendo que esta documentação é conferida e analisada pela área competente.

Para o controle dos gastos com o CPGF foram desenvolvidas planilhas padronizadas para acompanhamento. Estas planilhas estão disponibilizadas em rede, nas quais os supridos informam diariamente os dados das despesas realizadas, como valor do gasto, modalidade de operação (saque ou fatura), estabelecimento comercial onde foi realizada a compra do produto ou prestado o serviço, objeto da contratação e justificativa do requisitante. Em complemento, tais despesas ainda são confrontadas com as informações obtidas pelo sistema AASP do Banco do Brasil. A análise dessas informações avalia a adequação das despesas realizadas com suprimento de fundos às normas legais vigentes.

Cabe salientar que não ocorreram concessões para obras e serviços de engenharia, sendo que as despesas referem-se a outros serviços e compras em geral, obedecendo ao limite de 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "II" do artigo 23 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, e que os valores das notas fiscais emitidas nas compras/contratações de serviços foram inferiores a R\$ 800,00, seguindo o limite de 1% (um por cento) do valor estabelecido no mesmo dispositivo legal.

Os saques pelo CPGF dependem de autorização do Ordenador de Despesas e o total das despesas nessa modalidade não devem exceder a 30% das despesas realizadas com Suprimento de Fundos, sendo que o TRT alcançou os percentuais de 5,62%, 14,67% e 27,72% em 2014, 2013 e 2012, respectivamente. O controle das despesas observa as disposições do Decreto nº 93.872, de 23-12-1986, Decreto nº 5.355, de 25-05-2005, Decreto 9.370, de 01-02-2008 e Resolução CSJT nº 49/2008, bem como as orientações contidas no Manual do Suprimento de Fundos do TRT. Cabe ressaltar que os saques realizados decorrem da impossibilidade de utilização da modalidade fatura, pois os estabelecimentos ou os prestadores de serviço não estão credenciados junto à operadora do cartão.

Todas as prestações de contas dos processos de suprimento de fundos foram apresentadas dentro do prazo e aprovadas.

Por fim, no ano de 2014, foram realizadas ações de planejamento de gastos no intuito de reduzir a utilização do Suprimento de Fundos, bem como o ajuste dos valores concedidos. O quadro A.6.6.2 evidencia que os valores utilizados no Suprimento de Fundos vem se reduzindo a cada ano, privilegiando assim o processamento normal de aplicação de recursos.

## **6.7. RENÚNCIAS SOB A GESTÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário, conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 134, de 04-12-2013 (alterada pelas Decisões Normativas TCU nºs 139/2014 e 143/2015).

## 6.8. GESTÃO DE PRECATÓRIOS

### 6.8.1. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### Quadro A.6.8.1. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRECATÓRIOS - REQUISIÇÃO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA												
NATUREZA	QUANTIDADE DE REQUISIÇÃO E VALOR						QUANTIDADE DE PRECATÓRIO E VALOR					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
ALIMENTÍCIA	41	5.890.390,61	45	6.366.240,07	42	6.243.884,91	41	5.890.390,61	45	6.366.240,07	42	6.243.884,91
COMUM	1	44.345,83	-	-	-	-	1	44.345,83	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>5.934.736,44</b>	<b>45</b>	<b>6.366.240,07</b>	<b>42</b>	<b>6.243.884,91</b>	<b>42</b>	<b>5.934.736,44</b>	<b>45</b>	<b>6.366.240,07</b>	<b>42</b>	<b>6.243.884,91</b>

PRECATÓRIOS – DOTAÇÃO E PAGAMENTO										
NATUREZA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES PAGOS/ TIPO DE CREDOR						SALDOS A PAGAR
				PESSOA FÍSICA			PESSOA JURÍDICA			
	2014	2013	2011	2014	2013	2012	2014	2013	2012	
ALIMENTÍCIA	6.318.039,00	6.841.179,89	6.761.397,00	5.202.183,35	4.220.640,18	6.043.297,00	751.933,62	2.122.491,74	269.599,15	-
COMUM	47.565,00	42.634,11	4.955,00	44.695,42	39.439,10	-	-	-	4.955,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.365.604,00</b>	<b>6.883.814,00</b>	<b>6.766.352,00</b>	<b>5.246.878,77</b>	<b>4.260.079,28</b>	<b>6.043.297,00</b>	<b>751.933,62</b>	<b>2.122.491,74</b>	<b>274.554,15</b>	<b>-</b>

Observação: os quadros A.4.7.3, A.4.7.4 e A.4.7.5 apresentam informações detalhadas sobre a execução orçamentária dos exercícios de 2012, 2013 e 2014, demonstrando que não há saldos a pagar.

Fonte: Coordenadoria de Precatórios.

## 6.8.2. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Quadro A.6.8.2. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PRECATÓRIOS - REQUISIÇÃO												
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA												
NATUREZA	QUANTIDADE DE REQUISIÇÃO E VALOR						QUANTIDADE DE PRECATÓRIO E VALOR					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
ALIMENTÍCIA	15	49.242.665,69	15	3.345.845,09	20	10.291.063,84	15	49.242.665,69	15	3.345.845,09	20	10.291.063,84
COMUM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>49.242.665,69</b>	<b>15</b>	<b>3.345.845,09</b>	<b>20</b>	<b>10.291.063,84</b>	<b>15</b>	<b>49.242.665,69</b>	<b>15</b>	<b>3.345.845,09</b>	<b>20</b>	<b>10.291.063,84</b>

PRECATÓRIOS – DOTAÇÃO E PAGAMENTO												
NATUREZA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES PAGOS/TIPO DE CREDOR						SALDOS A PAGAR		
				PESSOA FÍSICA			PESSOA JURÍDICA					
	2014	2013	2012	2014	2013	2012	2014	2013	2012			
ALIMENTÍCIA	52.817.673,00	3.617.862,00	11.144.190,00	5.043.349,95	1.910.149,44	9.305.203,37	44.618.035,07	1.439.414,40	1.095.811,25	-	-	-
COMUM	-	38.065,00	45.439,00	-	-	-	-	38.065,00	45.439,00	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>52.817.673,00</b>	<b>3.655.927,00</b>	<b>11.189.629,00</b>	<b>5.043.349,95</b>	<b>1.910.149,44</b>	<b>9.305.203,37</b>	<b>44.618.035,07</b>	<b>1.477.479,40</b>	<b>1.141.250,25</b>	<b>-</b>		

Observação: os quadros A.4.7.3, A.4.7.4 e A.4.7.5 apresentam informações detalhadas sobre a execução orçamentária dos exercícios de 2012, 2013 e 2014, demonstrando que não há saldos a pagar.

Fonte: Coordenadoria de Precatórios.

**Quadro A.6.8.3. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS EM 2012**

UO	ENTIDADES	QUANTIDADE DE PRECATÓRIOS	EM 01-07-2011	EM 01-01-2012	EM 31-05-2012	EM 31-08-2012	SALDO ORÇAMENTÁRIO NÃO UTILIZADO (A)+(B)+(C)
			VALORES REQUISITADOS	VALORES ORÇADOS (A)	(-) VALORES REALIZADOS (B)	(-) VALORES REALIZADOS (C)	
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	6	406.362,43	440.050,00	- 410.081,46	-	29.968,54
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM	6	1.118.855,20	1.257.047,00	- 1.190.268,04	-	66.778,96
26273	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RIO GRANDE – FURG	1	8.422.235,76	9.120.437,00	- 8.499.316,29	-	621.120,71
26278	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL	3	137.861,66	149.290,00	- 139.123,38	-	10.166,62
26436	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL RIO-GRANDENSE	1	51.657,52	55.940,00	- 52.130,28	-	3.809,72
28202	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – AGÊNCIA EXECUTIVA	1	52.875,66	57.259,00	- 53.392,24	-	3.866,76
39252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	1	62.294,88	67.459,00	- 62.865,00	-	4.594,00
47205	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	1	38.920,73	42.147,00	- 39.276,93	-	2.870,07
<b>TOTAL PRECATÓRIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		<b>20</b>	<b>10.291.063,84</b>	<b>11.189.629,00</b>	<b>- 10.446.453,62</b>	<b>-</b>	<b>743.175,38</b>
71103	<b>PRECATÓRIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>42</b>	<b>6.243.884,91</b>	<b>6.766.352,00</b>	<b>- 6.314.474,30</b>	<b>- 3.376,85</b>	<b>448.500,85</b>
<b>TOTAL GERAL DOS PRECATÓRIOS DA UNIÃO – EXERCÍCIO 2012</b>		<b>62</b>	<b>16.534.948,75</b>	<b>17.955.981,00</b>	<b>- 16.760.927,92</b>	<b>- 3.376,85</b>	<b>1.191.676,23</b>

**OBSERVAÇÕES:**

01 – Com relação aos valores orçados, constam importâncias relativas a dois precatórios de NATUREZA COMUM, inscritos nas relações da União e da UFSM no exercício de 2010.

02 – Em 31-08-2012, retorno do precatório 0003409-65.2011.5.04.0000 da Vara do Trabalho de Cruz Alta, baixado à origem em 04-06-2012 para cobrança de R\$ 3.376,85 referente à diferença apurada pelo Juízo de Execução relativa à cota do INSS - Empregador.

**Fonte:** Coordenadoria de Precatórios.

## Quadro A.6.8.4. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS EM 2013

UO	ENTIDADES	QUANT.	EM 01-07-2012	EM 01-01-2013	EM 30-04-2013	SALDO ORÇAMENTÁRIO NÃO UTILIZADO (A)+(B)
			VALORES REQUISITADOS	VALORES ORÇADOS (A)	(-) VALORES REALIZADOS (B)	
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	3	1.134.662,28	1.226.910,00	-1.134.965,23	91.944,77
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM	5	404.838,94	475.817,00	-443.108,90	32.708,10
26278	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL	1	47.014,97	50.837,00	-47.027,52	3.809,48
33201	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	5	1.714.753,17	1.854.163,00	-1.715.561,51	138.601,49
47205	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE	1	44.575,73	48.200,00	-46.965,68	1.234,32
<b>TOTAL PRECATÓRIOS DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		<b>15</b>	<b>3.345.845,09</b>	<b>3.655.927,00</b>	<b>-3.387.628,84</b>	<b>268.298,16</b>
71103	<b>PRECATÓRIOS DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>45</b>	<b>6.366.240,07</b>	<b>6.883.814,00</b>	<b>-6.382.571,02</b>	<b>501.242,98</b>
<b>TOTAL GERAL DOS PRECATÓRIOS DA UNIÃO - EXERCÍCIO 2013</b>		<b>60</b>	<b>9.712.085,16</b>	<b>10.539.741,00</b>	<b>-9.770.199,86</b>	<b>769.541,14</b>

## OBSERVAÇÕES:

01 - Com relação aos valores orçados, constam importâncias relativas a dois precatórios de NATUREZA COMUM inscritos nas relações da União e da UFSM no exercício de 2010.

Fonte: Coordenadoria de Precatórios.

**Quadro A.6.8.5. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS EM 2014**

UO	ENTIDADES	QUANTIDADE DE PRECATÓRIOS	EM 01-07-2013	EM 01-01-2014	EM 30-09-2014	SALDO ORÇAMENTÁRIO NÃO UTILIZADO (A)+(B)
			VALORES REQUISITADOS	VALORES ORÇADOS (A)	(-) VALORES REALIZADOS (B)	
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	4	3.488.295,50	3.741.546,00	-3.511.846,62	229.699,38
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM	2	264.290,21	283.478,00	-266.211,51	17.266,49
26278	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL	1	72.063,47	77.293,00	-72.622,84	4.670,16
30202	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	1	158.347,93	169.844,00	-159.351,31	10.492,69
33201	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	4	41.539.368,95	44.555.122,00	-41.900.977,78	2.654.144,22
44201	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	2	312.824,44	335.532,00	-316.922,06	18.609,94
49201	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	1	3.407.475,19	3.654.858,00	-3.433.452,90	221.405,10
<b>TOTAL PRECATÓRIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		<b>15</b>	<b>49.242.665,69</b>	<b>52.817.673,00</b>	<b>-49.661.385,02</b>	<b>3.156.287,98</b>
71103	<b>PRECATÓRIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>42</b>	<b>5.934.736,44</b>	<b>6.365.604,00</b>	<b>-5.998.812,39</b>	<b>366.791,61</b>
<b>TOTAL GERAL DOS PRECATÓRIOS DA UNIÃO – EXERCÍCIO 2014</b>		<b>57</b>	<b>55.177.402,13</b>	<b>59.183.277,00</b>	<b>-55.660.197,41</b>	<b>3.523.079,59</b>

Fonte: Coordenadoria de Precatórios.

### 6.8.3. ANÁLISE CRÍTICA

Conforme análise dos números e valores lançados nos Quadros A.6.8.1 e A.6.8.2, verifica-se que as dotações orçamentárias disponibilizadas ao Tribunal para cumprimento de sentenças judiciais nos anos de 2014, 2013 e 2012 foram suficientes para quitação de todos os precatórios de responsabilidade da União - administração direta, suas autarquias e fundações.

A quantidade de precatórios requisitados e pagos nos exercícios de 2014, 2013 e 2012 foi de 57, 60 e 62, respectivamente, demonstrando homogeneidade nos números da série histórica requisitada e paga.

Entretanto, apenas um precatório de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS no exercício de 2014 elevou consideravelmente o total dos valores pagos. Tratou-se de precatório no qual o exequente era o sindicato da categoria representando uma relação de substituídos.

Com relação à realização dos valores observou-se que a liberação dos recursos financeiros e os depósitos para pagamento de precatórios ocorreram nas seguintes datas:

- em 31-05-2012 - para precatórios do exercício 2012;
- em 30-04-2013 - para precatórios do exercício 2013;
- em 30-09-2014 - para precatórios do exercício 2014.

Cabe ressaltar a ocorrência inusitada de liberação de recursos financeiros para pagamento de precatórios da esfera federal somente no segundo semestre do ano.

## 7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 7.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

#### 7.1.1. DEMONSTRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.7.1.1.1. FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA

TIPOLOGIA DOS CARGOS	LOTAÇÃO		INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	AUTORIZADA	EFETIVA		
<b>1. SERVIDORES EM CARGOS EFETIVOS (1.1+1.2)</b>	<b>3.835</b>	<b>3.774</b>	<b>184</b>	<b>149</b>
1.1. MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS	295	285	6	9
1.2. SERVIDORES DE CARREIRA (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	3.540	3.489	178	140
1.2.1. SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	3.540	3.479	177	135
1.2.2. SERVIDORES DE CARREIRA EM EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO	não há	-	-	-
1.2.3. SERVIDORES DE CARREIRA EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO	não há	8	-	3
1.2.4. SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS E ESFERAS	não há	2	1	2
<b>2. SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS</b>	-	-	-	-
<b>3. SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	não há	<b>1</b>	-	-
<b>4. TOTAL DE SERVIDORES (1+2+3)</b>	<b>3.835</b>	<b>3.775</b>	<b>184</b>	<b>149</b>

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

Quadro A.7.1.1.2. DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

TIPOLOGIA DOS CARGOS	LOTAÇÃO EFETIVA	
	ÁREA MEIO	ÁREA FIM
<b>1. SERVIDORES DE CARREIRA (1.1)</b>	<b>593</b>	<b>2.830</b>
1.1. SERVIDORES DE CARREIRA (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	593	2.830
1.1.1. SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	592	2.821
1.1.2. SERVIDORES DE CARREIRA EM EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO	-	-
1.1.3. SERVIDORES DE CARREIRA EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO	1	7
1.1.4. SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS E ESFERAS	-	2
<b>2. SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS</b>	-	-
<b>3. SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	-	<b>1</b>
<b>4. TOTAL DE SERVIDORES (1+2+3)</b>	<b>593</b>	<b>2.831</b>

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Quadro A.7.1.1.3. DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UNIDADE JURISDICIONADA**

TIPOLOGIAS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	LOTAÇÃO		INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	AUTORIZADA	EFETIVA		
<b>1. CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>319</b>	<b>318</b>	<b>87</b>	<b>84</b>
1.1. CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	-	-	-
1.2. GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO ESPECIAL	319	318	87	84
1.2.1. SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	319	315	86	84
1.2.2. SERVIDORES DE CARREIRA EM EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO	não há	-	-	-
1.2.3. SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS E ESFERAS	não há	2	1	-
1.2.4. SEM VÍNCULO	não há	1	-	-
1.2.5. APOSENTADOS	não há	-	-	-
<b>2. FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>1.775</b>	<b>1.736</b>	<b>971</b>	<b>975</b>
2.1. SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	1.775	1.736	971	975
2.2. SERVIDORES DE CARREIRA EM EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO	não há	-	-	-
2.3. SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS E ESFERAS	não há	-	-	-
<b>3. TOTAL DE SERVIDORES EM CARGO E EM FUNÇÃO (1+2)</b>	<b>2.094</b>	<b>2.054</b>	<b>1.058</b>	<b>1.059</b>

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

### 7.1.2. QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

As ações de capacitação do Tribunal podem ser de competência da Escola Judicial ou da Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme o público-alvo e a matéria, com estrutura, orçamento e plano anual de capacitação próprios, razão pela qual as informações solicitadas foram divididas em tabelas distintas.

O Plano de Capacitação de cursos ofertados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, abaixo apresentado, foi elaborado com base na Portaria Conjunta nº 03/2007 STF-CNJ-STJ-CJF, Anexo III, art. 4º.

Além das justificativas e dos objetivos estratégicos, abaixo informados, também foram considerados os cursos indicados pelos gestores das unidades no Plano de Desenvolvimento Individual (Sistema de Gestão de Desempenho).

Quanto à qualificação do pessoal disponível e competências necessárias ao desenvolvimento das atividades da unidade, informamos que não foram identificadas eventuais causas de distorções. No Tribunal, o mapeamento de competências, elaborado com o auxílio dos gestores das unidades, está em fase de construção/implementação, observado o cronograma das metas estratégicas da Resolução CSJT nº 92/2012.

**Quadro A.7.1.2.1. CURSOS OFERTADOS PELA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - 2014 - TURMAS EM COMPANYY**

EIXOS	CURSOS OFERTADOS	MODALIDADE	PÚBLICO-ALVO	JUSTIFICATIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
Desenvolvimento Gerencial	17º Encontro Anual de Gestores	Presencial	Gestores da JT da 4ª Região e Assessores de Desembargadores	Evento Institucional realizado anualmente	- Promover o alinhamento das unidades à estratégia; - Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos; - Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	285
	Comunicação Assertiva para Gestores	Presencial	Titulares e substitutos de cargos ou funções de natureza gerencial	Treinamento gerencial necessário para o cumprimento da carga horária obrigatória disposta na Portaria Conjunta 3/2007 do STF. Visa também a preparar servidores para ocupação futura de cargos ou funções de natureza gerencial; Curso previsto em programa institucional	- Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos; - Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	23
	Gestão e Desenvolvimento de Equipes	Presencial	Titulares e substitutos de cargos ou funções de natureza gerencial	Treinamento gerencial necessário para o cumprimento da carga horária obrigatória disposta na Portaria Conjunta 3/2007 do STF. Visa também a preparar servidores para ocupação futura de cargos ou funções de natureza gerencial; Curso previsto em programa institucional	- Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos; - Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	25
	Desenvolvimento de Competências Gerenciais	EAD	Titulares e substitutos de cargos ou funções de natureza gerencial	Treinamento gerencial necessário para o cumprimento da carga horária obrigatória disposta na Portaria Conjunta 3/2007 do STF. Visa também a preparar servidores para ocupação futura de cargos ou funções de natureza gerencial	- Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos; - Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida	325
	Gestão Estratégica: Entre valores tradicionais e ousadia (CSJT)	EAD	Titulares e substitutos de cargos ou funções de natureza gerencial	Treinamento gerencial a distância, necessário para o cumprimento da carga horária obrigatória disposta na Portaria Conjunta 3/2007 do STF. Visa também a preparar servidores para ocupação futura de cargos ou funções de natureza gerencial; Curso solicitado no projeto Auditoria e Apoio Administrativo	- Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos; - Promover o alinhamento das unidades à estratégia.	96
	Avaliação de Desempenho no TRT - Ferramenta e Aspectos Legais	EAD	Titulares de cargos ou funções de natureza gerencial	Treinamento gerencial necessário para o cumprimento da carga horária obrigatória disposta na Portaria Conjunta 3/2007 do STF. Visa também a preparar servidores para ocupação futura de cargos ou funções de natureza gerencial; Número significativo de gestores com dificuldades em operar o sistema Gestão de Desempenho Funcional	- Agilizar os trâmites judiciais e administrativos.	215
	Noções Básicas de Gerenciamento de Projetos	EAD	Titulares de cargos ou funções de natureza gerencial	Treinamento gerencial necessário para o cumprimento da carga horária obrigatória disposta na Portaria Conjunta 3/2007 do STF. Visa também a preparar servidores para ocupação futura de cargos ou funções de natureza gerencial	- Agilizar os trâmites judiciais e administrativos; - Promover o alinhamento das unidades à estratégia; - Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos. - Aprimorar a gestão do orçamento, alinhando-o ao plano estratégico	47
	O Líder Moderno	EAD	Todos os servidores	Treinamento gerencial necessário para o cumprimento da carga horária obrigatória disposta na Portaria Conjunta 3/2007 do STF. Visa também a preparar servidores para ocupação futura de cargos ou funções de natureza gerencial	- Agilizar os trâmites judiciais e administrativos; - Promover o alinhamento das unidades à estratégia; - Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos.	506
	Seminário de Liderança: A Gestão do Papel do Líder	Presencial	Servidores que ocupam cargo ou função gerencial, titulares ou substitutos	Treinamento gerencial necessário para o cumprimento da carga horária obrigatória disposta na Portaria Conjunta 3/2007 do STF. Visa também a preparar servidores para ocupação futura de cargos ou funções de natureza gerencial; Curso previsto em programa institucional	- Promover o alinhamento das unidades à estratégia; - Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos. - Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida	10
Workshop Foco no Cidadão	Presencial	Servidores que ocupam cargo ou função gerencial, titulares ou substitutos	Treinamento gerencial necessário para o cumprimento da carga horária obrigatória disposta na Portaria Conjunta 3/2007 do STF. Visa também a preparar servidores para ocupação futura de cargos ou funções de natureza gerencial; Curso previsto em programa institucional	- Fortalecer o relacionamento com os públicos externos - Promover o alinhamento das unidades à estratégia; - Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos.	15	
Segurança Institucional	Programa de Reciclagem Anual para Atividade de Segurança	Presencial	Técnicos Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, que recebem Gratificação por Atividade de Segurança	Realização obrigatória conforme Lei 11.416/2007; Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 01/2007; Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 e Resolução CSJT nº 108/2012	- Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos.	155
	Prevenção e Combate a Incêndio (o curso foi parte integrante do Programa Anual de Reciclagem para Atividade de Segurança)	Presencial	Técnicos Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e servidores convocados ou que tenham interesse em atuar na prevenção e no combate ao incêndio.	Cumprimento da Resolução Técnica nº 014/BM-CCB/2009	- Garantir a infraestrutura apropriada às necessidades da organização; - Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	152
	Curso de Segurança para Motoristas	Presencial	Técnicos Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, que recebem Gratificação por Atividade de Segurança	Solicitação da Administração, visando a preparar motoristas para adotarem medidas de segurança e proteção, bem como lidar com situações de risco no acompanhamento e transporte motorizado de magistrados.	- Promover a contínua melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	11
	Palestra sobre Segurança com o Gate	Presencial	Técnicos Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, que recebem Gratificação por Atividade de Segurança	Solicitação da Coordenadoria de Segurança Institucional, visando a qualificar a atuação dos Técnicos Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança	- Promover a contínua melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	34
Responsabilidade Socioambiental	Libras	EAD	Todos os servidores.	1. Cumprimento do estabelecido na Resolução CSJT nº 64/2010. 2. Solicitado em visita do projeto Auditoria e Apoio Administrativo.	- Contribuir para o desenvolvimento social e a sustentabilidade ambiental; - Fortalecer o relacionamento com os públicos externos.	64
	Meio Ambiente: Conscientização e Prática - Sem tutoria	EAD	Todos os servidores.	Solicitação de realização pela COGEAM. Curso cedido pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em fase de adaptação para o TRT4	- Contribuir para o desenvolvimento social e a sustentabilidade ambiental.	289

EIXOS	CURSOS OFERTADOS	MODALIDADE	PÚBLICO-ALVO	JUSTIFICATIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
Comportamento Organizacional	Usando o Pensamento e a Palavra para Melhorar sua Vida (e seu Trabalho): uma Visão Científica	Presencial	Todos os servidores.	Curso ministrado pelo servidor Fernando Meirelles, com avaliações positivas em 2013	- Promover a contínua melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	58
	Comunicação Assertiva	Presencial	Todos os servidores.	Solicitação da Administração, visando a aperfeiçoar o trabalho de áreas estratégicas do Tribunal.	- Promover a contínua melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	12
	Comunicação e Postura no Atendimento Interno	Presencial	Todos os servidores.	Solicitação da Corregedoria, visando a aperfeiçoar a comunicação, primando pela clareza e assertividade nas informações, agilidade e cordialidade no atendimento ao público.	- Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos; - Fortalecer o relacionamento com os públicos externos.	9
	Curso de Qualificação para Meirinhos	Presencial	Servidores que atuam como Meirinhos	Solicitação da Administração, visando a aperfeiçoar o trabalho dos servidores que atuam como meirinhos	- Promover a contínua melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	7
	Curso Cerimonial, Protocolo e Montagem de Eventos como Ferramenta de Sucesso	Presencial	Servidores indicados pela Presidência	Solicitação da Administração, visando a aperfeiçoar o trabalho dos servidores que na área de cerimonial	- Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos; - Fortalecer o relacionamento com os públicos externos	7
Capacitação para o Processo Judicial Eletrônico	Treinamento em Processo Judicial Eletrônico	Presencial	Servidores lotados no 1º e 2º graus de jurisdição.	Curso necessário ao manuseio da ferramenta informatizada do PJE	- Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos; - Agilizar os trâmites judiciais e administrativos; - Fortalecer o relacionamento com os públicos externos; - Aumentar a efetividade no cumprimento das decisões judiciais.	1.705
	Curso para Central de Atendimento ao Público (CAP)	Presencial	Servidores lotados em CCDFs e Varas Únicas	Curso necessário ao atendimento de partes e procuradores em CCDFs ou Varas únicas com PJE instalado	- Fortalecer o relacionamento com os públicos externos; - Facilitar o acesso à Justiça do Trabalho; - Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos.	91
Direito e práticas jurisdicionais	Oficina Teórico Prática de Certidões e Despachos	Presencial	Servidores lotados no 1º grau de jurisdição.	Curso necessário para atualização dos servidores que atuarão no PJE; número elevado de indicações no PDI.	- Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos; - Agilizar os trâmites judiciais e administrativos; - Aumentar a efetividade no cumprimento das decisões judiciais.	85
	Curso Prático de Análise do Processo do Trabalho	Presencial	Servidores lotados no 1º grau de jurisdição que, preferencialmente, não possuam formação em Direito.	Curso necessário para atualização dos servidores que atuarão no PJE; elevado número de indicações no PDI	- Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos; - Agilizar os trâmites judiciais e administrativos; - Aumentar a efetividade no cumprimento das decisões judiciais.	39
	Curso de Noções Básicas em Direito Processual do Trabalho	EAD	Todos os servidores.	Curso necessário para atualização dos servidores que atuarão no PJE; elevado número de indicações no PDI	- Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos; - Agilizar os trâmites judiciais e administrativos; - Aumentar a efetividade no cumprimento das decisões judiciais.	171
	Curso de Sentença Líquida	Presencial	Servidores lotados no 1º grau de jurisdição, indicados para atuação como calculistas nas VTS.	1. Treinamento vinculado a projeto estratégico. 2. Demanda na Auditoria e Apoio Administrativo.	- Agilizar os trâmites judiciais e administrativos; - Aumentar a efetividade no cumprimento das decisões judiciais.	31
	Curso de Grafoscopia Forense	Presencial	Servidores lotados na Seção de Perícias	Solicitação da Seção de Perícias, visando a qualificar a atuação dos servidores da área.	- Agilizar os trâmites judiciais e administrativos	7
	Introdução ao Direito Administrativo	EAD	Todos os servidores.	1. Curso apresentou elevada procura em 2012 e 2013. 2. Demanda apresentada no projeto Auditoria e Apoio Administrativo.	- Agilizar os trâmites judiciais e administrativos	515
Gestão Pública e Orçamento	Rotinas de Estágio para Supervisores	EAD	Servidores que atuam como supervisores de estágio.	Treinamentos voltados aos Estagiários e supervisores de Estágio - deve ser continuado, em decorrência da rotatividade de estagiários	- Agilizar os trâmites judiciais e administrativos	50
	Palestra Funpresp-Jud	Presencial	Servidores ingressantes	Informações aos novos servidores para dar suporte à opção pela nova forma de previdência	- Promover a contínua melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	18
	Palestra Funpresp-Jud - Multiplicadores	Presencial	Servidores de áreas impactadas com a criação do Funpresp-Jud	Capacitação necessária aos servidores de áreas impactadas pela criação do FUNPRES	- Agilizar os trâmites judiciais e administrativos	28
Linguagem	Treinamento de Gestores de Projetos do Tracep	Presencial	Servidores lotados na SEGESP - Seção de Capacitação e Seção de Educação a Distância	Treinamento necessário ao aperfeiçoamento dos métodos de trabalho das Seções de Capacitação e de Educação a Distância da Secretaria de Gestão de Pessoas	- Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos	8
	Aspectos Gramaticais da Língua Portuguesa	EAD	Todos os servidores.	Alto número de solicitações de cursos em Língua Portuguesa no PDI	- Agilizar os trâmites judiciais e administrativos	178
	Linguagem, Língua e Gramática	Presencial	Todos os servidores.	Alto número de solicitações de cursos em Língua Portuguesa no PDI	- Agilizar os trâmites judiciais e administrativos	15
	Curso Concordância Nominal e Verbal	EAD	Todos os servidores	Curso autoinstrucional sem custo, aplicável a todos os servidores e que atende alta demanda de cursos de língua portuguesa no PDI	Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos	215
	Curso Regência Verbal e Crase	EAD	Todos os servidores	Curso autoinstrucional sem custo, aplicável a todos os servidores e que atende alta demanda de cursos de língua portuguesa no PDI	Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos	168
Capacitação para Oficiais de Justiça Avaliadores	Curso Atualização em Gramática da Língua Portuguesa	EAD	Todos os servidores	Curso autoinstrucional sem custo, aplicável a todos os servidores e que atende alta demanda de cursos de língua portuguesa no PDI	Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos	428
	Curso Noções Básicas de Segurança para Oficiais de Justiça	Presencial	Oficiais de Justiça Avaliadores lotados em todo o Estado.	1. Treinamento corresponde a resultado de consultoria realizada junto aos oficiais de justiça de Presencial. 2. Demanda do projeto Auditoria e Apoio Administrativo.	- Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos	29
	Curso Procedimentos de Segurança na Execução de Mandados	EAD	Oficiais de Justiça Avaliadores lotados em todo o Estado.	Curso autoinstrucional sem custo, aplicável principalmente a Oficiais de Justiça ingressantes	- Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos	86

EIXOS	CURSOS OFERTADOS	MODALIDADE	PÚBLICO-ALVO	JUSTIFICATIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
Informática	Ferramentas Google: Curso Gmail Básico	EAD	Todos os servidores	1. Necessidade de treinar os servidores na nova sistemática de e-mail e demais ferramentas do Google, para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. 2. Demanda do projeto auditoria e apoio administrativo.	- Agilizar os trâmites judiciais e administrativos	561
	Workshop em Administração do Ambiente Moodle	Presencial	Servidores lotados em unidades que utilizam a ferramenta Moodle.	Treinamento necessário para adaptação dos servidores que atuam na área de educação a distância, tendo em vista a troca de versão da plataforma moodle, de 1.9 para 2.6	- Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos	8
	Scripts do Google Apps	Presencial	Servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC	Capacitação necessária a servidores da área de Tecnologia da Informação e Comunicações	- Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos; - Agilizar os trâmites judiciais e administrativos	5
	Treinamento de Arquitetura dos Roteadores Cisco ASR100	Presencial	Servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC	Capacitação necessária a servidores da área de Tecnologia da Informação e Comunicações	- Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos; - Agilizar os trâmites judiciais e administrativos	4
	Treinamento Ferramentas Google Sites	Presencial	Servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC	Capacitação necessária a servidores da área de Tecnologia da Informação e Comunicações	- Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos; - Agilizar os trâmites judiciais e administrativos	5
Programa Integrar-te	Ambientação	Presencial	Servidores ingressantes	Formação inicial dos servidores ingressantes	- Agilizar os trâmites judiciais e administrativos; - Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	26
Qualidade de Vida	Alimentação para uma Vida Saudável	EAD	Todos os servidores	Ação que atende a demanda oriunda de projeto estratégico já finalizado, transformada em rotina	- Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida	250
	Workshop: Exame Médico Preventivo - Check Up	Presencial	Todos os servidores	Ação que atende a demanda oriunda de projeto estratégico já finalizado, transformada em rotina	- Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida	12
	Workshop: Prevenção de Doenças Cardiovasculares	Presencial	Todos os servidores	Ação que atende a demanda oriunda de projeto estratégico já finalizado, transformada em rotina	- Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida	17
	Workshop: Ansiedade e Depressão: Meditação pode ser a Solução?	Presencial	Todos os servidores	Ação que atende a demanda oriunda de projeto estratégico já finalizado, transformada em rotina	- Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida	48
	Workshop: Prevenção do Câncer	Presencial	Todos os servidores	Ação que atende a demanda oriunda de projeto estratégico já finalizado, transformada em rotina	- Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida	18
	Workshop: Porque Adoecemos? Uma Análise Científica e Metafísica	Presencial	Todos os servidores	Ação que atende a demanda oriunda de projeto estratégico já finalizado, transformada em rotina	- Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida	28
	Workshop: Ser feliz faz sentido?	Presencial	Todos os servidores	Ação que atende a demanda oriunda de projeto estratégico já finalizado, transformada em rotina	- Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida	5
	Curso Reeducação Postural	Presencial	Servidores lotados nas regiões onde foi ofertado o treinamento	Ação que atende a demanda oriunda de projeto estratégico já finalizado, transformada em rotina	- Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida	34
	Palestra Ergonomia para todos	Presencial	Servidores lotados nas regiões onde foi ofertado o treinamento	Ação que atende a demanda oriunda de projeto estratégico já finalizado, transformada em rotina	- Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida	26
Oficina de Improvisação Teatral	Presencial	Todos os servidores	Ação de qualidade de vida que visa a estimular a expressão individual e coletiva, contribuindo para a melhoria da comunicação interpessoal e o desenvolvimento da criatividade e do trabalho em equipe	- Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida	10	
Programa de Preparação para Aposentadoria	Palestra Aposentadoria: Novos Horizontes e Reinvenção da Vida	Presencial	Servidores há quatro anos ou menos de implementar as condições para aposentadoria	Ação prevista em programa institucional	- Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida	45
<b>TOTAL DE TREINAMENTOS</b>						<b>7.314</b>

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Quadro A.7.1.2.2. CURSOS OFERTADOS PELA ESCOLA JUDICIAL PARA SERVIDORES - 2014**

EIXOS	CURSOS OFERTADOS	MODALIDADE	PÚBLICO-ALVO	JUSTIFICATIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
ITINERÁRIOS (PRÁTICAS/FUNDAMENTOS/GESTÃO)	Itinerário Assistentes de Juízes - (Caxias) - Módulo Direito Material - Disciplina: Duração do Trabalho: Natureza da Relação Jurídica	Presencial	Servidores Bacharéis em Direito, que já exercem a função de Assistente de Juiz, ou que pretendem exercê-la.	A necessidade permanente de preparação de servidores para atuarem como secretários especializados de magistrados de primeiro grau - porquanto as vagas são oferecidas no boletim de serviços para quem tem alguma experiência; e face à iminente autorização de mais um secretário especializado para cada Juiz (grupo de trabalho com este objetivo em face de conclusão de estudos perante o TRT 4ª Região), foi proposto a uma magistrada de Caxias do Sul a elaboração de um grupo de estudos a respeito do tema.	Fornecer uma visão aprofundada de alguns tópicos do Direito processual do Trabalho e das técnicas de sentença, selecionados como de complexidade e/ou de relevância para o desenvolvimento das atividades do Assistente de Juiz do Trabalho, não pretendendo esgotar todos os conhecimentos teóricos necessários para exercer essa atribuição.	18
	Itinerário Assistente de Juízes - (Caxias) - Módulo Direito Material - TEMÁTICA 9 - ACIDENTE TRAB/R. CIVIL	Presencial	Servidores Bacharéis em Direito, que já exercem a função de Assistente de Juiz, ou que pretendem exercê-la.	A necessidade permanente de preparação de servidores para atuarem como secretários especializados de magistrados de primeiro grau - porquanto as vagas são oferecidas no boletim de serviços para quem tem alguma experiência; e face à iminente autorização de mais um secretário especializado para cada Juiz (grupo de trabalho com este objetivo em face de conclusão de estudos perante o TRT 4ª Região), foi proposto a uma magistrada de Caxias do Sul a elaboração de um grupo de estudos a respeito do tema.	Fornecer uma visão aprofundada de alguns tópicos do Direito processual do Trabalho e das técnicas de sentença, selecionados como de complexidade e/ou de relevância para o desenvolvimento das atividades do Assistente de Juiz do Trabalho, não pretendendo esgotar todos os conhecimentos teóricos necessários para exercer essa atribuição.	9
	Itinerário Assistentes de Juízes - (Caxias) - Módulo Direito Material - Disciplina: Duração do Trabalho: Horas Extras/ Regime Compensatório	Presencial	Servidores Bacharéis em Direito, que já exercem a função de Assistente de Juiz, ou que pretendem exercê-la.	A necessidade permanente de preparação de servidores para atuarem como secretários especializados de magistrados de primeiro grau - porquanto as vagas são oferecidas no boletim de serviços para quem tem alguma experiência; e face à iminente autorização de mais um secretário especializado para cada Juiz (grupo de trabalho com este objetivo em face de conclusão de estudos perante o TRT 4ª Região), foi proposto a uma magistrada de Caxias do Sul a elaboração de um grupo de estudos a respeito do tema.	Fornecer uma visão aprofundada de alguns tópicos do Direito processual do Trabalho e das técnicas de sentença, selecionados como de complexidade e/ou de relevância para o desenvolvimento das atividades do Assistente de Juiz do Trabalho, não pretendendo esgotar todos os conhecimentos teóricos necessários para exercer essa atribuição.	7
	Itinerário Para Assistentes - Módulo Remuneração e Salário	Presencial	Inscrições preferencialmente para Assistentes de desembargadores e Assistentes de juízes.	O currículo Permanente para a Formação Inicial de Assistentes de Desembargador e Assistente de Juiz propõe-se a ser tecnicamente apto à preparação e ao aperfeiçoamento de servidores que almejem ser - ou são - Assistentes, utilizando método pedagógico que foca nas tarefas desenvolvidas na prática diária.	Com o intuito de promover as atividades de ensino permanente e de capacitação profissional dos servidores que exercem o assessoramento direto aos Magistrados do Trabalho, o Itinerário de Assistentes - Formação Inicial - visa a capacitar servidores, preferencialmente Assistente de Desembargador e Assistente de Juiz.	34
	Itinerário Para Assistentes - Módulo Relação de Emprego	Presencial	Inscrições preferencialmente para Assistentes de desembargadores e Assistentes de juízes.	O currículo Permanente para a Formação Inicial de Assistentes de Desembargador e Assistente de Juiz propõe-se a ser tecnicamente apto à preparação e ao aperfeiçoamento de servidores que almejem ser - ou são - Assistentes, utilizando método pedagógico que foca nas tarefas desenvolvidas na prática diária.	Com o intuito de promover as atividades de ensino permanente e de capacitação profissional dos servidores que exercem o assessoramento direto aos Magistrados do Trabalho, o Itinerário de Assistentes - Formação Inicial - visa a capacitar servidores, preferencialmente Assistente de Desembargador e Assistente de Juiz.	30
	Itinerário de Assistentes de Juízes (Caxias do Sul) - Módulo II - Direito Material. Duração do Trabalho: Horas Extras/ Critérios e Liquidação	Presencial	Servidores Bacharéis em Direito, que já exercem a função de Assistente de Juiz, ou que pretendem exercê-la.	A necessidade permanente de preparação de servidores para atuarem como secretários especializados de magistrados de primeiro grau - porquanto as vagas são oferecidas no boletim de serviços para quem tem alguma experiência; e face à iminente autorização de mais um secretário especializado para cada Juiz (grupo de trabalho com este objetivo em face de conclusão de estudos perante o TRT 4ª Região), foi proposto a uma magistrada de Caxias do Sul a elaboração de um grupo de estudos a respeito do tema.	Fornecer uma visão aprofundada de alguns tópicos do Direito processual do Trabalho e das técnicas de sentença, selecionados como de complexidade e/ou de relevância para o desenvolvimento das atividades do Assistente de Juiz do Trabalho, não pretendendo esgotar todos os conhecimentos teóricos necessários para exercer essa atribuição.	9
	Itinerário Para Assistentes - Módulo Acidentes do Trabalho	Presencial	Inscrições preferencialmente para Assistentes de desembargadores e Assistentes de juízes.	O currículo Permanente para a Formação Inicial de Assistentes de Desembargador e Assistente de Juiz propõe-se a ser tecnicamente apto à preparação e ao aperfeiçoamento de servidores que almejem ser - ou são - Assistentes, utilizando método pedagógico que foca nas tarefas desenvolvidas na prática diária.	Com o intuito de promover as atividades de ensino permanente e de capacitação profissional dos servidores que exercem o assessoramento direto aos Magistrados do Trabalho, o Itinerário de Assistentes - Formação Inicial - visa a capacitar servidores, preferencialmente Assistente de Desembargador e Assistente de Juiz.	16
	Itinerário Para Assistentes - Módulo Terceirização	Presencial	Inscrições preferencialmente para Assistentes de desembargadores e Assistentes de juízes.	O currículo Permanente para a Formação Inicial de Assistentes de Desembargador e Assistente de Juiz propõe-se a ser tecnicamente apto à preparação e ao aperfeiçoamento de servidores que almejem ser - ou são - Assistentes, utilizando método pedagógico que foca nas tarefas desenvolvidas na prática diária.	Com o intuito de promover as atividades de ensino permanente e de capacitação profissional dos servidores que exercem o assessoramento direto aos Magistrados do Trabalho, o Itinerário de Assistentes - Formação Inicial - visa a capacitar servidores, preferencialmente Assistente de Desembargador e Assistente de Juiz.	19
	Itinerário Assistentes de Juízes (Caxias) - Módulo Direito Material*	Presencial	Inscrições preferencialmente para Assistentes de desembargadores e Assistentes de juízes.	O currículo Permanente para a Formação Inicial de Assistentes de Desembargador e Assistente de Juiz propõe-se a ser tecnicamente apto à preparação e ao aperfeiçoamento de servidores que almejem ser - ou são - Assistentes, utilizando método pedagógico que foca nas tarefas desenvolvidas na prática diária.	Promover as atividades de ensino permanente e de capacitação profissional dos servidores que exercem o assessoramento direto aos Magistrados do Trabalho, o Itinerário de Assistentes - Formação Inicial - visa a capacitar servidores, preferencialmente Assistente de Desembargador e Assistente de Juiz.	10
	Itinerário de Assistentes - Módulo Prova e Ônus da Prova	Presencial	Inscrições preferencialmente para Assistentes de desembargadores e Assistentes de juízes.	O currículo Permanente para a Formação Inicial de Assistentes de Desembargador e Assistente de Juiz propõe-se a ser tecnicamente apto à preparação e ao aperfeiçoamento de servidores que almejem ser - ou são - Assistentes, utilizando método pedagógico que foca nas tarefas desenvolvidas na prática diária.	Promover as atividades de ensino permanente e de capacitação profissional dos servidores que exercem o assessoramento direto aos Magistrados do Trabalho, o Itinerário de Assistentes - Formação Inicial - visa a capacitar servidores, preferencialmente Assistente de Desembargador e Assistente de Juiz.	21
	Itinerário para Assistentes- Formação Básica - Turma 1	Presencial	Inscrições preferencialmente para Assistentes de desembargadores e Assistentes de juízes.	O currículo Permanente para a Formação Inicial de Assistentes de Desembargador e Assistente de Juiz propõe-se a ser tecnicamente apto à preparação e ao aperfeiçoamento de servidores que almejem ser - ou são - Assistentes, utilizando método pedagógico que foca nas tarefas desenvolvidas na prática diária.	Com o intuito de promover as atividades de ensino permanente e de capacitação profissional dos servidores que exercem o assessoramento direto aos Magistrados do Trabalho, o Itinerário de Assistentes - Formação Inicial - visa a capacitar servidores, preferencialmente Assistente de Desembargador e Assistente de Juiz.	32
	Itinerário Assistentes de Juízes - (Caxias) - Módulo Direito Material - Disciplina: Duração do Trabalho: Extinção do Contrato de Emprego/Análise da Motivação Art. 482-3	Presencial	Servidores Bacharéis em Direito, que já exercem a função de Assistente de Juiz, ou que pretendem exercê-la.	A necessidade permanente de preparação de servidores para atuarem como secretários especializados de magistrados de primeiro grau - porquanto as vagas são oferecidas no boletim de serviços para quem tem alguma experiência; e face à iminente autorização de mais um secretário especializado para cada Juiz (grupo de trabalho com este objetivo em face de conclusão de estudos perante o TRT 4ª Região), foi proposto a uma magistrada de Caxias do Sul a elaboração de um grupo de estudos a respeito do tema.	Fornecer uma visão aprofundada de alguns tópicos do Direito processual do Trabalho e das técnicas de sentença, selecionados como de complexidade e/ou de relevância para o desenvolvimento das atividades do Assistente de Juiz do Trabalho, não pretendendo esgotar todos os conhecimentos teóricos necessários para exercer essa atribuição.	11

EIXOS	CURSOS OFERTADOS	MODALIDADE	PÚBLICO-ALVO	JUSTIFICATIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
ITINERÁRIOS (PRÁTICAS/FUNDAMENTOS/GESTÃO)	Itinerário Assistentes de Juizes - (Caxias) - Módulo Direito Material - Disciplina: Duração do Trabalho: Salário, Acumulo, Equiparação	Presencial	Servidores Bacharéis em Direito, que já exercem a função de Assistente de Juiz, ou que pretendem exercê-la.	A necessidade permanente de preparação de servidores para atuarem como secretários especializados de magistrados de primeiro grau - porquanto as vagas são oferecidas no boletim de serviços para quem tem alguma experiência; e face à iminente autorização de mais um secretário especializado para cada Juiz (grupo de trabalho com este objetivo em face de conclusão de estudos perante o TRT 4ª Região), foi proposto a uma magistrada de Caxias do Sul a elaboração de um grupo de estudos a respeito do tema.	Fornecer uma visão aprofundada de alguns tópicos do Direito processual do Trabalho e das técnicas de sentença, selecionados como de complexidade e/ou de relevância para o desenvolvimento das atividades do Assistente de Juiz do Trabalho, não pretendendo esgotar todos os conhecimentos teóricos necessários para exercer essa atribuição.	8
	Itinerário Assistentes de Juizes - (Caxias) - Módulo Direito Material - Disciplina: Duração do Trabalho: Extinção do Contrato de Emprego/Rescisórias	Presencial	Servidores Bacharéis em Direito, que já exercem a função de Assistente de Juiz, ou que pretendem exercê-la.	A necessidade permanente de preparação de servidores para atuarem como secretários especializados de magistrados de primeiro grau - porquanto as vagas são oferecidas no boletim de serviços para quem tem alguma experiência; e face à iminente autorização de mais um secretário especializado para cada Juiz (grupo de trabalho com este objetivo em face de conclusão de estudos perante o TRT 4ª Região), foi proposto a uma magistrada de Caxias do Sul a elaboração de um grupo de estudos a respeito do tema.	Fornecer uma visão aprofundada de alguns tópicos do Direito processual do Trabalho e das técnicas de sentença, selecionados como de complexidade e/ou de relevância para o desenvolvimento das atividades do Assistente de Juiz do Trabalho, não pretendendo esgotar todos os conhecimentos teóricos necessários para exercer essa atribuição.	14
	Itinerário Diretores- Formação Inicial - Módulo Gestão de Pessoas - Disciplina: Qualidade de Vida no Trabalho	Presencial	Diretores de Secretaria de Vara e Assistentes Chefes de Postos; Assistentes de Diretores ou servidores que exerçam a função de substitutos na ausência do Diretor	Os Diretores de Secretaria, que assessoram diretamente os Magistrados de 1º grau, são um grupo gestor de importância fundamental para o atingimento dos objetivos estratégicos do Tribunal.	Desenvolver as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições, mormente nas Unidades Judiciárias com PJe instalado.	23
	Itinerário de Assistentes- Módulo Insalubridade e Periculosidade	Presencial	Inscrições preferencialmente para Assistentes de desembargadores e Assistentes de juizes.	O currículo Permanente para a Formação Inicial de Assistentes de Desembargador e Assistente de Juiz propõe-se a ser tecnicamente apto à preparação e ao aperfeiçoamento de servidores que almejem ser - ou são - Assistentes, utilizando método pedagógico que foca nas tarefas desenvolvidas na prática diária.	Com o intuito de promover as atividades de ensino permanente e de capacitação profissional dos servidores que exercem o assessoramento direto aos Magistrados do Trabalho, o Itinerário de Assistentes - Formação Inicial - visa a capacitar servidores, preferencialmente Assistente de Desembargador e Assistente de Juiz.	22
	Itinerário de Assistentes - Módulo Término do Contrato	Presencial	Inscrições preferencialmente para Assistentes de desembargadores e Assistentes de juizes.	O currículo Permanente para a Formação Inicial de Assistentes de Desembargador e Assistente de Juiz propõe-se a ser tecnicamente apto à preparação e ao aperfeiçoamento de servidores que almejem ser - ou são - Assistentes, utilizando método pedagógico que foca nas tarefas desenvolvidas na prática diária.	Com o intuito de promover as atividades de ensino permanente e de capacitação profissional dos servidores que exercem o assessoramento direto aos Magistrados do Trabalho, o Itinerário de Assistentes - Formação Inicial - visa a capacitar servidores, preferencialmente Assistente de Desembargador e Assistente de Juiz.	12
	Itinerário de Assistentes - Módulo Duração do Trabalho	Presencial	Inscrições preferencialmente para Assistentes de desembargadores e Assistentes de juizes.	O currículo Permanente para a Formação Inicial de Assistentes de Desembargador e Assistente de Juiz propõe-se a ser tecnicamente apto à preparação e ao aperfeiçoamento de servidores que almejem ser - ou são - Assistentes, utilizando método pedagógico que foca nas tarefas desenvolvidas na prática diária.	Com o intuito de promover as atividades de ensino permanente e de capacitação profissional dos servidores que exercem o assessoramento direto aos Magistrados do Trabalho, o Itinerário de Assistentes - Formação Inicial - visa a capacitar servidores, preferencialmente Assistente de Desembargador e Assistente de Juiz.	30
	Itinerário Diretores- Formação Inicial - Módulo Gestão de Pessoas - Disciplina: Papel do Gestor 1	Presencial	Diretores de Secretaria de Vara e Assistentes Chefes de Postos; Assistentes de Diretores ou servidores que exerçam a função de substitutos na ausência do Diretor	Os Diretores de Secretaria, que assessoram diretamente os Magistrados de 1º grau, são um grupo gestor de importância fundamental para o atingimento dos objetivos estratégicos do Tribunal.	Desenvolver as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições, mormente nas Unidades Judiciárias com PJe instalado.	29
	Itinerário de Assistentes de Juizes - Redação de Minuta de Sentença ( Prática)	Presencial	Servidores Bacharéis em Direito, que já exercem a função de Assistente de Juiz, ou que pretendem exercê-la.	O currículo Permanente para a Formação Inicial de Assistentes de Desembargador e Assistente de Juiz propõe-se a ser tecnicamente apto à preparação e ao aperfeiçoamento de servidores que almejem ser - ou são - Assistentes, utilizando método pedagógico que foca nas tarefas desenvolvidas na prática diária.	Com o intuito de promover as atividades de ensino permanente e de capacitação profissional dos servidores que exercem o assessoramento direto aos Magistrados do Trabalho, o Itinerário de Assistentes - Formação Inicial - visa a capacitar servidores, preferencialmente Assistente de Desembargador e Assistente de Juiz.	22
	Itinerário Assistente de Juizes - (Caxias) - Módulo Direito Material - Disciplina: Extinção do Contrato de Emprego/Rescisórias.	Presencial	Servidores Bacharéis em Direito, que já exercem a função de Assistente de Juiz, ou que pretendem exercê-la.	A necessidade permanente de preparação de servidores para atuarem como secretários especializados de magistrados de primeiro grau - porquanto as vagas são oferecidas no boletim de serviços para quem tem alguma experiência; e face à iminente autorização de mais um secretário especializado para cada Juiz (grupo de trabalho com este objetivo em face de conclusão de estudos perante o TRT 4ª Região), foi proposto a uma magistrada de Caxias do Sul a elaboração de um grupo de estudos a respeito do tema.	Fornecer uma visão aprofundada de alguns tópicos do Direito processual do Trabalho e das técnicas de sentença, selecionados como de complexidade e/ou de relevância para o desenvolvimento das atividades do Assistente de Juiz do Trabalho, não pretendendo esgotar todos os conhecimentos teóricos necessários para exercer essa atribuição.	14
	Itinerário Diretores - Formação Inicial (Diretores e Assistentes/substitutos) - Módulo Gestão de Pessoas - Disciplina: Gestão de Desempenho na Prática	Presencial	Diretores de Secretaria de Vara e Assistentes Chefes de Postos; Assistentes de Diretores ou servidores que exerçam a função de substitutos na ausência do Diretor	Os Diretores de Secretaria, que assessoram diretamente os Magistrados de 1º grau, são um grupo gestor de importância fundamental para o atingimento dos objetivos estratégicos do Tribunal.	Desenvolver as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições, mormente nas Unidades Judiciárias com PJe instalado.	32
	Itinerário Diretores- Formação Inicial ( Diretores e Assistentes/substitutos) - Módulo Gestão de Pessoas - Disciplina: Desenvolvimento de Equipes	Presencial	Diretores de Secretaria de Vara e Assistentes Chefes de Postos; Assistentes de Diretores ou servidores que exerçam a função de substitutos na ausência do Diretor	Os Diretores de Secretaria, que assessoram diretamente os Magistrados de 1º grau, são um grupo gestor de importância fundamental para o atingimento dos objetivos estratégicos do Tribunal.	Desenvolver as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições, mormente nas Unidades Judiciárias com PJe instalado.	14
	Itinerário Assistente de Juizes - (Caxias) - Módulo Direito Material - Disciplina: Insalubridade/Periculosidade.	Presencial	Servidores Bacharéis em Direito, que já exercem a função de Assistente de Juiz, ou que pretendem exercê-la.	A necessidade permanente de preparação de servidores para atuarem como secretários especializados de magistrados de primeiro grau - porquanto as vagas são oferecidas no boletim de serviços para quem tem alguma experiência; e face à iminente autorização de mais um secretário especializado para cada Juiz (grupo de trabalho com este objetivo em face de conclusão de estudos perante o TRT 4ª Região), foi proposto a uma magistrada de Caxias do Sul a elaboração de um grupo de estudos a respeito do tema.	Fornecer uma visão aprofundada de alguns tópicos do Direito processual do Trabalho e das técnicas de sentença, selecionados como de complexidade e/ou de relevância para o desenvolvimento das atividades do Assistente de Juiz do Trabalho, não pretendendo esgotar todos os conhecimentos teóricos necessários para exercer essa atribuição.	6
	Itinerário Formativo - Assis.de Gabinete - Redação de Minuta de Voto	Presencial	Assistentes iniciantes de gabinete e bacharéis de direito	Promover as atividades de ensino permanente e de capacitação profissional dos servidores que exercem o assessoramento direto aos Magistrados do Trabalho, foi ofertado,	Preparação e aperfeiçoamento de servidores que almejem ser - ou são - Assistentes, utilizando método pedagógico que foca nas tarefas desenvolvidas na prática diária.	18
Itinerário Formativo de Diretores - preferencialmente para Diretores de Secretaria de Varas com PJe	Presencial	Diretores de Secretaria de Vara e Assistentes Chefes de Postos; Assistentes de Diretores ou servidores que exerçam a função de substitutos na ausência do Diretor	Os Diretores de Secretaria, que assessoram diretamente os Magistrados de 1º grau, são um grupo gestor de importância fundamental para o atingimento dos objetivos estratégicos do Tribunal.	Desenvolver as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições, mormente nas Unidades Judiciárias com PJe instalado.	31	

EIXOS	CURSOS OFERTADOS	MODALIDADE	PÚBLICO-ALVO	JUSTIFICATIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
FUNDAMENTOS	Da Constituição Liberal ao Constitucionalismo Social 1824>1934>2014	Presencial	Magistrados do TRT4, Servidores do TRT4, preferencialmente Assessores, Assistentes e Chefes de Gabinetes de Desembargadores, Assistentes de Juízes, Assistentes da Saga, Diretores e Assistentes de Secretaria de Vara.	Promover a realização dos direitos fundamentais nos conflitos sociais;	Identificar os princípios constitucionais e legais que estabelecem os direitos fundamentais. Aplicar a legislação vigente acerca da tutela dos direitos fundamentais. Identificar os principais direitos individuais e sociais envolvidos na prática judiciária. Solucionar conflitos reais ou aparentes entre princípios constitucionais. Construir raciocínios com base na interpretação sistêmica dos direitos fundamentais. Assegurar a efetividade dos direitos fundamentais nas demandas Judiciais	51
	Gradação das Concausas nas ações indenizatórias decorrentes das doenças ocupacionais	Presencial	Magistrados e servidores	Atualizar-se criticamente em temas contemporâneos relevantes para a jurisdição	Identificar as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea. Reconhecer a legitimidade de novos valores para a transformação da sociedade. Identificar a função conservadora do Direito como elemento de segurança social. Identificar a função transformadora do Direito como elemento de legitimação de novos valores e condutas. Atuar com a consciência do embate entre o papel de conservação e transformação das regras e princípios jurídicos. Manter-se informado sobre as questões contemporâneas do Direito e das áreas afins.	137
	Jornada de Processo Civil - O Projeto do Novo CPC	Presencial	Magistrados e servidores	Atualizar-se criticamente em temas contemporâneos relevantes para a jurisdição	Identificar as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea. Reconhecer a legitimidade de novos valores para a transformação da sociedade. Identificar a função conservadora do Direito como elemento de segurança social. Identificar a função transformadora do Direito como elemento de legitimação de novos valores e condutas. Atuar com a consciência do embate entre o papel de conservação e transformação das regras e princípios jurídicos. Manter-se informado sobre as questões contemporâneas do Direito e das áreas afins.	61
	Jurisprudência Trabalhista nos Tribunais Superiores (TST, STJ e STF)	Presencial	Magistrados e servidores	Atualizar-se criticamente em temas contemporâneos relevantes para a jurisdição	Identificar as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea. Reconhecer a legitimidade de novos valores para a transformação da sociedade. Identificar a função conservadora do Direito como elemento de segurança social. Identificar a função transformadora do Direito como elemento de legitimação de novos valores e condutas. Atuar com a consciência do embate entre o papel de conservação e transformação das regras e princípios jurídicos. Manter-se informado sobre as questões contemporâneas do Direito e das áreas afins.	120
	Curso de Direito Processual - Módulo Avançado - Intermediário	Presencial	Servidores da região de Passo Fundo que trabalham em secretaria	A Escola Judicial, a partir de visita ao Foro de Passo Fundo, por ocasião da sessão da 3ª Turma do Tribunal, realizada em agosto de 2013 naquela cidade, identificou junto a Magistrados e a Diretores a necessidade de promoção de ações na área de Direito Processual do Trabalho. Naquele ano, foi realizado o Curso Básico de Direito Processual do Trabalho envolvendo o tratamento de noções básicas da fase de conhecimento do processo do trabalho, destinado à capacitação de servidores do quadro de pessoal do TRT da 4ª Região lotados na microrregião 4, preferencialmente, em Passo Fundo. Em continuidade a esta capacitação, pensou-se para o ano de 2014, um Módulo que envolvesse o tratamento de questões intermediárias e avançadas das fases de liquidação de sentença, execução, bem como das ações cautelares e procedimentos especiais do processo do trabalho.	Tendo como objetivo, não apenas fixar os tradicionais conceitos estáticos de tal matéria, mas também demonstrar a sua interação dinâmica com a jurisprudência sumulada do TST e do TRT da 4ª Região, proporcionando aos alunos a compreensão do fluxo processual de uma reclamatória trabalhista comum e capacitando-os a auxiliar o juiz a proferir decisões interlocutórias nesta área.	33
	Grupo de Estudos- Responsabilidade Civil: Critérios para Avaliar o Dano Moral Decorrente de Acidentes do Trabalho	Presencial	Participantes do Grupo de Estudo de Responsabilidade Civil e convidados	Atualizar-se criticamente em temas contemporâneos relevantes para a jurisdição	Identificar as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea. Reconhecer a legitimidade de novos valores para a transformação da sociedade. Identificar a função conservadora do Direito como elemento de segurança social. Identificar a função transformadora do Direito como elemento de legitimação de novos valores e condutas. Atuar com a consciência do embate entre o papel de conservação e transformação das regras e princípios jurídicos. Manter-se informado sobre as questões contemporâneas do Direito e das áreas afins.	15
	Processo de Conhecimento - Noções Teórico-práticas	Presencial	Preferencialmente servidores lotados em Caxias do Sul	A Escola Judicial, a partir de visita ao Foro de Passo Fundo, por ocasião da sessão da 3ª Turma do Tribunal, realizada em agosto de 2013 naquela cidade, identificou junto a Magistrados e a Diretores a necessidade de promoção de ações na área de Direito Processual do Trabalho envolvendo o tratamento de noções básicas da fase de conhecimento do processo do trabalho, destinado à capacitação de servidores do quadro de pessoal do TRT da 4ª Região lotados na microrregião 4, preferencialmente, em Passo Fundo.	Reforçar a qualidade no atendimento da secretaria relacionados a questões sobre a petição inicial trabalhista, a resposta do réu, os atos processuais, a audiência e seus incidentes, as nulidades, a sentença trabalhista e o recurso ordinário e o agravo de instrumento no primeiro grau.	18
	O Desenvolvimento Do Estado De Direito Na Alemanha	Presencial	Magistrados e servidores	Atualizar-se criticamente em temas contemporâneos relevantes para a jurisdição	Identificar as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea. Reconhecer a legitimidade de novos valores para a transformação da sociedade. Identificar a função conservadora do Direito como elemento de segurança social. Identificar a função transformadora do Direito como elemento de legitimação de novos valores e condutas. Atuar com a consciência do embate entre o papel de conservação e transformação das regras e princípios jurídicos. Manter-se informado sobre as questões contemporâneas do Direito e das áreas afins.	4
	Contratos Especiais de Trabalho. Contrato de Aprendizagem. Contrato de Estágio. Contrato do Professor	Presencial	Magistrados e servidores	Atualizar-se criticamente em temas contemporâneos relevantes para a jurisdição	Identificar as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea. Reconhecer a legitimidade de novos valores para a transformação da sociedade. Identificar a função conservadora do Direito como elemento de segurança social. Identificar a função transformadora do Direito como elemento de legitimação de novos valores e condutas. Atuar com a consciência do embate entre o papel de conservação e transformação das regras e princípios jurídicos. Manter-se informado sobre as questões contemporâneas do Direito e das áreas afins.	45
	Curso Repercussões Jurídicas do Acidente do Trabalho	Presencial	Servidores da microrregião que compreende as Varas do Trabalho de Três Passos, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Posto de Panambi, Cruz Alta, Ijuí, Santo Ângelo, 1º e 2º de Santa Rosa.	A Direção da Escola Judicial, a partir de visita às unidades judiciárias das microrregiões do interior do Estado, Pelotas e Santa Maria, nos dias 14 e 15 de abril de 2014, foi solicitada a promover atividades nas regiões do interior do Estado, o que vai ao encontro do objetivo da Escola Judicial em interiorizar cada vez mais suas atividades.	Capacitação de servidores e magistrados do TRT4 lotados nas Varas do Trabalho de Três Passos, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Posto de Panambi, Cruz Alta, Ijuí, Santo Ângelo, 1º e 2º de Santa Rosa.	17
	Curso Básico de Processo do Trabalho - Fase de Conhecimento	Presencial	Preferencialmente servidores lotados na cidade de Santa Maria que atuem em Secretaria.	A Escola Judicial, a partir de visita ao Foro de Passo Fundo, aproveitando a realização de sessão da 3ª Turma do Tribunal, na cidade, em agosto de 2013, identificou junto a Magistrados e a Diretores daquelas Varas a necessidade de promoção de ações na área de Direito Processual do Trabalho.	Tem por objetivo não apenas fixar os tradicionais conceitos estáticos do Direito Processual do Trabalho, mas também demonstrar a sua interação dinâmica com a jurisprudência sumulada do TST e do TRT da 4ª Região, proporcionando aos alunos a compreensão do fluxo processual de uma reclamatória trabalhista comum e capacitando-os a auxiliar o juiz a proferir decisões interlocutórias nesta área.	15
	Aula Inaugural - A Atuação da Corte Interamericana de Direitos Humanos	Presencial	Magistrados do TRT4, Servidores do TRT4, preferencialmente Assessores, Assistentes e Chefes de Gabinetes de Desembargadores, Assistentes de Juízes, Diretores e Assistentes de Secretaria de Vara.	Atualizar-se criticamente em temas contemporâneos relevantes para a jurisdição	Identificar as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea. Reconhecer a legitimidade de novos valores para a transformação da sociedade. Identificar a função conservadora do Direito como elemento de segurança social. Identificar a função transformadora do Direito como elemento de legitimação de novos valores e condutas. Atuar com a consciência do embate entre o papel de conservação e transformação das regras e princípios jurídicos. Manter-se informado sobre as questões contemporâneas do Direito e das áreas afins.	51

EIXOS	CURSOS OFERTADOS	MODALIDADE	PÚBLICO-ALVO	JUSTIFICATIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
FUNDAMENTOS	Terceirização de Serviços e Precarização do Trabalho. Projeto de Lei 4330/2004.	Presencial	Magistrados e servidores	Analisar os elementos do trabalho e da produção que determinam a natureza dos conflitos sociais contemporâneos;	Reconhecer a relação entre as morfologias do trabalho e da produção e a criação e aplicação do Direito Social. Interpretar e contextualizar as novas formas de realização do trabalho humano e as atuais políticas de trabalho. Identificar os conflitos decorrentes da reestruturação produtiva. Promover a realização dos princípios constitucionais na interpretação e aplicação de normas jurídicas para as novas morfologias de trabalho e produção.	46
	A Legislação como Promotora da Igualdade: Os Trabalhadores Domésticos, os Avulsos não-portuários e os Cooperativados	Presencial	Magistrados do TRT4, servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Analisar os elementos do trabalho e da produção que determinam a natureza dos conflitos sociais contemporâneos;	Reconhecer a relação entre as morfologias do trabalho e da produção e a criação e aplicação do Direito Social. Interpretar e contextualizar as novas formas de realização do trabalho humano e as atuais políticas de trabalho. Identificar os conflitos decorrentes da reestruturação produtiva. Promover a realização dos princípios constitucionais na interpretação e aplicação de normas jurídicas para as novas morfologias de trabalho e produção.	36
	Direitos da Personalidade do Trabalhador: uma comparação entre Portugal e Brasil	Presencial	Magistrados do TRT4 e servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Promover a realização dos direitos fundamentais nos conflitos sociais;	Identificar os princípios constitucionais e legais que estabelecem os direitos fundamentais. Aplicar a legislação vigente acerca da tutela dos direitos fundamentais. Identificar os principais direitos individuais e sociais envolvidos na prática judiciária. Solucionar conflitos reais ou aparentes entre princípios constitucionais. Construir raciocínios com base na interpretação sistêmica dos direitos fundamentais. Assegurar a efetividade dos direitos fundamentais nas demandas judiciais	8
	Fim de Tarde- Subordinação Jurídica e Terceirização do Trabalho.: O Problema Constitucional no Brasil	Presencial	Magistrados do TRT4 e servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Atualizar-se criticamente em temas contemporâneos relevantes para a jurisdição	Identificar as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea. Reconhecer a legitimidade de novos valores para a transformação da sociedade. Identificar a função conservadora do Direito como elemento de segurança social. Identificar a função transformadora do Direito como elemento de legitimação de novos valores e condutas. Atuar com a consciência do embate entre o papel de conservação e transformação das regras e princípios jurídicos. Manter-se informado sobre as questões contemporâneas do Direito e das áreas afins.	19
	Fim de Tarde - El Derecho Del Trabajo Como Sistema Pendular	Presencial	Magistrados do TRT4 e servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Atualizar-se criticamente em temas contemporâneos relevantes para a jurisdição	Identificar as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea. Reconhecer a legitimidade de novos valores para a transformação da sociedade. Identificar a função conservadora do Direito como elemento de segurança social. Identificar a função transformadora do Direito como elemento de legitimação de novos valores e condutas. Atuar com a consciência do embate entre o papel de conservação e transformação das regras e princípios jurídicos. Manter-se informado sobre as questões contemporâneas do Direito e das áreas afins.	10
	Fim de Tarde: Função e Perfil dos Juizes do Trabalho	Presencial	Magistrados do TRT4 e servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Promover a justiça social como valor nos casos concretos;	Conhecer as principais concepções de justiça. Reconhecer as características sociais, econômicas e políticas da sociedade contemporânea. Identificar os limites e possibilidades dos princípios e regras jurídicas como sistema normativo de regulação da sociedade. Aplicar em casos concretos critérios de justiça social	5
	A ruptura constitucional de 1964 e seus impactos jurídicos e sociais no país.	Presencial	Magistrados do TRT4 e servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Atualizar-se criticamente em temas contemporâneos relevantes para a jurisdição	Identificar as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea. Reconhecer a legitimidade de novos valores para a transformação da sociedade. Identificar a função conservadora do Direito como elemento de segurança social. Identificar a função transformadora do Direito como elemento de legitimação de novos valores e condutas. Atuar com a consciência do embate entre o papel de conservação e transformação das regras e princípios jurídicos. Manter-se informado sobre as questões contemporâneas do Direito e das áreas afins.	23
	Acidente do Trabalho; Aspectos Processuais/Procedimentais (Pelotas)	Presencial	Servidores e Magistrados do quadro de pessoal do TRT4 lotados em Pelotas	A Direção da Escola Judicial, a partir de visita às unidades judiciárias das microrregiões do interior do Estado, nos dias 14 e 15 de abril de 2014, foi solicitada a promover atividades nas regiões de Pelotas e Santa Maria, o que vai ao encontro do objetivo da Escola Judicial em interiorizar cada vez mais suas atividades.	Capacitação de servidores e magistrados do TRT4 lotados em Pelotas.	20
	Tratados de Direitos Humanos e o Direito Brasileiro.	Presencial	Magistrados do TRT4 e servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Atualizar-se criticamente em temas contemporâneos relevantes para a jurisdição	Identificar as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea. Reconhecer a legitimidade de novos valores para a transformação da sociedade. Identificar a função conservadora do Direito como elemento de segurança social. Identificar a função transformadora do Direito como elemento de legitimação de novos valores e condutas. Atuar com a consciência do embate entre o papel de conservação e transformação das regras e princípios jurídicos. Manter-se informado sobre as questões contemporâneas do Direito e das áreas afins.	43
	O Trabalho do Juiz: Novas Exigências em Face das Condições de Trabalho	Presencial	Magistrados do TRT4 e servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Atualizar-se criticamente em temas contemporâneos relevantes para a jurisdição	Identificar as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea. Reconhecer a legitimidade de novos valores para a transformação da sociedade. Identificar a função conservadora do Direito como elemento de segurança social. Identificar a função transformadora do Direito como elemento de legitimação de novos valores e condutas. Atuar com a consciência do embate entre o papel de conservação e transformação das regras e princípios jurídicos. Manter-se informado sobre as questões contemporâneas do Direito e das áreas afins.	6
	Alargamento da Proteção Jusfundamental pelo Tribunal Constitucional Alemão	Presencial	Magistrados do TRT4, servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Atualizar-se criticamente em temas contemporâneos relevantes para a jurisdição	Identificar as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea. Reconhecer a legitimidade de novos valores para a transformação da sociedade. Identificar a função conservadora do Direito como elemento de segurança social. Identificar a função transformadora do Direito como elemento de legitimação de novos valores e condutas. Atuar com a consciência do embate entre o papel de conservação e transformação das regras e princípios jurídicos. Manter-se informado sobre as questões contemporâneas do Direito e das áreas afins.	45
	A moralidade do direito como condição de liberdade em Lon Fuller	Presencial	Magistrados do TRT4 e servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Promover a justiça social como valor nos casos concretos;	Conhecer as principais concepções de justiça. Reconhecer as características sociais, econômicas e políticas da sociedade contemporânea. Identificar os limites e possibilidades dos princípios e regras jurídicas como sistema normativo de regulação da sociedade. Aplicar em casos concretos critérios de justiça social	10
	Ações Cíveis Coletivas. Medidas Inibitórias	Presencial	Magistrados do TRT4, servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Efetivar a execução trabalhista pelo domínio de instrumentos jurídicos e metajurídicos;	Tornar mais célere a execução trabalhista. Dominar os elementos gerais de cálculo de valores. Promover a conciliação em demandas em execução. Adotar postura proativa na iniciativa e no impulso da execução. Identificar os custos e impactos, no órgão judiciário, das diferentes rotinas de gestão das execuções. Escolher, dentre as possíveis decisões, aquelas que representarem menor custo processual e maior efetividade ao jurisdicionado	56
	Segurança e Saúde do Trabalhador	Presencial	Magistrados do TRT4, servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Atualizar-se criticamente em temas contemporâneos relevantes para a jurisdição	Identificar as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea. Reconhecer a legitimidade de novos valores para a transformação da sociedade. Identificar a função conservadora do Direito como elemento de segurança social. Identificar a função transformadora do Direito como elemento de legitimação de novos valores e condutas. Atuar com a consciência do embate entre o papel de conservação e transformação das regras e princípios jurídicos. Manter-se informado sobre as questões contemporâneas do Direito e das áreas afins.	46
O Papel do Juiz na Cultura dos Direitos Humanos	Presencial	Magistrados do TRT4 e servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Promover a justiça social como valor nos casos concretos;	Conhecer as principais concepções de justiça. Reconhecer as características sociais, econômicas e políticas da sociedade contemporânea. Identificar os limites e possibilidades dos princípios e regras jurídicas como sistema normativo de regulação da sociedade. Aplicar em casos concretos critérios de justiça social	12	
O Golpe Militar de 1964 e seu Impacto no Mundo do Trabalho - Evento do Memorial	Presencial	Magistrados do TRT4 e servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Atualizar-se criticamente em temas contemporâneos relevantes para a jurisdição	Identificar as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea. Reconhecer a legitimidade de novos valores para a transformação da sociedade. Identificar a função conservadora do Direito como elemento de segurança social. Identificar a função transformadora do Direito como elemento de legitimação de novos valores e condutas. Atuar com a consciência do embate entre o papel de conservação e transformação das regras e princípios jurídicos. Manter-se informado sobre as questões contemporâneas do Direito e das áreas afins.	48	

EIXOS	CURSOS OFERTADOS	MODALIDADE	PÚBLICO-ALVO	JUSTIFICATIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
FUNDAMENTOS	Ações coletivas. Questões relevantes sobre o Caso "Shell-Basf".	Presencial	Magistrados do TRT4, servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Efetivar a execução trabalhista pelo domínio de instrumentos jurídicos e metajurídicos;	Tornar mais célere a execução trabalhista. Dominar os elementos gerais de cálculo de valores. Promover a conciliação em demandas em execução. Adotar postura proativa na iniciativa e no impulso da execução. Identificar os custos e impactos, no órgão judiciário, das diferentes rotinas de gestão das execuções. Escolher, dentre as possíveis decisões, aquelas que representarem menor custo processual e maior efetividade ao jurisdicionado	8
	Seminário de Direitos Humanos. Trabalho Infantil. Trabalho Escravo. Trabalho Seguro. Trabalho do Imigrante	Presencial	Magistrados do TRT4 e servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Atualizar-se criticamente em temas contemporâneos relevantes para a jurisdição	Identificar as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea. Reconhecer a legitimidade de novos valores para a transformação da sociedade. Identificar a função conservadora do Direito como elemento de segurança social. Identificar a função transformadora do Direito como elemento de legitimação de novos valores e condutas. Atuar com a consciência do embate entre o papel de conservação e transformação das regras e princípios jurídicos. Manter-se informado sobre as questões contemporâneas do Direito e das áreas afins.	42
	Seminário sobre Discriminação nas Relações de Trabalho	Presencial	Magistrados do TRT4 e servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Promover a justiça social como valor nos casos concretos;	Conhecer as principais concepções de justiça. Reconhecer as características sociais, econômicas e políticas da sociedade contemporânea. Identificar os limites e possibilidades dos princípios e regras jurídicas como sistema normativo de regulação da sociedade. Aplicar em casos concretos critérios de justiça social	16
PRÁTICAS DE JURISDIÇÃO	Seminário Liquidação da Sentença: Duração Razoável. Teoria e prática.	Presencial	Magistrados do TRT4, servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Efetivar a execução trabalhista pelo domínio de instrumentos jurídicos e metajurídicos;	Tornar mais célere a execução trabalhista. Dominar os elementos gerais de cálculo de valores. Promover a conciliação em demandas em execução. Adotar postura proativa na iniciativa e no impulso da execução. Identificar os custos e impactos, no órgão judiciário, das diferentes rotinas de gestão das execuções. Escolher, dentre as possíveis decisões, aquelas que representarem menor custo processual e maior efetividade ao jurisdicionado	61
	1º Seminário Estadual para Promoção da Saúde e Segurança do Trabalhador - Os desafios no trabalho rural	Presencial	Magistrados do TRT4 e servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Promover a justiça social como valor nos casos concretos;	Conhecer as principais concepções de justiça. Reconhecer as características sociais, econômicas e políticas da sociedade contemporânea. Identificar os limites e possibilidades dos princípios e regras jurídicas como sistema normativo de regulação da sociedade. Aplicar em casos concretos critérios de justiça social	4
	Painel Gestão de Conflitos	Presencial	A) Magistrados do TRT4.B) Servidores do TRT4, preferencialmente Assessores,Assistentes e Chefes de Gabinetes de Desembargadores,Assistentes de Juizes, Diretores e Assistentes de Diretores de Secretaria de Vara do TRT4.C) MPT	Exercer com instrumentalidade os poderes de direção de instrução probatória oral, documental e pericial em contraditório	Interrogar partes e testemunhas eficazmente. Dirigir o processo como instrumento de efetiva solução de conflito. Dirigir a produção da prova pericial. Dirigir a produção da prova documental Dirigir a produção da prova oral. Perceber as consequências das decisões interlocutórias proferidas na prova. Manter o equilíbrio e a imparcialidade na produção das provas. Empregar os meios de prova na perspectiva da utilidade, pertinência e necessidades concretas	12
	Temas Atuais na Execução Trabalhista	Presencial	Magistrados e servidores do TRT4, preferencialmente assessores, assistentes e chefes de gabinetes de desembargador, assistentes de juiz, diretores e substitutos de secretaria de vara, servidores que trabalham com execução.	Efetivar a execução trabalhista pelo domínio de instrumentos jurídicos e metajurídicos;	Tornar mais célere a execução trabalhista. Dominar os elementos gerais de cálculo de valores. Promover a conciliação em demandas em execução. Adotar postura proativa na iniciativa e no impulso da execução. Identificar os custos e impactos, no órgão judiciário, das diferentes rotinas de gestão das execuções. Escolher, dentre as possíveis decisões, aquelas que representarem menor custo processual e maior efetividade ao jurisdicionado	88
	Vara de Acidente do Trabalho: resolução de questões práticas e prova pericial	Presencial	Servidores e Magistrados do quadro pessoal do TRT4 lotados em Pelotas e Região	Direção da Escola Judicial, a partir de visita às unidades judiciárias das microrregiões do interior do Estado, nos dias 14 e 15 de abril de 2014, foi solicitada a promover atividades nas regiões de Pelotas e Santa Maria, o que vai ao encontro do objetivo da Escola Judicial em interiorizar cada vez mais suas atividades.	Resolução de questões cotidianas na prova pericial, em especial, a que envolve questões de saúde mental, tema muito atual.	18
	Curso Execução Geral e Ferramentas Eletrônicas na Execução - Lajeado	Presencial	Servidores do TRT4 lotados ou residentes nas VTs, CDFs, CMs	Efetivar a execução trabalhista pelo domínio de instrumentos jurídicos e metajurídicos	Tornar mais célere a execução trabalhista. Dominar os elementos gerais de cálculo de valores. Promover a conciliação em demandas em execução. Adotar postura proativa na iniciativa e no impulso da execução. Identificar os custos e impactos, no órgão judiciário, das diferentes rotinas de gestão das execuções. Escolher, dentre as possíveis decisões, aquelas que representarem menor custo processual e maior efetividade ao jurisdicionado	32
	Curso sobre Execução e Ferramentas Eletrônicas na Execução - Taquara	Presencial	Servidores do TRT4 lotados ou residentes na Região	Efetivar a execução trabalhista pelo domínio de instrumentos jurídicos e metajurídicos	Tornar mais célere a execução trabalhista. Dominar os elementos gerais de cálculo de valores. Promover a conciliação em demandas em execução. Adotar postura proativa na iniciativa e no impulso da execução. Identificar os custos e impactos, no órgão judiciário, das diferentes rotinas de gestão das execuções. Escolher, dentre as possíveis decisões, aquelas que representarem menor custo processual e maior efetividade ao jurisdicionado	29
	Em Busca da Efetividade da Execução Trabalhista	Presencial	Magistrados do TRT4, servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Efetivar a execução trabalhista pelo domínio de instrumentos jurídicos e metajurídicos;	Tornar mais célere a execução trabalhista. Dominar os elementos gerais de cálculo de valores. Promover a conciliação em demandas em execução. Adotar postura proativa na iniciativa e no impulso da execução. Identificar os custos e impactos, no órgão judiciário, das diferentes rotinas de gestão das execuções. Escolher, dentre as possíveis decisões, aquelas que representarem menor custo processual e maior efetividade ao jurisdicionado	31
GESTÃO	Lei 11.419/2006. Alterações Processuais em Virtude da Implantação do PJe. Repercussões no Processo do Trabalho.	Presencial	Magistrados do TRT4, servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função	Utilizar com eficiência as tecnologias de telemática na jurisdição trabalhista;	Utilizar as tecnologias disponíveis na busca de eficácia e eficiência dos processos de trabalho (especialmente Bacenjud, Renajud e Infojud). Operar tecnologias aplicadas ao exercício da Magistratura laboral. Buscar novas tecnologias aplicáveis. Interessar-se em aprender novas tecnologias adequadas à efetividade da jurisdição na perspectiva da formação profissional continuada	54
<b>TOTAL DE TREINAMENTOS</b>						<b>1.886</b>

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Quadro A.7.1.2.3. CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA JUDICIAL PARA MAGISTRADOS - 2014**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>MAGISTRADOS</b>
ENCONTRO ENTRE JUÍZES VITALICIANDOS E JUÍZES ORIENTADORES CONSELHEIROS	44
GRUPO DE ESTUDO DE DIREITO PROCESSUAL - 1º ENCONTRO	8
GRUPO DE ESTUDO DE DIREITO MATERIAL - 1º ENCONTRO	8
GRUPO DE ESTUDOS - DE RESPONSABILIDADE CIVIL - 1º ENCONTRO	6
GRUPO DE ESTUDO - AS PERSPECTIVAS DO DIREITO DO TRABALHO - 1º ENCONTRO	7
GRUPO DE ESTUDO DE DIREITO MATERIAL - 2º ENCONTRO	8
CAPACITAÇÃO PJe - MAGISTRADOS - Turma 1	8
CURSO DE TREINAMENTO EM PJe- MAGISTRADOS: REFORÇO E VERSÃO 1.4.8	36
GRUPO DE ESTUDO DE DIREITO PROCESSUAL - 2º ENCONTRO	9
GRUPO DE ESTUDO DE DIREITO MATERIAL - 3º ENCONTRO	7
GRUPO DE ESTUDOS - DE RESPONSABILIDADE CIVIL - 2º ENCONTRO	6
GRUPO DE ESTUDO DIREITO DO TRABALHO CONTEMPORÂNEO - 1º ENCONTRO	6
GRUPO DE ESTUDO - AS PERSPECTIVAS DO DIREITO DO TRABALHO	7
TEMAS DE JURISPRUDÊNCIA REGIONAL: PROCESSO DE EXECUÇÃO - CORREÇÃO MONETÁRIA	14
GRUPO DE ESTUDO DIREITO DO TRABALHO CONTEMPORÂNEO - 2º ENCONTRO	7
GRUPO DE ESTUDO DE DIREITO PROCESSUAL - 3º ENCONTRO	5
GRUPO DE ESTUDOS - DE RESPONSABILIDADE CIVIL - 3º ENCONTRO	11
GRUPO DE ESTUDO - AS PERSPECTIVAS DO DIREITO DO TRABALHO	6
GRUPO DE ESTUDO DE DIREITO MATERIAL - 4º ENCONTRO	8
RELAÇÕES COM A MÍDIA - MAGISTRADOS	21
CAPACITAÇÃO PJe - MAGISTRADOS - TURMA 2	8
GRUPO DE ESTUDO - AS PERSPECTIVAS DO DIREITO DO TRABALHO - 4º ENCONTRO	7
GRUPO DE ESTUDO DE DIREITO PROCESSUAL - 4º ENCONTRO	8
GRUPO DE ESTUDO DIREITO DO TRABALHO CONTEMPORÂNEO - 3º ENCONTRO	7
GRUPO DE ESTUDO DE DIREITO MATERIAL - 5º ENCONTRO	5
GRUPO DE ESTUDO - AS PERSPECTIVAS DO DIREITO DO TRABALHO	7
GRUPO DE ESTUDO DIREITO DO TRABALHO CONTEMPORÂNEO	7
CAPACITAÇÃO EM PJe - MAGISTRADOS - TURMA 3	16
GRUPO DE ESTUDOS DE RESPONSABILIDADE CIVIL	10
GRUPO DE ESTUDO DE DIREITO MATERIAL	6
GRUPO DE ESTUDO - AS PERSPECTIVAS DO DIREITO DO TRABALHO	6
GRUPO DE ESTUDOS - CONCILIAÇÃO E AUDIÊNCIA TRABALHISTA	7
GRUPO DE ESTUDOS DE RESPONSABILIDADE CIVIL	11
CONCILIAÇÃO JUDICIAL TRABALHISTA: DIMENSÕES E TÉCNICAS - OFICINA COM CASOS PRÁTICOS - AUDIÊNCIAS GRAVADAS	17
CAPACITAÇÃO EM PJe - MAGISTRADOS - TURMA 4	13
GRUPO DE ESTUDO DE DIREITO MATERIAL	7
GRUPO DE ESTUDO DE DIREITO PROCESSUAL	6
GRUPO DE ESTUDOS SOBRE AS PERSPECTIVAS DO DIREITO DO TRABALHO	6

<b>ATIVIDADE</b>	<b>MAGISTRADOS</b>
GRUPO DE ESTUDOS SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL	10
EVENTO PRESENCIAL PARA DEBATES SOBRE NOVAS OJs DA SEEx	11
GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DIREIRO CONTEMPORÂNEO	9
GRUPO DE ESTUDOS SOBRE CONCILIAÇÃO E AUDIÊNCIA TRABALHISTA	3
IX ENCONTRO INSTITUCIONAL DA MAGISTRATURA DO RS	192
GRUPO DE ESTUDOS DE RESPONSABILIDADE CIVIL	7
GRUPO DE ESTUDO DE DIREITO MATERIAL	3
GRUPO DE ESTUDOS SOBRE AS PERSPECTIVAS DO DIREITO DO TRABALHO	6
GRUPO DE ESTUDO DE DIREITO PROCESSUAL	5
CAPACITAÇÃO EM PJe - MAGISTRADOS - TURMA 5	14
GRUPO DE ESTUDO DIREITO DO TRABALHO CONTEMPORÂNEO	6
GRUPO DE ESTUDO DE DIREITO PROCESSUAL	5
GRUPO DE ESTUDOS SOBRE AS PERSPECTIVAS DO DIREITO DO TRABALHO	6
GRUPO DE ESTUDOS - DIREITO MATERIAL	7
GRUPO DE ESTUDOS - CONCILIAÇÃO E AUDIÊNCIA	7
ENCONTRO COM JUÍZES VITALICIANDOS	27
GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DIREITO PROCESSUAL	5
GRUPO DE ESTUDOS SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL	3
GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DIREITO DO TRABALHO CONTEMPORÂNEO	6
CFC - CONGRESSO: PERFIL CONTEMPORÂNEO DA RESPONSABILIDADE CIVIL	7
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE O RELACIONAMENTO DA JUSTIÇA COM A MÍDIA	3
3º CFF INTERINSTITUCIONAL ENM-FRANÇA/ ENAMAT/ EJ-TRT 1ª REGIÃO	2
GRUPO DE ESTUDOS SOBRE AS PERSPECTIVAS DO DIREITO DO TRABALHO	6
GRUPO DE ESTUDOS SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL	9
GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DIREITO MATERIAL	4
GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DIREITO PROCESSUAL	5
GRUPO DE ESTUDOS SOBRE CONCILIAÇÃO E AUDIÊNCIA TRABALHISTA	4
<b>TOTAL</b>	<b>758</b>

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

**7.1.3. CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA**
**Quadro A.7.1.3. CUSTOS DO PESSOAL**

TIPOLOGIA/EXERCÍCIOS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	DESPESAS VARIÁVEIS						DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DECISÕES JUDICIAIS	TOTAL	
		RETRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	DEMAIS DESPESAS VARIÁVEIS				
<b>MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS</b>											
EXERCÍCIOS	2014	85.506.753,88	-	-	-	-	1.557.570,25	-	-	-	87.064.324,13
	2013	81.657.930,81	-	-	-	-	1.473.766,15	-	-	-	83.131.696,96
<b>SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADOS AO ÓRGÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA</b>											
EXERCÍCIOS	2014	217.012.843,17	215.432.631,63	46.062.820,28	35.556.042,05	51.773.563,11	23.770.646,80	3.011.511,11	5.319.551,99	10.740.877,73	608.680.487,87
	2013	215.602.436,76	187.479.695,60	43.215.431,04	33.828.162,30	44.595.236,43	22.793.920,65	2.954.255,34	33.184.066,95	11.120.205,71	594.773.410,78
<b>SERVIDORES DE CARREIRA SEM VÍNCULO COM O ÓRGÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA</b>											
EXERCÍCIOS	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (EXCETO TEMPORÁRIOS)</b>											
EXERCÍCIOS	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS</b>											
EXERCÍCIOS	2014	2.586.377,59	-	-	-	-	-	-	-	-	2.586.377,59
	2013	1.988.627,26	-	-	-	-	-	-	-	-	1.988.627,26
<b>SERVIDORES COM CONTRATO TEMPORÁRIO</b>											
EXERCÍCIOS	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças.

#### 7.1.4. IRREGULARIDADES NA ÁREA DE PESSOAL

##### 7.1.4.1. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

A Seção de Ingresso e Remoção da Secretaria de Gestão de Pessoas, por ocasião da conferência da documentação necessária para a posse no cargo, solicita ao servidor ingressante o preenchimento de formulário, no qual especifica se ocupa outro cargo, emprego ou função pública, ou se recebe proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal. Ainda, informa à Secretaria de Controle Interno, por meio do Sistema SISAC, no prazo máximo de 60 dias, todos os servidores que tomaram posse e entraram em efetivo exercício no Tribunal.

A Seção de Funções Comissionadas da referida Secretaria, quando o servidor é indicado para exercer função comissionada, solicita o preenchimento de Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função remunerada. (ver modelo do documento na página seguinte).

A metodologia adotada tem-se mostrado eficaz em complementariedade com o controle dos demais Órgãos Públicos.

No exercício de 2014, não ocorreu caso de acúmulo.

##### 7.1.4.2. TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS

**Quadro A.7.1.4.2. CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA**

DESCRIÇÃO DOS CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO EM QUE HÁ OCORRÊNCIA DE SERVIDORES TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE NO FINAL DO EXERCÍCIO			INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	2014	2013	2012		
não há					
<b>ANÁLISE CRÍTICA DA SITUAÇÃO DA TERCEIRIZAÇÃO NO ÓRGÃO</b>					

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

##### 7.1.5. RISCOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DE PESSOAS

O mecanismo de controle de perda de pessoal realizado pelo Tribunal está adstrito às hipóteses de vacância legalmente previstas na Lei nº 8.112/1990. O Tribunal não adota entrevista de desligamento, de modo que não possui elementos que identifiquem e correlacionem as vacâncias a baixos salários, ausência de perspectivas na carreira, entre outros.

#### **7.1.6. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS**

O Tribunal monitora informações relevantes sobre a força de trabalho como absenteísmo, rotatividade, projeções de aposentadoria, etc.

Também analisa tendências relacionadas ao ambiente de trabalho, tais como: rotatividade, utilização de licenças médicas, ações disciplinares, absenteísmo.

## 7.2. CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO E ESTAGIÁRIOS

### 7.2.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA

*Quadro A.7.2.1. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA*

UNIDADE CONTRATANTE													
NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO													
UG/GESTÃO: 080014/00001							CNPJ: 02.520.619/0001-52						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO DOS TRABALHADORES CONTRATADOS						SIT.
							F		M		S		
					INÍCIO	FIM	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	Nº 37/2011	05.974.509/0001-59	02-05-2011	30-06-2015	267	267	-	-	-	-	P
2013	L	O	Nº 10/2013	05.974.509/0001-59	06-03-2013	30-06-2015	26	26	-	-	-	-	P
2012	V	O	Nº 59/2012	92.653.666/0001-67	03-07-2012	03-07-2017	208	92	-	115	-	1	P
<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
<p><b>Área:</b> (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.</p> <p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

Fonte: Secretaria de Apoio Administrativo.

**7.2.2. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO**

*Quadro A.7.2.2. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA*

UNIDADE CONTRATANTE													
NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO													
UG/GESTÃO: 080014/00001							CNPJ: 02.520.619/0001-52						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO DOS TRABALHADORES CONTRATADOS						SIT.
					INÍCIO	FIM	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	Nº 105/2013	02.095.393/0001-90	10-01-2014	13-01-2016	30	30	-	-	-	-	P
2014	5	O	Nº 84/2014	10.930.752/0001-05	03-12-2014	03-12-2015	-	-	7	7	-	-	A
2014	4	O	Nº 24/2014	02.294.475/0001-63	02-05-2014	02-01-2016	-	-	5	5	-	-	A
2014	12	O	Nº 09/2014	94.851.250/0001-89	21-02-2014	21-02-2016	-	-	38	38	-	-	P

**Observações:**

<p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Área:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Segurança;</li> <li>2. Transportes;</li> <li>3. Informática;</li> <li>4. Copeiragem;</li> <li>5. Recepção;</li> <li>6. Reprografia;</li> <li>7. Telecomunicações;</li> <li>8. Manutenção de bens móveis</li> <li>9. Manutenção de bens imóveis</li> <li>10. Brigadistas</li> <li>11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</li> <li>12. Outras</li> </ol>	<p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
---	--

Fonte: Secretaria de Apoio Administrativo.

### 7.2.3. ANÁLISE CRÍTICA DOS ITENS 7.2.1 E 7.2.2

#### LIMPEZA

Não houve interrupção na prestação de serviço, porém foi constatado um número excessivo de faltas nos postos de trabalho, razão pela qual a empresa foi instada a apresentar melhor resposta na reposição dos postos de trabalho.

#### VIGILÂNCIA

A empresa terceirizada tem, com certa frequência, deixado de comunicar previamente as alterações de vigilantes nos diversos postos do TRT. Essa conduta dificulta a atualização do efetivo de terceirizados, bem como a confecção de senhas de alarmes, necessárias para abertura e fechamento dos prédios. Diante disso, temos aplicado as sanções previstas em contrato.

### 7.2.4. CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Quadro A.7.2.4. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO VIGENTES				DESPESA DO EXERCÍCIO (EM R\$ 1,00)
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
<b>1. NÍVEL SUPERIOR</b>	207	256	290	244	2.496.922,25
1.1. ÁREA FIM	173	218	248	215	2.138.787,97
1.2. ÁREA MEIO	34	38	42	29	358.134,28
<b>2. NÍVEL MÉDIO</b>	-	-	-	-	-
2.1. ÁREA FIM	-	-	-	-	-
2.2. ÁREA MEIO	-	-	-	-	-
<b>3. TOTAL (1+2)</b>	207	256	290	244	2.496.922,25

ANÁLISE CRÍTICA: Conforme estabelecido pelo artigo 8º da Resolução Administrativa TRT4 nº 03/2009, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito do Tribunal regional do Trabalho da 4ª Região, a contratação de estagiários dar-se-á por meio de processo seletivo, não acarretando vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e o Tribunal. Os estudantes devem, comprovadamente, ter concluído no mínimo 30 % (trinta por cento) dos créditos obrigatórios para a conclusão do curso de graduação em que estejam regularmente matriculados. O processo seletivo tem-se mostrado instrumento apto para suprir todas as vagas disponibilizadas para estágio, tanto na área meio como na área fim.

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

### **7.3. DEMONSTRAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA REVISÃO DOS CONTRATOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

#### **7.3.1. DEMONSTRAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA REVISÃO DOS CONTRATOS DE TI/TIC**

Foi autuado Processo Administrativo TRT4 nº 0008729-28.2013.5.04.0000 e realizado um levantamento dos contratos que incidiram nas hipóteses descritas pela legislação. Posteriormente, foi solicitado orientações à Secretaria de Controle Interno deste Tribunal, que participou de treinamento oferecido pelo CNJ sobre este tema. Notificou-se as contratadas beneficiadas pela desoneração, informando-se que os respectivos contratos teriam uma redução de 12%, ou, no caso do custo do contrato ser predominantemente de serviços, a empresa deveria apresentar a descrição do custo de pessoal, hipótese em que a redução seria aplicada somente a este. Recebida a documentação solicitada às empresas, foi encaminhado o expediente à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para análise e cálculo do valor correspondente à desoneração de cada termo. Assim, SETIC encaminhou parecer técnico relativo aos contratos e o valor da desoneração. O expediente dos processo de TI encontra-se em análise da Secretaria de Controle Interno, para manifestação e ratificação dos critérios de seleção das contratadas e da fórmula de cálculo escolhida.

##### **7.3.1.1. OBTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO RESSARCIMENTO DOS VALORES PAGOS A MAIOR**

Os valores serão cobrados após a deliberação da Administração do Tribunal.

**7.3.1.2. DETALHAMENTO SOBRE OS CONTRATOS DE TI/TIC BENEFICIADOS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

**Quadro A.7.3.1.2. DETALHAMENTO DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE TI/TIC BENEFICIADOS A DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

ORDEM	COMPRA	EMPRESA	OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO TRT4	CONTRATO	VIGÊNCIA	DATA DA PROPOSTA/ ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	VALORES A SEREM FUTURAMENTE COBRADOS
1	0080/10-8	LM2 Consultoria CNPJ: 93.861.557.0001-06	Consultoria e suporte técnico em soluções de software	0007956-85.2010.5.04.0000	18/2011	19/03/16	20/01/11	Valor da desoneração: R\$ 3.841,54
2	0080/10-8	Service Informática CNPJ: 93.861.557.0001-06	Consultoria e suporte técnico em soluções de software	0007956-85.2010.5.04.0000	19/2011	19/03/16	20/01/11	Valor da desoneração (tecnologia TSM): R\$ 922,14 / Valor da desoneração (tecnologia VMware): R\$ 237,76
3	0080/10-8	Sisnema Informática Ltda. CNPJ: 93.317.410.0001-41	Consultoria e suporte técnico em soluções de software	0007956-85.2010.5.04.0000	20/2011	22/03/13	01/02/11	Valor da desoneração: R\$ 331,37
4	0080/10-8	Superinterop Suporte em Informática Ltda. CNPJ: 05.620.370.0001-45	Consultoria e suporte técnico em soluções de software	0007956-85.2010.5.04.0000	21/2011	18/03/13	01/02/11	Valor da desoneração: R\$ 174,96
5	0034/10-0	Trace Sistemas CNPJ: 91.533.653/0001-91	Fornecimento de solução integrada de software de gestão de portfólios e projetos	0006264-51.2010.5.04.0000	167/2011	27/12/12	23/12/10	Valor da desoneração (contratos 167/11, 130/11, 38/2011): R\$ 400,11 / Valor da desoneração (contrato 146/11): R\$ 392,21
6	0078/10-8	Trace Sistemas CNPJ: 91.533.653/0001-91	Fornecimento de solução integrada de software de gestão de portfólios e projetos	0006264-51.2010.5.04.0000	130/2010	26/12/11	23/12/10	
7	0078/10-8	Trace Sistemas CNPJ: 91.533.653/0001-91	Fornecimento de solução integrada de software de gestão de portfólios e projetos	0006264-51.2010.5.04.0000	38/2011	11/12/11	23/12/10	
8	0954/11-4	Trace Sistemas CNPJ: 91.533.653/0001-91	Consultoria para configuração e parametrização do software Trace GP	0007246-31.2011.5.04.0000	146/2011	19/11/15	26/09/11	

Data da proposta (ou assinatura da Ata de Registro de Preços, no caso de ARP) até 01-12-2011.

Fonte: Secretaria de Administração.

### **7.3.2. DEMONSTRAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA REVISÃO DOS CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

Foi autuado o Processo Administrativo TRT4 nº 0003357-64.2014.5.04.0000 e realizado o levantamento dos contratos que incidiram nas hipóteses descritas pela legislação. Notificou-se as contratadas, informando que os respectivos contratos teriam uma redução em função dos benefícios concedidos pela legislação. Recebidas as manifestações das empresas, neste caso, já foi possível calcular o valor a ser ressarcido. Após, o tema foi submetido à análise da Secretaria de Controle Interno do Tribunal e à Secretaria de Manutenção e Projetos. O trabalho será encaminhado para ciência e análise da Diretoria-Geral e, posteriormente, realizada a cobrança.

#### **7.3.2.1. OBTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO RESSARCIMENTO DOS VALORES PAGOS A MAIOR**

Os valores serão cobrados após a deliberação da Administração do Tribunal.

**7.3.2.2. DETALHAMENTO SOBRE OS CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL BENEFICIADOS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**
**Quadro A.7.3.2.2. DETALHAMENTO DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL BENEFICIADOS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

ORDEM	CONTRATO	COMPRA	OBJETO	CONTRATADA	GRUPO CÓDIGO CNAE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO	DESONERAÇÃO CONFORME CADASTRO NO CEI (base foi a data da publicação)	TÉRMINO VIGÊNCIA	VALOR DA DESONERAÇÃO
1	34/2013	0001/13-2	Serviços de cercamento em Torres, Capão da Canoa e Tramandaí	A Loss Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 90.136.607.0001-96	433	17/05/13	24/05/13	FACULTATIVA	17/02/14	R\$ 1.126,70
2	46/2013	0001/13-1	Serviços diversos no FT de Bento Gonçalves	Fernandes Filho Engenharia Ltda. CNPJ: 17.238.622.0001-55	412	24/06/13	25/06/14	FACULTATIVA	14/02/14	R\$ 1.637,57
3	60/2013	0003/13-2	Reforma do subsolo do Prédio do TRT	Metrum Engenharia Ltda. -EPP CNPJ: 03.042.097.0001-93	412	22/07/13	23/07/13	FACULTATIVA	02/06/14	R\$ 13.247,70
4	63/2013	0002/13-2	Reforma do Foro Trabalhista de Canoas	Pirâmide Engenharia Ltda.- EPP CNPJ: 90.213.927.0001-00	412	24/07/13	25/07/13	FACULTATIVA	02/03/15	R\$ 30.711,38
5	67/2013	0004/13-1	Adequação do PPCI do Prédio Sede.	Novatec Engenharia Ltda. CNPJ: 06.299.401.0001-70	412	29/07/13	30/07/13	FACULTATIVA	28/05/14	R\$ 3.379,48
6	71/2013	0003/13-1	Reforma do saguão do prédio sede do TRT	Novatec Engenharia Ltda. - EPP CNPJ: 06.299.401.0001-70	412	15/08/13	16/08/13	FACULTATIVA	07/06/14	R\$ 1.920,87
7	72/2013	0002/13-1	Reparos diversos no prédio do foro de Cachoeirinha	Mallmann Construções e Planejamentos Ltda. CNPJ: 90.190.109.0001-21	412	15/08/13	19/08/13	FACULTATIVA	31/05/14	R\$ 3.081,68
8	76/2013	0006/13-1	Reforma do saguão do prédio 1 do Foro da Justiça do trabalho de Porto Alegre	Novatec Engenharia Ltda. CNPJ: 06.299.401.0001-70	412	26/08/13	02/09/13	FACULTATIVA	31/05/14	R\$ 3.699,73
9	87/2013	0007/13-1	Remoção e subst. das folhas vidro e caixilhos salas audiências P.1 Foro Trab POA	CSM - Construtora Silveira Martins Ltda. - ME CNPJ: 05.061.642.0001-14	433	03/10/13	07/10/13	FACULTATIVA	03/01/15	R\$ 682,13
10	093/2013	0005/13-2	Reforma do prédio II - Foro de Porto Alegre	CSM - Construtora Silveira Martins Ltda. - ME CNPJ: 05.061.642.0001-14	412	24/10/13	04/11/13	OBRIGATORIA	06/11/14	R\$ 21.400,76
11	101/2013	0006/13-2	Reforma do prédio sede do TRT	Construtora ODAQ Ltda. CNPJ: 88.760.814.0001-75	412	03/12/13	06/12/13	OBRIGATORIA	01/09/14	R\$ 45.527,41
12	102/2013	0007/13-3	Construção do Foro de Uruguaiana	Engaste Projeto, Construções e Incorporações Ltda. CNPJ: 08.578.161.0001-79	412	10/12/13	11/12/13	OBRIGATORIA	22/09/15	R\$ 138.731,76
13	108/2013	0008/13-3	Ampliação do Foro de São Leopoldo	Hartmann Engenharia Ltda. CNPJ: 87.360.806.0001-79	412	18/12/13	23/01/14	OBRIGATORIA	18/06/15	R\$ 124.102,44
14	109/2013	0005/13-3	Construção do Foro de Erechim	Engaste Projeto, Construções e Incorporações Ltda. CNPJ: 08.578.161.0001-79	412	19/12/13	23/12/13	OBRIGATORIA	17/11/15	R\$ 147.032,42
15	113/2013	0004/13-3	Construção do Foro de Estrela	Hartmann Engenharia Ltda. CNPJ: 87.360.806.0001-79	412	20/12/13	29/01/14	OBRIGATORIA	10/09/15	R\$ 167.057,85
16	010/2014	0010/13-1	Reforma da Cobertura de Rio Grande	Fernandes Filho Engenharia Ltda. CNPJ: 17.238.622.0001-55	412	12/02/14	24/02/14	OBRIGATORIA	21/12/14	R\$ 7.140,73
17	012/2014	0126/14-4	Adaptação dos Hidrantes do Memorial	Liberty Construções & Instalações Ltda. CNPJ: 12.320.664.0001-17	432	17/02/14	19/02/14	OBRIGATORIA	13/11/14	R\$ 1.812,85
18	021/2014	0002/14-1	Gradeamento PAJT de Nova Prata	Braxport Indústria Comércio e Construções Ltda. CNPJ: 07.462.545.0001-69	433	25/03/14	02/04/14	OBRIGATORIA	17/10/14	R\$ 1.427,31
19	028/2014	0249/14-4	Acessibilidade Foro de Bagé	Liberty Construções & Instalações Ltda. CNPJ: 12.320.664.0001-17	412	28/04/14	08/05/14	OBRIGATORIA	07/01/15	R\$ 4.214,54
20	029/2014	0001/14-3	Reforma do Foro de Gravataí	Novatec Engenharia Ltda. CNPJ: 06.299.401.0001-70	412	08/05/14	13/05/14	OBRIGATORIA	29/01/16	R\$ 32.988,70

Contratos Construção Civil – publicados a partir de 01-04-2013

Lei 12.546/2011 (conversão da MP 540/11) – arts. 7º a 9º disciplinam a desoneração

Alterações : Lei 12.715/2012 e Lei 12.844/2013

Obs: MP 601/2012 e 612/2013 alteraram a Lei 12.715, mas já perderam a eficácia

**Fonte:** Secretaria de Administração.

## 8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

### 8.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

#### 8.1.1. FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

##### 8.1.1.1. LEGISLAÇÃO QUE REGULA A CONSTITUIÇÃO E A FORMA DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS:

Resolução CSJT nº 68/2010, complementada pela Portaria TRT4 nº 7.465/2012.

##### 8.1.1.2. IMPORTÂNCIA E IMPACTO DA FROTA DE VEÍCULOS SOBRE AS ATIVIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA:

Importância e impacto no mais alto nível, eis que a frota de veículos é a ferramenta de trabalho da Seção de Transportes para a realização de sua missão organizacional, que é a de atender o público interno do Tribunal, nas necessidades de transportes de representação, institucional e de serviços de seus magistrados e servidores.

##### 8.1.1.3. QUANTIDADE DE VEÍCULOS EM USO OU NA RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

*Quadro A.8.1.1.3. COMPOSIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS*

GRUPO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO	05
VEÍCULOS DE USO INSTITUCIONAL	09
VEÍCULOS DE SERVIÇO	24
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>

Fonte: Secretaria de Apoio Administrativo.

##### 8.1.1.4. MÉDIA ANUAL DE QUILOMETROS RODADOS, POR GRUPO DE VEÍCULOS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO CONTIDA NA LETRA "c":

*Quadro A.8.1.1.4. MÉDIA ANUAL DE QUILOMETROS RODADOS DA FROTA DE VEÍCULOS PRPRIOS*

GRUPO	VALORES ABSOLUTOS (km)	MÉDIA ANUAL (km)
VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO	42.955	8.591
VEÍCULOS DE USO INSTITUCIONAL	53.615	5.957
VEÍCULOS DE SERVIÇO	298.238	12.427
<b>TOTAL</b>	<b>394.808</b>	<b>10.389</b>

Fonte: Secretaria de Apoio Administrativo.

**8.1.1.5. IDADE MÉDIA DA FROTA, POR GRUPO DE VEÍCULOS:**

**Quadro A.8.1.1.5. IDADE MÉDIA DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS**

GRUPO	IDADE MÉDIA (em anos)
VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO	2,20
VEÍCULOS DE USO INSTITUCIONAL	4,88
VEÍCULOS DE SERVIÇO	6,04
<b>TOTAL</b>	<b>5,26</b>

Fonte: Secretaria de Apoio Administrativo.

**8.1.1.6. CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA, POR GRUPO DE VEÍCULOS:**

**Quadro A.8.1.1.6. CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS**

TIPO	CUSTO ANUAL COM MANUTENÇÃO (em R\$ 1,00)
COMBUSTÍVEIS	107.937,13
MANUTENÇÃO	84.954,00
LUBRIFICANTES	2893,92
SEGUROS OBRIGATÓRIOS	4487,43
PEDÁGIOS	597
LAVAGEM DE VEÍCULOS	37.506,00
<b>TOTAL</b>	<b>238.375,48</b>

Fonte: Secretaria de Apoio Administrativo.

**8.1.1.7. PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DA FROTA:**

Mediante avaliação da Seção de Manutenção de Viaturas, observados as condições dos veículos e o custo de manutenção dos mesmos.

**8.1.1.8. RAZÕES DE ESCOLHA DA AQUISIÇÃO EM DETRIMENTO DA LOCAÇÃO:**

Tendo em vista o tamanho da frota, foi avaliado como mais economicamente favorável a aquisição de viaturas próprias, em detrimento de locações veiculares.

**8.1.1.9. ESTRUTURA DE CONTROLES DE QUE A UNIDADE JURISDICIONADA DISPÕE PARA ASSEGURAR UMA PRESTAÇÃO EFICIENTE E ECONÔMICA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE:**

O controle do serviço tem o auxílio de sistema informatizado (Trace-GP, com interface com a Intranet do TRT), o qual apropria dados - por cada demanda solicitada - da viatura, data e horários de deslocamentos, destino, motorista, quilometragem percorrida e solicitante.

Além do controle das demandas formuladas à Seção, são realizados outros, em rotinas pertinentes à natureza do serviço, os quais igualmente contribuem para uma otimização do serviço de transportes, permitindo inclusive um planejamento das ações anuais, como segue.

a) Emprego de sistema de rastreamento veicular em todas as viaturas, o que permite a localização em tempo real da frota do TRT em todo o Estado do Rio Grande do Sul e também oportuniza a otimização do atendimento das demandas por transportes.

b) Fornecimento de combustíveis, por meio de compra com cartão magnético nos postos de serviço, o que gera relatórios de controle.

c) Contratação de seguro contra terceiros, o que exime a Instituição do pagamento de eventuais despesas decorrentes com acidentes de trânsito.

d) Carteira de Habilitação: controle dos vencimentos das mesmas, com expedição de Ofício ao Detran, encaminhando o respectivo motorista para a renovação da mesma, o que evita eventuais interdições do direito de dirigir e/ou consequentes multas de trânsito.

e) Multas de trânsito: realizada a identificação dos motoristas e controle do pagamento das mesmas pelos respectivos infratores, até as respectivas datas de vencimento, o que evita eventual impossibilidade de uso de viaturas por ausência de licenciamento junto aos Órgãos de Trânsito.

f) Lavagem dos veículos: controle e fiscalização do contrato de limpeza de veículos, proporcionando condições adequadas de trabalho e a boa imagem da Instituição junto ao público interno e externo.

g) Uso de equipamento de auxílio à orientação terrestre (GPS), para facilitar o atendimento, mediante carga em planilha de controle própria, com vistas à redução de tempo de viagem e de consumo de combustível.

h) Curso de reciclagem obrigatório para os Agentes de Segurança que exercem a função de motorista, com módulos de direção defensiva e primeiros socorros, o que contribui para uma prestação de serviço mais segura e eficiente.

i) Manutenção das viaturas: é realizada pela Seção de Manutenção de Viaturas, com plano de trabalho anual e atuação em caráter preventivo e corretivo, atendendo demandas emergenciais de forma ágil, que evita paradas excessivas e com baixo custo de manutenção.

#### **8.1.2. FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES A SERVIÇO DA UNIDADE JURISDICIONADA, MAS CONTRATADA DE TERCEIROS**

Não há frota de veículos automotores contratada de terceiros a serviço do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

## 8.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 8.2.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Quadro A.8.2.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
	ALEGRETE (terreno)	1	1
	ARROIO GRANDE (terreno)	1	1
	BAGÉ (terreno)	-	1
	BAGÉ	1	1
	BENTO GONÇALVES	1	1
	CACHOEIRA DO SUL	1	1
	CACHOEIRINHA	1	1
	CAMAQUÃ	1	1
	CANOAS	1	1
	CANOAS	1	1
	CARAZINHO	1	1
	CAXIAS DO SUL	1	1
	ERECHIM (terreno)	1	1
	ESTÂNCIA VELHA	1	1
	ESTRELA (terreno)	1	1
	ESTRELA (terreno)	1	1
	ESTRELA (terreno)	1	1
	ESTRELA (terreno)	1	1
	FARROUPILHA	1	1
	GRAVATAÍ	1	1
	GUAÍBA	1	1
	IJUÍ	1	1
	LAJEADO	1	1
	LAGOA VERMELHA (terreno)	1	1
	MONTENEGRO	1	1
	NOVO HAMBURGO	1	1
	NOVO HAMBURGO(terreno)	1	1
	NOVO HAMBURGO (terreno)	1	-
	OSÓRIO	1	1
	PASSO FUNDO	1	1
	PALMEIRA DAS MISSÕES	1	1
	PELOTAS	1	1
	PORTO ALEGRE	7	6
	PORTO ALEGRE (terreno)	1	1
	RIO GRANDE	1	1
	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	1	1
	SANTA CRUZ DO SUL	1	1
	SANTA MARIA	1	1
	SANTA ROSA	1	1
	SANTIAGO (terreno)	1	1
	SANTO ÂNGELO (terreno)	1	1
	SÃO BORJA (terreno)	1	1
	SÃO GABRIEL	1	1
	SÃO JERÔNIMO	1	1
	SÃO LEOPOLDO	2	2
	SÃO LEOPOLDO (terreno)	1	1
SAPIRANGA	1	1	
SOLEDADE	1	1	
TAQUARA	1	1	
TAQUARA (terreno)	1	1	
TRIUNFO (terreno)	1	1	
URUGUAIANA (terreno)	1	1	
VACARIA	1	1	
VIAMÃO (terreno)	1	1	
<b>SUBTOTAL BRASIL</b>	<b>60</b>	<b>59</b>	
EXTERIOR	-	-	
<b>SUBTOTAL EXTERIOR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)</b>	<b>60</b>	<b>59</b>	

Fonte: Secretaria de Administração.

## 8.2.2. IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

### Quadro A.8.2.2.1. IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	LOCALIDADE	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESA NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
080014	ALEGRETE		21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	32.758,37			-	-
080014	ARROIO GRANDE	8525.00007.500-1	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	25.979,13	16-09-2014	25.979,13	-	-
080014	BAGÉ	8531.00124.500-2	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2-MUITO BOM	3.818.508,77	10-07-2013	4.494.552,18	105.020,67	157.438,76
080014	BENTO GONÇALVES	8541.00013.500-6	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3-BOM	1.214.130,97	19-12-2013	1.630.208,78	2.544,55	100.152,25
080014	CACHOEIRA DO SUL	8559.00020.500-7	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3-BOM	374.970,55	19-12-2013	622.811,35	954,02	43.491,68
080014	CACHOEIRINHA		21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2-MUITO BOM	2.565.431,03	07-06-2013	4.507.069,87	3.992,83	155.006,29
080014	CAMAQUÃ	8569.00011.500-5	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2-MUITO BOM	855.946,00	10-07-2013	899.952,06	915,51	33.907,69
080014	CANOAS	8589.00294.500-0	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3-BOM	54.046,57	19-12-2013	431.240,54	164.704,23	60.863,40
080014	CANOAS	8589.00295.500-5	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3-BOM	530.316,94	20-12-2013	564.844,44	141.975,05	52.464,25
080014	CARAZINHO	8591.00005.500-9	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3-BOM	306.787,99	10-07-2013	1.034.889,05	732,10	27.114,54
080014	CAXIAS DO SUL	8599.00029.500-5	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3-BOM	1.827.992,20	17-09-2013	3.362.806,00	3.000,50	116.467,71
080014	ERECHIM	8637.00029.500-1	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	91.856,40	15-07-2014	3.640.000,00	-	-
080014	ESTÂNCIA VELHA	8649.00007.500-5	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3-BOM	132.846,96	19-12-2013	602.883,06	261.896,88	23.730,16
080014	ESTRELA	8653.00007.500-3	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	220.200,00	13-06-2014	247.421,01	-	-
080014	ESTRELA	8653.00005.500-2	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	220.200,00	13-06-2014	247.421,01	-	-
080014	ESTRELA	8653.00003.500-1	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	223.000,00	13-06-2014	250.556,69	-	-
080014	ESTRELA	8653.00001.500-0	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	301.700,00	13-06-2014	360.296,37	-	-
080014	FARROUPILHA	8655.00004.500-3	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3-BOM	671.169,52	19-12-2013	912.555,36	1.199,26	48.774,80
080014	GRAVATAÍ	8683.00012.500-2	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2-MUITO BOM	2.811.734,00	06-03-2014	3.977.815,19	3.878,39	146.780,69
080014	GUAÍBA	8685.00006.500-6	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3-BOM	386.327,18	19-12-2013	420.406,42	778,36	28.827,93
080014	IJUÍ	8705.00026.500-3	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2-MUITO BOM	754.706,45	10-07-2013	1.383.859,96	1.323,10	53.171,36
080014	LAGOA VERMELHA	8727.00011.500-2	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	210.896,91	07-08-2014	141.000,00	-	-
080014	LAJEADO	8729.00005.500-6	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2-MUITO BOM	739.955,46	12-07-2013	963.000,39	827,72	30.656,27
080014	MONTENEGRO	8749.00003.500-0	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3-BOM	276.648,37	19-12-2013	351.040,25	594,14	22.005,16
080014	NOVO HAMBURGO	8771 00083.500-2	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	687.000,00	04-06-2014	335.000,00	-	-
080014	NOVO HAMBURGO	8771 00105.500-0	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	308.000,00	30-10-2014	308.449,37	-	-
080014	NOVO HAMBURGO	8771.00008.500-3	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	6-RUIM	2.301.178,50	31-10-2008	2.301.178,50	3.553,88	136.853,43
080014	OSÓRIO	8773.00013.500-7	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4-REGULAR	254.482,05	19-12-2013	625.108,80	507,44	18.793,80
080014	PALMEIRA DAS MISSÕES	8777.00011.500-9	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2-MUITO BOM	26.079,61	19-12-2013	1.365.338,08	2.183,91	80.884,95
080014	PASSO FUNDO	8785.00035.500-0	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4-REGULAR	1.301.944,66	19-12-2013	2.141.023,25	2.114,66	78.320,39
080014	PELOTAS		21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2-MUITO BOM	5.241.122,07	12-07-2013	6.672.253,15	5.676,50	214.901,10
080014	PORTO ALEGRE	8801.00414.500-6	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3-BOM	12.951.743,55	20-12-2013	25.993.975,62	806.687,54	1.313.688,62

UG	LOCALIDADE	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESA NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
080014	PORTO ALEGRE	8801.00421.500-4	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2-MUITO BOM	161.676,00	20-12-2013	388.787,47	-	31.161,97
080014	PORTO ALEGRE	8801.00422.500-0	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	71.280,00	20-12-2013	171.409,30	-	-
080014	PORTO ALEGRE	8801.00423.500-5	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4-REGULAR	22.302.243,57	20-12-2013	22.006.868,90	149.550,91	1.616.106,00
080014	PORTO ALEGRE	8801.00444.500-0	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	1.740.375,00	20-12-2013	636.956,04	-	-
080014	PORTO ALEGRE	8801.00482.500-7	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4-REGULAR	446.292,00	20-12-2013	1.095.426,42	252,39	9.347,84
080014	PORTO ALEGRE	8801.00499.500-0	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3-BOM	543.946,16	20-12-2013	3.922.630,02	3.581,41	177.217,07
080014	RIO GRANDE	8815.00171.500-6	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3-BOM	1.557.734,81	06-03-2014	593.801,62	175.588,50	66.193,42
080014	SANTA CRUZ DO SUL	8839.00014.500-9	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3-BOM	1.027.789,40	19-12-2013	967.593,19	2.204,79	88.837,56
080014	SANTA MARIA	8841.00269.500-8	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3-BOM	1.632.819,83	19-12-2013	2.435.116,21	6.085,05	113.003,62
080014	SANTA ROSA	8847.00012.500-9	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3-BOM	381.107,42	19-12-2013	145.976,27	929,62	34.430,24
080014	SANTANA DO LIVRAMENTO		21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2-MUITO BOM	2.814.234,15	17-07-2013	2.371.386,48	1.277,42	47.311,69
080014	SANTIAGO	8851.00075.500-0	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	25.000,00	06-11-2014	90.000,00	-	-
080014	SANTO ÂNGELO	8853.00057.500-9	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	348.954,50	18-08-2010	348.954,50	-	-
080014	SÃO BORJA	8863.00057.500-6	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	105.000,00	03-06-2014	20.072,03	-	-
080014	SÃO GABRIEL	8869.00032.500-9	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2-MUITO BOM	2.068.839,83	19-12-2013	1.199.112,66	1.129,58	41.835,94
080014	SÃO JERÔNIMO	8871.00003.500-2	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4-REGULAR	198.846,61	19-12-2013	26.644,49	509,02	18.852,45
080014	SÃO LEOPOLDO	8877.00071.500-2	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4-REGULAR	525.540,56	06-03-2014	326.177,23	1.389,79	52.753,51
080014	SÃO LEOPOLDO	8877.00110.500-3	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	6-RUIM	330.000,00	28-12-2009	360.604,40	407,92	15.108,08
080014	SÃO LEOPOLDO		21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	205.000,00	17-04-2012	330.000,00	-	-
080014	SAPIRANGA	8899.00003.500-2	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2-MUITO BOM	2.715.434,16	19-12-2013	4.632.713,56	4.394,20	168.767,06
080014	SOLEDADE	8919.00010.500-9	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2-MUITO BOM	1.615.694,28	19-12-2013	1.116.824,52	1.129,42	41.830,13
080014	TAQUARA	8927.00003.500-1	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2-MUITO BOM	2.747.456,16	19-12-2013	4.986.470,53	4.522,70	172.733,08
080014	TAQUARA	8927.00008.500.9	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	100.000,00	08-11-2012	100.000,00	-	-
080014	TRIUNFO	8943.00001.500-2	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	44.660,12	22-09-2014	44.660,12	-	-
080014	URUGUAIANA		21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	282.300,00		282.300,00	-	-
080014	VACARIA	8953.00014.500-0	21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3-BOM	310.965,94	06-03-2014	15.464,89	838,70	31.062,70
080014	VIAMÃO		21-USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	124.924,80	15-05-2014	124.924,80	-	-

Fonte: Secretaria de Administração.

**Quadro A.8.2.2.2. CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA**

As informações solicitadas neste quadro constam no site do Tribunal na Internet, no endereço [www.trt4.jus.br/transparência/contas públicas/termos de cessão](http://www.trt4.jus.br/transparência/contas_públicas/termos_de_cessão).

Todas as cedências de áreas nos imóveis do Tribunal para terceiros obedecem ao disposto na Resolução CSJT nº 87, de 25-11-2011.

A seleção de cessionário para a ocupação de espaço para instalação de restaurante nos prédios do Tribunal é feita por meio de processo licitatório. Nos demais casos, não há seleção, tendo em vista que os espaços cedidos são ocupados por Órgãos Públicos (Advocacia-Geral da União, Justiça Federal e Ministério Público do Trabalho), por bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) e pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Tratamento contábil dos valores recebidos: os valores foram arrecadados por GRU nos códigos 28804-7 e 28955-8 que geram crédito financeiro nas fontes 0150000000 e 0150080014. O crédito orçamentário utilizado refere-se à ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (02.122.0571.4256.0043), classificação 339039 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Forma de utilização dos recursos recebidos: foram emitidas as notas de empenhos números 2014NE401331 e 2014NE402623 destinadas ao pagamento de serviços postais no exercício de 2014.

O rateio dos gastos relacionados ao imóvel é calculado de acordo com a área que o cessionário ocupa com suas instalações na edificação.

### **8.2.3. IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA**

Não há imóvel funcional da União sob responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

### **8.2.4. ANÁLISE CRÍTICA**

Quadro A.8.2.1 - Os imóveis da União à disposição do TRT4, cuja jurisdição abrange todo o Estado do Rio Grande do Sul, têm como finalidade abrigar as Unidades Judiciárias e Administrativas do Tribunal.

Nas localidades em que só há terreno à disposição, estes foram doados pelos Municípios à União, por interesse do Tribunal, para o fim específico de construir a sede da Unidade Judiciária da localidade. O único terreno que foi adquirido por meio de compra é aquele situado na cidade de São Leopoldo, cuja finalidade é o aumento as instalações do Foro Trabalhista local.

No ano de 2014, o Tribunal passou a ter à sua disposição uma área de depósito, localizada na cidade de Porto Alegre, e também um terreno na cidade de Novo Hamburgo, doado pelo Município, em complementação a outra área doada, tendo como finalidade a construção de novas instalações do Foro Trabalhista.

Por fim, na cidade de Bagé, o terreno que estava à disposição do Tribunal foi devolvido à União por não haver interesse em ocupá-lo, dadas as suas pequenas dimensões.

Quadro A.8.2.2.1 - As localidades constantes neste quadro, nas quais o Tribunal ocupa imóveis de propriedade da União, cabe informar o que segue:

- Alegrete - Encontra-se em andamento na SPU expediente para a regularização do terreno doado pelo

## Município

- Bagé - O terreno cujo RIP é 8531.00125.500-8, na cidade de Bagé, foi devolvido à SPU em 09/6/2014.
- Cachoeirinha - O imóvel ainda não dispõe de RIP porque está em processo de regularização na SPU.
- Esteio - O terreno cujo RIP é 8651.00011.500-9, na cidade de Esteio, foi devolvido à SPU em 19/6/2013.
- Estrela - A SPU, ao registrar os quatro terrenos doados pelo Município, estabeleceu um RIP para cada um deles.
- Palmeira das Missões - A avaliação realizada em 19-12-2013 incluiu também o prédio onde está instalada a Vara do Trabalho.
- Pelotas - O imóvel ainda não dispõe de RIP porque está em processo de regularização na SPU.
- Porto Alegre - O imóvel localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 964, de propriedade da União, foi colocado à disposição do Tribunal em 13/2/2014.
- Sant'Ana do Livramento - O imóvel ainda não dispõe de RIP porque está em processo de regularização na SPU.
- São Leopoldo - O valor histórico correto do imóvel RIP 8877.00110.500-3 é R\$ 330.000,00 e não como constou no Relatório de Gestão do ano de 2013.
- São Leopoldo - O valor histórico correto do terreno, cujo registro ainda está em andamento na SPU, é R\$ 205.000,00 não como constou no Relatório de Gestão do ano de 2013.
- Viamão - O imóvel ainda não dispõe de RIP porque está em processo de regularização na SPU.

### 8.3. IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

**Quadro A.8.3. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UNIDADE JURISDICIONADA	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
	ALEGRETE	1	1
	ALVORADA	1	1
	ARROIO GRANDE	1	1
	CAPÃO DA CANOA	1	1
	CAXIAS DO SUL	1	1
	CRUZ ALTA	1	1
	DOM PEDRITO	1	1
	ENCANTADO	1	1
	ERECHIM	1	1
	ESTEIO	1	1
	FREDERICO WESTPHALEN	1	1
	GRAMADO	2	2
	ITAQUI	1	1
	LAGOA VERMELHA	1	1
	MARAU	1	1
	NOVA PRATA	1	1
	PANAMBI	1	1
	PASSO FUNDO	1	1
	PORTO ALEGRE	6	6
	RIO GRANDE	1	1
	ROSÁRIO DO SUL	1	1
	SANTA ROSA	1	1
	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	1	1
	SANTIAGO	1	1
	SANTO ÂNGELO	1	1
	SÃO BORJA	1	1
	SÃO LEOPOLDO	1	1
	SÃO LOURENÇO DO SUL	1	1
	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	1	1
	SAPUCAIA DO SUL	1	1
	TAQUARI	1	1
	TORRES	1	1
TRAMANDAÍ	1	1	
TRÊS PASSOS	1	1	
TRIUNFO	1	1	
URUGUAIANA	1	1	
VIAMÃO	1	1	
<b>SUBTOTAL BRASIL</b>		<b>43</b>	<b>43</b>
EXTERIOR			
<b>SUBTOTAL EXTERIOR</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)</b>		<b>43</b>	<b>43</b>

Fonte: Secretaria de Administração.

### **8.3.1. ANÁLISE CRÍTICA**

Todas as Unidades Judiciárias e Administrativas instaladas nas localidades constantes nesse quadro funcionam em prédios locados porque não há naquelas cidades imóveis da União adequados às suas atividades.

Em cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas da União, contida no Acórdão nº 3935/2012-Segunda Câmara, antes de efetivar uma nova locação ou renovar um contrato, o Tribunal consulta a Superintendência do Patrimônio da União acerca da existência de imóvel de propriedade da União Federal adequado às necessidades desta Corte.

A existência de imóveis próprios e locados nas cidades de Caxias do Sul, Passo Fundo, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Rosa e São Leopoldo decorre da falta de espaço nos prédios próprios para instalar adequadamente todas as Unidades Judiciárias do Foro. Em Porto Alegre há um imóvel locado para funcionamento do arquivo geral e cinco imóveis para unidades administrativas.

## 9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 9.1. INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMAS COMPUTACIONAIS QUE ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADOS AOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

#### 9.1.1. RELAÇÃO DOS SISTEMAS E A FUNÇÃO DE CADA UM DELES

*Quadro A.9.1.1. RELAÇÃO DOS SISTEMAS*

SISTEMA	DESCRIÇÃO
<b>AUD inFOR</b>	Sistema de edição de atas de audiências – Processos Físicos
<b>AUD PJe-JT</b>	Sistema de edição de atas de audiências – Processos Eletrônicos
<b>DEJT</b>	Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
<b>E-DOC – Peticionamento Eletrônico</b>	Peticionamento eletrônico para processos físicos
<b>E-JUS2</b>	Edição de Votos, Acórdãos e Sessão de Julgamento
<b>E-REC</b>	Elaboração de despachos de recursos de revista e agravos de instrumento nos TRTs, com aproveitamento de dados pelo TST
<b>E-REMESSA</b>	Envio de processos digitalizados para o TST (RR e AI)
<b>E-SENTENÇA</b>	Edição de Sentenças de 1º Grau
<b>INFOR</b>	Sistema de Acompanhamento Processual de 1º Grau – Processos Físicos
<b>JURISCALC</b>	Sistema de Cálculo Trabalhista
<b>MALOTE DIGITAL</b>	Sistema utilizado para o envio de correspondências oficiais no Poder Judiciário
<b>NOVAJUS4</b>	Sistema de Acompanhamento Processual de 2º Grau – Processos Físicos
<b>NOVO E-SENTENÇA</b>	Sistema de Edição de Sentenças de 1º Grau – Processos Físicos
<b>RPHP</b>	Requisição de honorários periciais
<b>PDEP</b>	Sistema de Acompanhamento Processual do Depósito Centralizado de Processos – Processos Físicos
<b>PJ4 – Peticionamento Eletrônico</b>	Sistema de Peticionamento Eletrônico – Processos Físicos
<b>PJE – 1ª INSTÂNCIA</b>	Processo Judicial Eletrônico – 1º Grau
<b>PJE – 2ª INSTÂNCIA</b>	Processo Judicial Eletrônico – 2º Grau
<b>PUSH</b>	Informação sobre andamento de processos
<b>SISTEMA PRECATÓRIOS</b>	Sistema para gerenciamento de processos envolvendo pagamento de precatórios
<b>ADMEletrônico</b>	Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos
<b>ALMOXARIFADO</b>	Sistema de Controle do Estoque de Materiais de Consumo

SISTEMA	DESCRIÇÃO
COMPRAS	Sistemas de Informações de compras, licitações e contratos
FOLHA	Sistema de Folha de Pagamento
FREQUÊNCIA	Sistema de Registro de Frequência
PATRIMÔNIO	Sistema de controle patrimonial

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

### 9.1.2. EVENTUAIS NECESSIDADES DE NOVOS SISTEMAS INFORMATIZADOS OU FUNCIONALIDADES

#### SISTEMA DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - PJe-JT

1) Não existe módulo de cálculos, funcionalidade importante para a fase de execução do processo.

Considerando a importância da funcionalidade e da possibilidade de solução alternativa sem necessidade de alteração de código-fonte no sistema PJe-JT, que está sob responsabilidade do CSJT, foi desenvolvida uma integração das informações necessárias com o sistema inFOR, acompanhamento de processos físicos de 1º grau, de forma a permitir aos usuários utilizar funcionalidade de cálculo existente no referido sistema, para processos eletrônicos.

2) Não existe integração eletrônica com os Correios e nem facilidades para a confecção de correio manual, tornando a atividade bastante trabalhosa para as unidades judiciárias de 1º grau.

Em função do grau de importância da funcionalidade e da possibilidade de solução alternativa sem necessidade de alteração de código-fonte no sistema PJe-JT, que está sob responsabilidade do CSJT, foi desenvolvida uma integração das informações necessárias com o sistema inFOR, acompanhamento de processos físicos de 1º grau, de forma a permitir aos usuários utilizar funcionalidade de confecção de correio existente no referido sistema, para processos eletrônicos.

3) As funcionalidades do módulo de gestão de pauta de audiência são insuficientes.

4) Integração com instituições financeiras para permitir a emissão de alvarás eletrônicos.

5) Não é possível anexar arquivos de áudio e vídeo.

6) Não existe módulo para expedição de precatórios e requisições de pequeno valor.

As funcionalidades apontadas nos itens 4 a 7 necessitariam de implementação de melhorias no próprio sistema PJe-JT, sendo assim não foi possível o desenvolvimento de solução alternativa como ocorreu nos outros casos.

#### SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

O Acórdão TCU 1.933-2014 - Plenário, no item 9.2, determinou ao CSJT que houvesse plano de ação visando à implantação de sistema informatizado de gestão de recursos humanos (SGRH) em todos os Tribunais Regionais do Trabalho, com especificação das medidas a serem adotadas, os respectivos responsáveis e prazos de implementação, bem como outras informações necessárias ao detalhamento do plano.

A necessidade referida está contida no projeto nacional GAe – Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica

da Justiça do Trabalho, que visa implantar sistema único, contemplando gestão de recursos humanos, folha de pagamento, material de patrimônio, licitações, contratos, gestão orçamentária e protocolo administrativo eletrônico.

O projeto GAe está em andamento, com implantações escalonadas ocorrendo nos Tribunais da Justiça do Trabalho, assim como o desenvolvimento de determinados módulos ou funcionalidades estão sob a responsabilidade de determinados grupos de TRTs.

No TRT4, o Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) está com sua implantação em andamento, assim como o Sistema de Licitações e Contratos está em pleno desenvolvimento, com previsão de conclusão em novembro do ano corrente. O Sistema de Gestão Orçamentária (SIGEO) já está implantado e em produção.

**9.1.3. RELAÇÃO DOS CONTRATOS QUE VIGERAM EM 2014**
**Quadro A.9.1.3. CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014**

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA		FORNECEDORES		CUSTO	VALORES DESEMBOLSADOS EM 2014
		Início	Término	CNPJ	DENOMINAÇÃO		
102/14	CENTRAIS TELEFÔNICAS	18-12-2014	48 meses do Recebimento Definitivo que ainda não ocorreu	91.755.843/0001-53	GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	808.876,00	-
95/14	ACESSO À INTERNET MÓVEL	02-12-2014	16-06-2017	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	755.370,00	-
074/14	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK	15-10-2014	18-12-2017	03.619.767/0001-91	TORINO INFORMÁTICA LTDA	1.327.005,00	1.327.005,00
25/14	ACESSO À INTERNET REDUNDANTE	11-04-2014	08-10-2016	40.432.544/0001-47	EMBRATEL	379.120,20	49.702,72
22/14	TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	02-04-2014	01-07-2015	93.124.642/0001-83	CDS INFORMÁTICA LTDA.	1.116.250,05	333.503,00
15/14	MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES ORACLE	18-03-2014	17-03-2015	59.456.277/0004-19	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.	520.200,00	390.150,00
116/13	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	26-12-2013	08-04-2016	02.915.473/0001-44	SERVICE INFORMATICA LTDA	759.324,00	-
112/13	PESQUISA TEXTUAL GOOGLE SEARCH APPLIANCE	20-12-2013	02-04-2017	10.917.213/0001-36	NARA WERNER DE FIGUEIREDO	1.100.738,58	1.071.310,58
90/13	SWITCHES PARA INTERIOR	21-10-2013	08-12-2018	05.816.526/0001-68	ZIVA TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA	1.002.984,00	-
85/13	OTIMIZAÇÃO DE REDE WAN (ACELERADORES)	25-09-2013	28-11-2018	10.586.510/0001-46	VHV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	1.701.462,31	-
81/13	SERVIÇOS DE HELP-DESK - ÁREA TIC	06-09-2013	14-06-2015	02.025.951/0001-40	CONSTAT SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.	943.500,00	761.204,35
37/13	SERV DE ANÁLISE E DESENV. JAVA	27-05-2013	28-11-2015	04.204.018/0001-66	DB1 INFORMÁTICA LTDA.	1.451.440,00	35.923,14
38/13	SERV DE CONTAGEM POR PONTOS DE FUNÇÃO	27-05-2013	28-11-2015	02.434.797/0001-60	FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S LTDA.	195.750,00	4.763,25
126/12	MANUTENÇÃO CORRETIVA PROGRAMADA E CORRETIVA – SALA COFRE E CDP2	08-01-2013	07-07-2015	43.209.436.0001-06	ACECO TI LTDA.	1.074.814,88	430.051,35
132/12	IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS E MULTIFUNCAIONAIS	28-12-2012	05-06-2016	00.495.124/0001-95	MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	1.139.842,08	-
129/12	MICROCOMPUTADORES	28-12-2012	01-04-2017	54.526.082/0004-84	ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC	1.772.320,00	-

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA		FORNECEDORES		CUSTO	VALORES DESEMBOLSADOS EM 2014
		Início	Término	CNPJ	DENOMINAÇÃO		
102/14	CENTRAIS TELEFÔNICAS	18-12-2014	48 meses do Recebimento Definitivo que ainda não ocorreu	91.755.843/0001-53	GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	808.876,00	-
150/11	SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - SAN STORAGE	28-11-2012	08-03-2016	11.896.375/0001-06	HASKY AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. EPP	984.060,00	-
113/12	SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI)	26-11-2012	24-06-2015	05.276.049/0001-95	FIRST DECISION	1.019.845,00	373.036,00
109/12	SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM	09-11-2012	08-05-2015	52.845.203/0001-82	SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA.	1.175.823,41	426.727,14
127/12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARES ORACLE - LICENÇAS DOADAS PELO CSJT/TST	01-11-2012	04-11-2015	59.456.277/0004-19	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.	411.342,72	205.671,36
53/12	MANUTENÇÃO (SUPORTE E ATUALIZAÇÃO) DE LICENÇAS DE SOFTWARES ORACLE	02-08-2012	03-08-2015	59.456.277/0004-19	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.	666.468,48	333.234,24
66/12	REDE CORPORATIVA WAN	24-07-2012	23-01-2015	76.535.764/0002-24	BRASIL TELECOM S/A – OI	2.705.066,28	1.458.342,91
61/12	SOLUÇÃO DE ATIVOS DE REDE LOCAL (SWITCHES)	02-07-2012	07-04-2016	56.795.362.0001-70	DAMOVO DO BRASIL S/A	2.775.662,59	-
169/11	TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO	28-12-2011	17-07-2015	05.681.400/0001-23	IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.	1.119.800,00	-
171/11	IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS E SUPRIMENTOS	28-12-2011	15-02-2016	87.138.145.0001-31	COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.	931.312,00	-
166/11	IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS E SUPRIMENTOS	27-12-2011	30-01-2016	87.138.145.0001-31	COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.	1.430.000,00	-
160/11	COMPUTADORES SERVIDORES DE REDE	23-12-2011	18-01-2016	94.316.916/0003-60	LTA - RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES	490.100,00	-
104/11	TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	30-09-2011	01-04-2014	94.621.216.0001-18	COMPUSERV INFORMÁTICA LTDA.	509.622,23	84.013,12
89/11	NOTEBOOKS	02-08-2011	25-09-2014	61.797.924.0007-40	HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA	1.021.006,00	-
124/10	SERVIDORES DE APLICAÇÃO	23-12-2010	26-12-2014	94.316.916.0003-60	LTA - RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES	1.200.990,38	-
120/10	MICROCOMPUTADORES	20-12-2010	04-02-2014	54.526.082.0004-84	ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC	1.603.800,00	-
71/10	MICROCOMPUTADOR	28-09-2010	27-01-2014	54.526.082.0004-84	ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC	1.247.400,00	-
110/09	ACESSO INTERNET – NOTEBOOKS	27-11-2009	27-01-2015	02.449.992.0121-70	VIVO S.A	604.457,79	128.464,30

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

## 10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 10.1. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

*Quadro A.10.1. ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL*

ASPECTOS SOBRE A GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS		AVALIAÇÃO	
		SIM	NÃO
1	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		
2	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		
3	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		
4	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		
5	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		
8	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		
Considerações Gerais: A Justiça do Trabalho possui regras próprias para a realização de contratações sustentáveis, as quais podem ser verificadas no link: <a href="http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&amp;groupId=955023">http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&amp;groupId=955023</a>			

**Fonte:** Secretaria de Administração.

## 11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

### 11.1. TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

#### 11.1.1. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

##### Quadro A.11.1.1. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>
<b>DENOMINAÇÃO COMPLETA</b>
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DELIBERAÇÕES DO TCU					
DELIBERAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU					
ORDEM	PROCESSO	ACÓRDÃO	ITEM	TIPO	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
1	TC 018.872/2013-1	298/2014-TCU - Segunda Câmara	1	Comunicação	Ofício 0174/2014-TCU/SECEX-RS, de 13-02-2014
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO</b>					
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
<b>DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO</b>					
O Ofício comunica acerca do Acórdão 298/2014-TCU - Segunda Câmara, Sessão de 11-02-2014, por meio do qual o TCU apreciou o processo de Representação, TC 018.872/2013-1 relativo a supostas irregularidades em contratos de terceirizados de serviços de segurança e vigilância patrimonial, firmados pela Caixa Econômica Federal, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. No referido Acórdão os ministros do TCU acordam, por unanimidade, conhecer da representação para, no mérito, considerá-la improcedente; indeferir o pedido de medida cautelar formulado pelo Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado do Rio Grande do Sul - Sindesp/RS, ante a inexistência dos requisitos necessários à sua concessão; e ordenar o arquivamento do feito, após as comunicações processuais devidas.					
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>					
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>					
Diretoria-Geral.					
<b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>					
Foi dada ciência à Secretaria de Administração, Coordenadoria de Licitações e Contratos e Coordenadoria de Contabilidade (Processo Administrativo TRT nº 0000950-85.2014.5.04.0000).					
<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>					
Por se tratar de uma comunicação, foi dada ciência aos setores envolvidos.					
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/DIFICULTARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>					
Não houve fatores dificultadores.					

### 11.1.2. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

#### Quadro A.11.1.2. SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>
<b>DENOMINAÇÃO COMPLETA</b>
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Não houve deliberação do Tribunal de Contas da União pendente de atendimento em 2014.

### 11.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

#### 11.2.1. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

##### Quadro A.11.2.1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>
<b>DENOMINAÇÃO COMPLETA</b>
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
1	Relatório de Auditoria nº 08/2013 (auditoria de conformidade em compras diretas)	R1	Processo Administrativo TRT4 nº 0001315-42.2014.5.04.0000
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Sugere-se que seja reforçado junto as áreas requisitantes a necessidade de instruir suas solicitações, sempre que possível, com justificativas detalhadas sobre o objeto a ser contratado.			
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC.			
<b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>			
Atualmente, as áreas instruem as solicitações com justificativas detalhadas e, sempre que a justificativa for considerada insuficiente, solicita-se que a área requisitante reencaminhe o pedido.			
<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>			
Com esta medida, foi verificada uma melhora nas justificativas apresentadas pelas áreas requisitantes.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
Não houve dificuldade para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
2	Relatório de Auditoria nº 08/2013 (auditoria de conformidade em compras diretas)	R2	Processo Administrativo TRT4 nº 0001315-42.2014.5.04.0000
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Recomenda-se que esse Regional reforce seus controles administrativos no sentido de apresentar justificativas para o preço contratado de forma a atender ao disposto no art. 26, § único, inciso III, da Lei 8.666/93.			
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC.			
<b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>			
Na oportunidade em que fora realizada a auditoria, a adoção do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços era ainda inexpressiva e limitava-se apenas a uma área demandante, a Coordenadoria de Material e Logística. No decorrer do ano de 2014 esta sistemática passou a ser utilizada rotineiramente, onde os preços contratados estão devidamente justificados, já que são anexados documentos que comprovam o valor do preço de mercado. Nos casos de inexigibilidade, nos quais não se obtém três orçamentos, são juntados documentos (nota fiscal, nota de empenho, recibo, etc.) fornecidos pelo contratado, que comprovam que o valor praticado está dentro do preço de mercado. Nos episódios em que as compras ocorrem sem o uso do sistema de cotação eletrônica, via de regra estes decorrem de prazos exíguos, complexidade do bem ou necessidade de envio de amostra. Nestas oportunidades, a justificativa pela não utilização é juntada ao expediente.			
<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>			
A recomendação foi plenamente atendida.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
Não houve dificuldade para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
3	Relatório de Auditoria nº 08/2013 (auditoria de conformidade em compras diretas)	R3	Processo Administrativo TRT4 nº 0001315-42.2014.5.04.0000
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Recomenda-se que esse Regional avalie a necessidade de se efetuar pagamento de pedágios em rodovias federais e em rodovias administradas pela EGR, uma vez que existem normativos que estabelecem a isenção de pedágios para veículos oficiais nessas rodovias.			
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC.			
<b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>			
Na oportunidade em que fora realizada a auditoria, segundo informações obtidas com o Assistente-Chefe da Seção de Transportes, o número de postos em que ocorria o pagamento de pedágios vinha sendo reduzido. Embora o Tribunal tenha firmado uma nova contratação de serviço de intermediação de pedágios para o exercício de 2014 (CD 0056/14-4 – PA 008907-74.2013.5.04.0000), em consulta realizada junto ao setor competente e nas pesquisas no sistema têm-se que não há pagamento de pedágios pela frota do TRT4 desde julho de 2014.			
<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
Não houve dificuldade para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
4	Relatório de Auditoria nº 09/2013 (auditoria de conformidade das obras complementares do Prédio Anexo Administrativo TRT – 4ª Região)	R1	Processo Administrativo TRT4 nº 0003827-95.2014.5.04.0000
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Sugere-se que, em empreendimentos de grande magnitude, seja dispensado maior tempo e sejam realizados estudos mais detalhados na fase de planejamento com o intuito de mitigar riscos na fase de execução e oportunizar maior controle no cumprimento dos prazos estabelecidos.			
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Secretaria de Manutenção e Projetos - SEMPRO.			
<b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>			
Foram adotadas, pela área técnica, algumas iniciativas para minimizar a necessidade de prorrogação do prazo de execução das obras, na intenção de diminuir a probabilidade de ocorrência de erros ou omissões nos projetos executivos, bem como alinhar o cronograma referente ao fornecimento de materiais ou serviços adquiridos diretamente pelo Tribunal e repassados à empresa contratada. A Secretaria informa que utiliza o tempo destinado à fase de planejamento mas que, na medida do possível, irá dispender mais tempo na fase de projeto, conforme recomendado.			
<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>			
Por tratar-se de obra já finalizada, os resultados poderão ser medidos e comparados com outras ações de semelhante porte, analisando-se o resultado efetivo das providências adotadas e os objetivos alcançados.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
Não houve dificuldade para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
5	Relatório de Auditoria nº 09/2013 (auditoria de conformidade das obras complementares do Prédio Anexo Administrativo TRT – 4ª Região)	R3	Processo Administrativo TRT4 nº 0003827-95.2014.5.04.0000
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
SUGERE-SE que esse Regional se abstenha de autorizar a execução de serviços contratuais ou novos sem a formalização do termo aditivo correspondente, conforme disposto no art. 60 da Lei nº 8666/93 e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União.			
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Secretaria de Manutenção e Projetos - SEMPRO.			
<b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>			
A SEMPRO realizou reuniões internas com todos os fiscais de obras e serviços de engenharia alertando para o cumprimento da determinação, o que tem repercutido positivamente. Como resultado, todos os serviços acrescidos, tanto novos quanto contratuais, NÃO estão sendo realizados sem a devida formalização do aditivo. Os casos excepcionais, que os fiscais julgam emergenciais, são levados à apreciação da Administração.			
<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
Não houve dificuldade para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
6	Relatório de Auditoria nº 09/2013 (auditoria de conformidade das obras complementares do Prédio Anexo Administrativo TRT – 4ª Região)	R4	Processo Administrativo TRT4 nº 0003827-95.2014.5.04.0000
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
SUGERE-SE que seja reavaliada pelos setores competentes a inclusão, no instrumento convocatório e no contrato, de limites para subcontratação de obras e serviços de engenharia, definindo condições e requisitos.			
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Secretaria de Manutenção e Projetos - SEMPRO.			
<b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>			
A definição dos limites e exigências referentes às subcontratações das obras e serviços de engenharia e arquitetura contratados serão atribuídas pela SEMPRO, caso a caso, vez que cada contratação possui suas particularidades, e que não há na lei indicação específica de tais limites e exigências. Prática implementada no final de 2014, a exemplo da contratação de serviços de reforma de médio e grande porte nos imóveis do TRT 4ª Região, conforme Processo Administrativo TRT4 nº 0005015-26.2014.5.04.0000 (PA).			
<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
Não houve dificuldade para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
7	Relatório de Auditoria - Nº 10/2013 - Auditoria de Avaliação dos Controles Internos da Seção de Compras	R3	Processo Administrativo TRT4 nº 0006596-76.2014.5.04.0000
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
RECOMENDA-SE que seja acompanhado o desenvolvimento e implementação do módulo de licitações do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), com vistas a verificar sua eficácia nos controles gerenciais relacionados ao processo de aquisição.			
<b>PROVIDÊNCIA ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Seção de Compras – CLC (Coordenadoria de Licitações e Contratos)			
<b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>			
O Sistema SIGA (Sistema Integrado de Gestão Administrativa) continua em fase de implementação e está tendo acompanhamento constante em relação àquilo que compete a Secretaria de Administração.			
<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>			
A recomendação foi atendida de modo parcial devido a motivos específicos.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
A CLC está trabalhando em conjunto com a Secretaria de Informática no desenvolvimento do Sistema SIGA no que diz respeito ao módulo de Licitações e Contratos.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
8	Relatório de Auditoria nº 04/2014 (auditoria operacional na obra do Foro Trabalhista de Uruguaiana)	1	Processo Administrativo TRT4 nº 0006711-97.2014.5.04.0000
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Sugere-se que seja avaliada por este Tribunal a oportunidade e conveniência de se implantar uma instância revisora das planilhas de medição elaboradas pela Secretaria de Manutenção e Projetos - SEMPRO, controle tipicamente detectivo, tendo em vista que esse documento serve de base para a liquidação e pagamento da despesa.			
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Secretaria de Manutenção e Projetos – SEMPRO.			
<b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>			
<p>Conforme despacho do Diretor-Geral anexado às fls. 78-79 dos autos: “[...] À vista das informações prestadas, entendo necessária a adequação das rotinas de trabalho da SEMPRO para que os valores lançados nos controles de medição que servem de base para a liquidação e o pagamento da despesa correspondente sejam revisados por outro servidor da própria Secretaria, familiarizado com o andamento dos projetos e capaz de detectar possíveis falhas nos lançamentos e na totalização de valores, antes do encaminhamento do documento à empresa contratada, para emissão da nota fiscal. A conferência dos lançamentos, por terceiro, não envolvido diretamente na execução das tarefas, atende satisfatoriamente a recomendação constante do Relatório de Auditoria nº 04/2014.</p> <p>De outra parte, entendo que a alteração na rotina de trabalho de modo a contemplar a revisão preconizada deve ser absorvida pela atual estrutura da Secretaria de Manutenção e Projetos, diante da impossibilidade de acréscimo na sua lotação, em razão do déficit de servidores enfrentado pelo Tribunal.”</p>			
<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>			
A recomendação sugerida encontra-se em processo de implementação. A SEMPRO vem realizando reuniões internas para viabilizar o atendimento da determinação.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
<p>A SEMPRO manifesta-se receptiva à implantação de uma instância revisora de planilhas de medição (controle detectivo): “informo que acredito ser essa uma boa prática, que reduziria a chance de equívocos operacionais, conforme citado acima.”</p> <p>Ressalta, porém, a limitação atual: “Todavia, frente ao número de demandas existentes nessa Secretaria e a quantidade de servidores lotados não há como estabelecer essa nova rotina sem repercutir no andamento das atividades, incluindo a própria fiscalização das obras e serviços.”</p> <p>Por fim, a Secretaria informa estar promovendo os ajustes necessários a cumprir a determinação.</p>			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
9	Relatório de Auditoria nº 07/2014 (auditoria de avaliação dos controles internos da Seção de Bens Imóveis)	2.1.2 e 2.2.1.a	Processo Administrativo TRT4 nº 0006598-46.2014.5.04 (PA)
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
<p>2.1.2. Recomenda que sejam normatizadas as atividades administrativas a cargo da Seção de Bens Imóveis, mediante a elaboração de manual interno que estabeleça procedimentos, rotinas e padrões para a realização das respectivas atividades.</p> <p>2.2.1.a. Recomenda que sejam incluídos nos mecanismos de controles internos da Seção de Bens Imóveis o acompanhamento e monitoramento das ações realizadas pelo Tribunal para a efetiva ocupação dos imóveis doados pelas prefeituras, bem como das alterações nas leis de doação e na tramitação dos processos de doação e aquisição de bens imóveis.</p>			
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Secretaria de Administração.			
<b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>			
Está em fase final de revisão, no âmbito da Secretaria de Administração, o Manual de Locações que irá contemplar todos os procedimentos, rotinas e atividades relativas à administração dos bens imóveis locados pelo Tribunal. A partir dos apontamentos da auditoria, foi verificada a necessidade de adoção de medidas de padronização também com relação aos demais imóveis (próprios e cedidos) devendo este ser o escopo de um trabalho a ser desenvolvido no primeiro semestre de 2015.			
<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>			
Manual tratando dos procedimentos, rotinas e padrões da gestão dos imóveis sob responsabilidade do Tribunal (em fase de elaboração).			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/DIFICULTARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
Não houve dificuldades.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
10	Relatório de Auditoria nº 07/2014 (auditoria de avaliação dos controles internos da Seção de Bens Imóveis)	2.2.2.a	Processo Administrativo TRT4 nº 0006598-46.2014.5.04 (PA)
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
2.2.2.a. Recomenda que sejam realizados no âmbito do Tribunal inventários de bens imóveis, cuja abrangência poderá ser delimitada por critério de localização, entre outros, visando a fortalecer o sistema de controles da gestão do patrimônio imobiliário.			
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Secretaria de Administração.			
<b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>			
O Tribunal possui atualmente 57 (cinquenta e sete) imóveis próprios e 43 (quarenta e três) alugados. A realização de inventário anual, portanto, resultaria num dispêndio significativo de recursos com deslocamento de servidores para o levantamento das condições dos imóveis, circunstância que, s.m.j., não se justifica. Ademais, cumpre salientar que as intercorrências que envolvem o controle de um bem imóvel são mais perenes, ou seja, não há significativas alterações no lapso de um ano. A Secretaria de Administração compromete-se a estabelecer um fluxo de controle também para estes bens, numa periodicidade maior que a anual, de forma a atender a proposta de melhoria na gestão do patrimônio imobiliário, sem que isso importe no aumento de despesa.			
<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>			
Realização de inventários dos imóveis com periodicidade adequada.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/DIFICULTARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
Não houve dificuldades.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
11	Relatório de Auditoria nº 07/2014 (auditoria de avaliação dos controles internos da Seção de Bens Imóveis)	2.2.1.b, 2.2.2.b, 2.2.3, 2.3	Processo Administrativo TRT4 nº 0006598-46.2014.5.04 (PA)
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
2.2.1.b. Recomenda que seja avaliada a possibilidade de implantação de sistema informatizado de bens imóveis com vistas a aprimorar o gerenciamento e controle do patrimônio deste Tribunal.			
2.2.2.b. Recomenda que se avalie a implantação de sistema informatizado de bens imóveis, integrado aos demais sistemas administrativos ou como módulo da gestão do sistema de patrimônio já existente.			
2.2.3. Recomenda que seja incluído em manual de atividades, as rotinas e padrões necessários para a renovação tempestiva do seguro dos imóveis.			
2.3. Recomenda que sejam feitas revisões nas atividades em que haja vulnerabilidade na consistência dos dados e na aderência às normas.			
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Secretaria de Administração.			
<b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>			
A Secretaria de Administração está em fase de implantação do Sistema de Material e Patrimônio desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, e escolhido para integrar o SIGA-JT como um dos módulos temáticos. Referido sistema contempla uma série de funcionalidades hoje não disponíveis na ferramenta utilizada, o que certamente permitirá imprimir maior eficiência na administração patrimonial. Assim sendo, a partir da implantação integral do módulo, prevista para 2015, pretende-se que as questões levantadas pela Secretaria de Controle Interno sejam sanadas.			
<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>			
As deficiências apontadas deverão ser sanadas com a utilização do novo Sistema de Material e Patrimônio prevista para 2015.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/DIFICULTARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
A principal dificuldade para a implantação do novo sistema é a migração dos dados do sistema antigo.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
12	Relatório de Gestão nº 06/2014 (auditoria de sustentabilidade ambiental)	05	Processo Administrativo TRT4 nº 0006920-66.2014.5.04 (PA)
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
O5. SUGERE-SE que esse Tribunal envide esforços para implementar o projeto de capacitação de servidores para atuarem como monitores ambientais, tendo em vista o efeito multiplicador dessa iniciativa na divulgação de projetos e ações na área socioambiental, principalmente, nas unidades judiciárias localizadas no interior.			
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Secretaria de Gestão de Pessoas.			
<b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>			
O Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014 prevê que os Tribunais Regionais do Trabalho devem designar agentes multiplicadores em cada uma das unidades de apoio administrativo e judiciário, bem como recomenda que esses agentes recebam capacitação, incentivo e apoio para o desempenho de suas funções.			
A Secretaria de Gestão de Pessoas esclarece que: "Este Tribunal possui curso a distância denominado "Meio Ambiente: Conscientização e Prática" (Processo Administrativo TRT4 nº 000207877.2013.5.04.0000), visando capacitar todos os servidores deste Tribunal, especialmente aqueles que tenham interesse em atuar como monitores ambientais em suas unidades.			
Já foram realizadas duas turmas na modalidade autoinstrucional, capacitando 289 servidores, havendo previsão de serem realizadas, no ano de 2015, turmas específicas para a formação de monitores ambientais, com tutoria, na forma autorizada no Processo Administrativo antes referido."			
Assim, levando em consideração o disposto no art. 11 do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014, mantém-se a oportunidade de melhoria, recomendando que o gestor dê prosseguimento ao projeto de capacitação dos monitores ambientais.			
<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>			
Já existia treinamento voltado para a conscientização e práticas ambientais que deverá ser mantido.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/DIFICULTARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
Não houve dificuldade tendo em vista que já existia um programa de treinamento.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
13	Relatório de Auditoria - Nº 08/2014 (auditoria de avaliação dos controles internos na concessão de aposentadorias e pensões)	1	Processo Administrativo TRT4 nº 0008011-94.2014.5.04.0000
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Sugere-se a elaboração de manuais de procedimentos com definição clara de rotinas, definindo a delimitação de funções e atividades como forma de estudo para melhoria dos controles Internos aos gestores da Secretaria de Gestão de Pessoas.			
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP.			
<b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>			
A SEGESP vem envidando esforços para desenvolver um plano de capacitação próprio para seus servidores.			
<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>			
As providências cabíveis para atendimento da recomendação estão sendo implementadas.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

### 11.2.2. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

#### *Quadro A.11.2.2. SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO*

UNIDADE JURISDICIONADA
DENOMINAÇÃO COMPLETA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
1	Relatório de Auditoria nº 09/2013 (auditoria de conformidade das obras complementares do Prédio Anexo Administrativo TRT – 4ª Região)	R2	Processo Administrativo TRT4 nº 0003827-95.2014.5.04.0000
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
SUGERE-SE que, quando e no que couber, a fim de atender ao princípio da motivação dos atos administrativos, a área de gestão apresente manifestação formal concordando ou discordando de pareceres, laudos ou relatórios elaborados pelo setor de engenharia.			
<b>PROVIDÊNCIA ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Diretoria-Geral			
<b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>			
Fortalecimento do controle de motivação dos atos administrativos.			
<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>			
A recomendação não foi atendida dentro do exercício de 2014.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
A recomendação poderá ser medida a partir do próximo exercício.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
2	Relatório de Auditoria - Nº 10/2013 - Auditoria de Avaliação dos Controles Internos da Seção de Compras	R1	Processo Administrativo TRT4 nº 0006596-76.2014.5.04.0000
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
RECOMENDA-SE que o Tribunal elabore normativos que estabeleçam claramente competências, atribuições e responsabilidades relacionadas à área de aquisições.			
<b>PROVIDÊNCIA ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Seção de Compras – CLC (Coordenadoria de Licitações e Contratos)			
<b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>			
Está em fase de elaboração o Regulamento Geral do Tribunal, que discriminará as atribuições de todas as unidades do organograma, e cujas informações já foram repassadas pela Secretaria de Administração à Presidência.			
<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>			
A recomendação não foi atendida dentro do exercício de 2014.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
A recomendação poderá ser medida a partir do próximo exercício.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
3	Relatório de Auditoria - Nº 10/2013 - Auditoria de Avaliação dos Controles Internos da Seção de Compras	R2	Processo Administrativo TRT4 nº 0006596-76.2014.5.04.0000
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
RECOMENDA-SE que o Tribunal normatize suas atividades administrativas essenciais, através da elaboração de manuais internos que estabeleçam procedimentos, rotinas e padrões para a realização das principais atividades envolvidas com os processos de aquisição.			
<b>PROVIDÊNCIA ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Seção de Compras – CLC (Coordenadoria de Licitações e Contratos)			
<b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>			
Com base no Plano de Ação da Secretaria de Administração, proposto para o ano de 2015, será implementada a Gestão por Processos em todas as unidades a ela vinculadas. Dessa forma, serão estabelecidos procedimentos, rotinas e padrões de cada setor de trabalho da SA, incluindo a Seção de Compras.			
Após o mapeamento e as melhorias dos processos, serão elaborados manuais para cada atividade contendo o fluxo de trabalho, o detalhamento de cada atividade, o setor responsável e possíveis indicadores de resultado.			
<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>			
A recomendação não foi atendida dentro do exercício de 2014.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
As providências estão sendo adotadas e acredita-se que os objetivos serão atingidos em um curto espaço de tempo.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
4	Relatório de Auditoria - Nº 10/2013 - Auditoria de Avaliação dos Controles Internos da Seção de Compras	R4	Processo Administrativo TRT4 nº 0006596-76.2014.5.04.0000
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
RECOMENDA-SE que seja dada continuidade ao processo desenvolvido pelas Coordenadorias da Secretaria de Administração que visa instituir critérios próprios de classificação de bens e serviços a serem adotados por esse Tribunal, bem como seja avaliada a necessidade de infraestrutura tecnológica a ser adotada para auxiliar na identificação do montante de despesas de mesma natureza. Tais procedimentos visam fortalecer os controles preventivos visando impedir a ocorrência de fracionamento de despesas.			
<b>PROVIDÊNCIA ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Seção de Compras – CLC (Coordenadoria de Licitações e Contratos)			
<b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>			
A Secretaria de Administração está atuando no sentido de mapear os itens de compras para definir formalmente, a partir do exercício 2015, a catalogação destes itens no sistema. No decorrer do exercício 2014 esta catalogação teve caráter experimental. Ademais, a Seção de Compras tem atuado na identificação de itens cuja a instauração de procedimento licitatório se demonstre mais adequada ao atendimento do interesse público envolvido, com foco na redução de custos e na otimização dos fluxos processuais a partir da tramitação de um único processo.			
<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>			
A recomendação foi atendida de modo parcial devido a motivos específicos.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
A diversidade do escopo das compras realizadas pelo órgão torna a atividade de mapeamento bastante extensa.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
5	Relatório de Auditoria - Nº 10/2013 - Auditoria de Avaliação dos Controles Internos da Seção de Compras	R5	Processo Administrativo TRT4 nº 0006596-76.2014.5.04.0000
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
RECOMENDA-SE que sejam instituídos mecanismos de controles de forma a prevenir que a contratação seja efetuada com os mesmos fornecedores ou que contenha a especificação de marca de produtos. Nos casos específicos em que a definição da marca e/ou modelo sejam pertinentes, recomenda-se que a justificativa técnica conste do processo de aquisição.			
<b>PROVIDÊNCIA ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Seção de Compras – CLC (Coordenadoria de Licitações e Contratos)			
<b>SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>			
Utilização do Sistema de Quotação Eletrônica			
<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS</b>			
A recomendação não foi atendida dentro do exercício de 2014.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
A adoção da recomendação em tela, quando a aquisição não é feita por Sistema de Quotação Eletrônica, demanda um processo de conscientização das áreas requisitantes do Tribunal, uma vez que os processos vem indicados com orçamentos dos fornecedores de preferência, os quais, normalmente, são os mesmos das aquisições bem sucedidas realizadas anteriormente.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
6	Relatório de Gestão nº 06/2014 - auditoria de sustentabilidade ambiental	O1	Processo Administrativo TRT4 nº 0006920-66.2014.5.04 (PA)
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
O1. Sugere-se que esse Regional, de forma a atender a Recomendação CSJT nº 11/2011, avalie a possibilidade de criar uma unidade de gestão socioambiental em sua estrutura administrativa, com servidores em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar a continuidade e eficácia das ações relacionadas à sustentabilidade ambiental.			
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Comissão de Gestão Ambiental - COGEAM. Secretaria de Gestão de Pessoas.			
<b>JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO</b>			
A atual Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho prevê que os Tribunais Regionais do Trabalho devem possuir em sua estrutura organizacional unidades de Gestão Socioambiental. Adicionalmente, os Tribunais devem manter Comissão com formação multissetorial, a qual deverá acompanhar e dar suporte a referida unidade de Gestão Socioambiental.			
A respeito dessa oportunidade de melhoria, a Secretaria de Gestão de Pessoas apresenta a seguinte manifestação: "Este Tribunal já possui, em sua estrutura administrativa, a Comissão de Gestão Ambiental COGEAM, instituída pela Portaria 1.669, de 13 de abril de 2010, com a finalidade de orientar o público interno e externo acerca de medidas para recuperação e formação de um ambiente ecologicamente equilibrado, visando à redução do impacto ambiental. A referida Comissão, contudo, não dispõe de servidores em regime de dedicação exclusiva, em razão da inexistência, no Quadro de Pessoal deste Regional, de cargos vagos ou sem determinação de lotação." Com base nas informações prestadas pela SEGESP, essa unidade de controle interno pondera que: (i) o Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014 estabelece que a estrutura organizacional de cada Regional deve contemplar unidade de Gestão Socioambiental, além de manter Comissão com formação multissetorial, e (ii) a Comissão de Gestão Ambiental, instituída pela Portaria TRT4 nº 1.669/2010, não consta no atual organograma deste TRT-4ª Região e não possui todas as atribuições previstas no caput do art. 9º da atual PNRSJT.			
Dessa forma, face ao disposto nos arts. 9º e 10 do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014, mantém-se a oportunidade de melhoria.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
As considerações da Secretaria de Controle Interno mantendo as recomendações foram feitas em 18-12-2014, sendo necessário, ainda, a reavaliação por parte da área responsável e da Administração do Tribunal.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
7	Relatório de Gestão nº 06/2014 - auditoria de sustentabilidade ambiental	02	Processo Administrativo TRT4 nº 0006920-66.2014.5.04 (PA)
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
O2. Sugere-se que o Tribunal, de forma a atender a Recomendação CSJT nº 11/2011, envie esforços para que a Comissão de Gestão Ambiental seja incluída no Regimento Interno deste Tribunal.			
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Comissão de Gestão Ambiental - COGEAM.			
<b>JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO</b>			
Dentre os normativos que fundamentam a atual Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, instituída pelo Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014, encontra-se a Recomendação CSJT nº 11/2011. Essa recomendação sugere que os Tribunais Regionais do Trabalho incluam as Comissões Permanentes de Responsabilidade Socioambiental em seus Regimentos Internos, de forma a assegurar que as referidas comissões sejam permanentes, independentemente de mudança de gestão. Destaca-se que não houve manifestação da Comissão de Regimento Interno acerca dessa oportunidade de melhoria. Assim, levando em consideração que o objetivo da presente recomendação é assegurar que a Comissão de Responsabilidade Ambiental seja permanente, independentemente da mudança de gestão, mantém-se a oportunidade de melhoria.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
As considerações da Secretaria de Controle Interno mantendo as recomendações foram feitas em 18-12-2014, sendo necessário, ainda, a reavaliação por parte da área responsável e da Administração do Tribunal.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
8	Relatório de Gestão nº 06/2014 - auditoria de sustentabilidade ambiental	03	Processo Administrativo TRT4 nº 0006920-66.2014.5.04 (PA)
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
O3. Sugere-se que o Tribunal, de forma a atender a Resolução CSJT nº 103/2012, avalie a possibilidade de incluir em seu Planejamento Estratégico Institucional indicadores e metas, bem como projetos e ações vinculados ao objetivo estratégico relacionado à responsabilidade socioambiental.			
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Assessoria de Gestão Estratégica.			
<b>JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO</b>			
Dentre os normativos que fundamentam a atual Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, instituída pelo Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014, encontra-se a Resolução CSJT nº 103/2012. Essa resolução estabelece que o Planejamento Estratégico dos Tribunais Regionais do Trabalho devem conter indicadores e metas sobre compras e contratações sustentáveis, mensurando, pelo menos, a disseminação do tema entre servidores e magistrados, a efetiva adoção de critérios de sustentabilidade nas compras e contratações e a redução do consumo de insumos, a exemplo de água e energia elétrica. A Assessoria de Gestão Estratégica presta as seguintes informações acerca dessa oportunidade de melhoria: "No plano estratégico em vigor, existem indicadores e metas elencados para o objetivo estratégico "Contribuir para o desenvolvimento social e a sustentabilidade ambiental": Coleta seletiva de lixo, Consumo de água per capita, Consumo de Energia elétrica e Capacitação de monitores ambientais, os quais serão monitorados até o fim da vigência do referido plano, ao final do ano de 2014. Não existem projetos desenvolvidos para esse objetivo, pois ele não foi priorizado para o ano de 2014 na revisão do plano estratégico ocorrida na RAE do mês de abril do corrente ano (Processo Administrativo TRT4 nº 0003523-96.2014.5.04.0000). Todavia, no planejamento estratégico para o período 2015-2020, em processo de elaboração pelo TRT4, o tema deixou de ser objetivo estratégico para ser um valor. Assim sendo, prescinde de projeto, e passa a permear todas as ações da instituição." A Secretaria de Controle Interno pondera que: (i) a Resolução CSJT nº 103/2012, normativo contemplado na fundamentação legal da PNSJT, dispõe que o Planejamento Estratégico de cada Tribunal Regional do Trabalho deve conter indicadores e metas relacionados a compras e contratações sustentáveis, bem como elenca indicadores mínimos que devem ser mensurados; (ii) no Planejamento Estratégico em vigor (PEI 2010-2015), revisado em julho de 2014, o objetivo estratégico relacionado à sustentabilidade ambiental não foi priorizado e não foram propostos indicadores, projetos e ações vinculados, e (iii) conforme informado pela AGE, no Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020 o tema deixou de ser objetivo estratégico para ser um valor. Com base no exposto, mantém-se a oportunidade de melhoria.			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
As considerações da Secretaria de Controle Interno mantendo as recomendações foram feitas em 18-12-2014, sendo necessário, ainda, a reavaliação por parte da área responsável e da Administração do Tribunal.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
9	Relatório de Gestão nº 06/2014 - auditoria de sustentabilidade ambiental	O4	Processo Administrativo TRT4 nº 0006920-66.2014.5.04 (PA)
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
O4. Sugere-se que o Tribunal avalie a pertinência de aderir a outros programas governamentais relacionados à responsabilidade socioambiental, de forma a otimizar a gestão administrativa e contribuir para o uso mais racional dos recursos naturais, agregando economia aos cofres públicos e gerando benefícios para o meio ambiente e para a sociedade.			
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Comissão de Gestão Ambiental - COGEAM.			
<b>JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO</b>			
<p>Conforme exposto no Relatório de Auditoria nº 06/2014, existem no cenário nacional importantes programas de governo voltados a adoção de políticas públicas sustentáveis, como, por exemplo: (i) Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P): objetiva incorporar critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo; (ii) Programa de Eficiência do Gasto (PEG): visa racionalizar o uso dos recursos públicos por meio de uma administração mais eficiente dos gastos, e (iii) Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos (Procel EPP): objetiva promover ações de eficiência energética e diminuição dos gastos dos prédios públicos por meio da redução do consumo e da demanda de energia elétrica.</p> <p>Em resposta a aludida oportunidade de melhoria, o Exmo. Coordenador da COGEAM deixou, momentaneamente, de manifestar-se, submetendo à consideração da Presidência do TRT – 4ª Região a análise dessa questão.</p> <p>A Secretaria de Controle Interno pondera que a adesão a programas governamentais relacionados à responsabilidade socioambiental representa uma boa prática de gestão e encontra-se alinhada com os objetivos e as diretrizes estabelecidos na atual PNRST.</p> <p>Em razão do exposto, mantém-se a oportunidade de melhoria</p>			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
As considerações da Secretaria de Controle Interno mantendo as recomendações foram feitas em 18-12-2014, sendo necessário, ainda, a reavaliação por parte da área responsável e da Administração do Tribunal.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
10	Relatório de Gestão nº 06/2014 - auditoria de sustentabilidade ambiental	O6	Processo Administrativo TRT4 nº 0006920-66.2014.5.04 (PA)
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.			
<b>DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO</b>			
O6. Sugere-se que sejam estudadas e avaliadas alternativas para que seja aprimorada a política de separação dos resíduos sólidos nas unidades desse Regional localizadas em municípios que oferecem coleta seletiva do lixo ou nos quais exista associação e cooperativas de catadores, a fim de cumprir a legislação relativa ao destino de resíduos sólidos e com vistas a enriquecer a política de sustentabilidade do órgão.			
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>			
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Comissão de Gestão Ambiental - COGEAM.			
<b>JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO</b>			
<p>A atual Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, instituída pelo Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014, estabelece que os Tribunais Regionais do Trabalho devem elaborar plano de resíduos sólidos em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.</p> <p>Conforme exposto anteriormente, o Exmo. Coordenador da Cogeam deixou, momentaneamente, de manifestar-se acerca dessa recomendação, submetendo à consideração da Presidência do TRT – 4ª Região a análise dessa questão.</p> <p>Essa unidade de controle interno pondera que a sugestão apresentada no presente relatório de auditoria visa aprimorar a política de destinação dos resíduos sólidos deste Regional e contribuiu para que esse órgão atenda a legislação em vigor.</p> <p>Em razão do exposto, mantém-se a oportunidade de melhoria.</p>			
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR</b>			
As considerações da Secretaria de Controle Interno mantendo as recomendações foram feitas em 18-12-2014, sendo necessário, ainda, a reavaliação por parte da área responsável e da Administração do Tribunal.			

### 11.3. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93

#### 11.3.1. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

*Quadro A.11.3.1. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS - DBR*

DETENTORES DE CARGOS E FUNÇÕES OBRIGADOS A ENTREGAR A DBR	SITUAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 8.730/93	MOMENTO DA OCORRÊNCIA DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR		
		POSSE OU INÍCIO DO EXERCÍCIO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	FINAL DO EXERCÍCIO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
AUTORIDADES (INCISOS I A VI DO ART. 1º DA LEI Nº 8.730/93)	OBRIGADOS A ENTREGAR A DBR	6	9	285
	ENTREGARAM A DBR	6	9	285
	NÃO CUMPRIRAM A OBRIGAÇÃO	-	-	-
CARGOS ELETIVOS	OBRIGADOS A ENTREGAR A DBR	-	-	-
	ENTREGARAM A DBR	-	-	-
	NÃO CUMPRIRAM A OBRIGAÇÃO	-	-	-
FUNÇÕES COMISSONADAS (CARGO, EMPREGO, FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO)	OBRIGADOS A ENTREGAR A DBR	940	894	2.054
	ENTREGARAM A DBR	940	894	2.054
	NÃO CUMPRIRAM A OBRIGAÇÃO	-	-	-

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

#### 11.3.2. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Foram reiteradas mensagens eletrônicas aos que não haviam cumprido a obrigação de entregar/autorizar a DBR, conforme estabelecido no Provimento Conjunto TRT4 nº 7/2010, que disciplina as expedições das comunicações oficiais no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Foram realizadas ligações telefônicas aos servidores que não haviam cumprido a obrigação de entregar/autorizar a DBR.

A unidade responsável pela cobrança e gerência das DBR dos servidores é a Seção de Funções Comissionadas vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Com a publicação da Instrução Normativa TCU nº 67/2011 foi desenvolvido um sistema on-line disponibilizado na Intranet para que todos os servidores autorizem o acesso aos dados pelo TCU das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e respectivas retificações apresentadas à Secretaria de Receita Federal.

Não foi realizada nenhum tipo de análise por esta Secretaria de Gestão de Pessoas com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

As DBR ainda entregues em papel no ano de 2014, na forma prevista na IN-TCU nº 67/2011, foram arquivadas em arquivo fechado com chave, sob guarda da Seção de Funções Comissionadas, durante 5 (cinco) anos.

#### **11.4. MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO**

Não houve ocorrência de dano em 2014.

## 11.5. ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV

### 11.5.1. DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

#### Quadro A.11.5. DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

<p><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Eu, <b>André Magnus Martins</b>, CPF nº <b>936.655.040-15</b>, <b>Coordenador</b>, exercido na <b>Coordenadoria de Licitações e Contratos</b> declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p>Porto Alegre, 30 de janeiro de 2015.</p> <p><b>André Magnus Martins</b> CPF: <b>936.655.040-15</b> <b>Coordenador de Licitações e Contratos TRT 4ª Região</b></p>	<p>Documento digitalmente assinado em 30/01/2015, nos termos da Lei 11.418/06, Processo 0001852-38.2014.5.04.0000-(PA). Confira a autenticidade em <a href="http://www.trt4.jus.br">www.trt4.jus.br</a>. Identificador: ADME.95172.62241.80564.80684-3</p>
--	--

Original com assinatura digital na fl. 483 do Processo Administrativo TRT4 nº 0001852-38.2014.5.04.0000-(PA). A autenticidade do documento pode ser verificada em [www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br) com o identificador: ADME.95172.62241.80564.80684-3.

## 12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 12.1. MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTO ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE AO SETOR PÚBLICO

Em relação aos quesitos solicitados no item 12.1, informamos que:

a) o Tribunal aplica os dispositivos constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 (depreciação, amortização e exaustão) e NBC T 16.10 (avaliação e mensuração de ativos e passivos).

b) a estimativa de vida útil econômica do Ativo usada foi a constante no manual SIAFI - Macrofunção nº 02.03.30 (reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização, e exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações), seguindo a orientação da setorial contábil da Justiça do Trabalho, contida na mensagem DICONT.SEAOF nº 04/2010, item 5.1.

c) para o cálculo da depreciação foi utilizado o método linear ou de quotas constantes, conforme o item 47 da Macrofunção nº 02.03.30 e item 4 da mensagem DICONT.SEAOF nº 04/2010, que adotou este método como padrão para as unidades judiciárias trabalhistas.

d) as taxas para o cálculo da depreciação foram extraídas do item 27 do manual SIAFI - Macrofunção nº 02.03.30.

e) em relação às metodologias adotadas para avaliação e mensuração de ativos e passivos, esta UJ segue as normas definidas na NBC T 16.10.

No ano de 2014, os registros das depreciações de bens móveis totalizaram R\$ 5.887.364,91, os bens imóveis R\$ 584.898,20 e as amortizações o valor de R\$ 1.514,112,54. As depreciações acumuladas somaram R\$ 21.807.060,93 (bens móveis) e R\$ 584.898,20 (bens imóveis) e as amortizações acumuladas do Intangível o valor de R\$ 2.595.539,36. Estas cifras resultaram em um decréscimo patrimonial de 11,00% do Imobilizado e de 23,53% do Intangível.

Por fim, cabe destacar que, quanto à avaliação dos bens móveis anteriores à 2010, o Tribunal seguiu o cronograma proposto pelo item 16 do manual SIAFI - Macrofunção nº 02.03.30. Os bens relativos às contas contábeis 1.4.2.1.2.35.00 (equipamentos de processamento de dados) e 1.4.2.1.2.52.00 (veículos de tração mecânica) foram avaliados no ano de 2011. Os bens pertencentes à conta 1.4.2.1.2.06.00 (aparelhos e equipamentos de comunicação) no exercício de 2012 e em 2013 os bens constantes nas contas 1.4.2.1.2.08.00 (aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares) e 1.4.2.1.2.42.00 (mobiliário em geral).

### 12.2. APURAÇÃO DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

A sistemática de apuração de custos na Justiça do Trabalho (JT) ainda está em fase de desenvolvimento e implantação. O processo está sendo coordenado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), sediado em Brasília-DF, em cujo Planejamento Estratégico foi incluída uma Iniciativa Estratégica denominada "Desenvolver/Implantar Sistema de Contabilidade de Custos da JT". Essa iniciativa tem um cronograma que prevê a implantação do Sistema de Custos em toda a JT até o exercício de 2020.

Ressalte-se que a JT ainda não criou uma Setorial de Custos, no entanto, o CSJT, por meio do Ato n.º 398/CSJT.GP.SG, de 29-10-2013, publicado no Diário Eletrônico da JT nº 1344, de 30-10-2013, criou um grupo de trabalho - GT-Custos, com a finalidade de realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da JT. O GT-Custos optou pela implantação de sistemas pilotos em 2014 e 2015, no Tribunal Superior

do Trabalho (TST) e nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRT) das 1ª, 2ª e 8ª Regiões, e, a partir de 2016, o sistema será disseminado para os demais Regionais, conforme O aludido cronograma estabelecido pelo GT-Custos.

No piloto do TST, que começou a ser implantado no segundo semestre de 2014, o sistema encontra-se atualmente em fase de homologação e compreende as seguintes premissas:

- 1) Foco no custo do processo julgado;
- 2) Identificação e segregação dos custos da 1ª e da 2ª instância da JT, que são as Varas do Trabalho e os TRT, respectivamente;
- 3) Agregar valor ao processo decisório;
- 4) Definição de Custo como despesa liquidada ajustada com parcelas de natureza orçamentária e patrimonial que não podem ser consideradas como custo, conforme metodologia adotada na definição do Sistema de Custos do Governo Federal;
- 5) Custeio Direto - no primeiro momento serão alocados aos centros de custo diretamente os gastos com Pessoal, depreciação e consumo de material, que representam mais de 90% do custo total. Esses dados serão extraídos dos sistemas corporativos dos tribunais;
- 6) Identificação e segregação dos custos indiretos sem rateio em centros de custos específicos;
- 7) Departamentalização - centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística;
- 8) Utilização de centros de custo cadastrados no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI);
- 9) Utilização da aba "Detacustos" do Sistema de Contas a Pagar e a Receber do Governo Federal (CPR) para alocação dos custos identificados;
- 10) Implantação inicial de projetos piloto (TST, TRTs 1ª, 2ª e 8ª Regiões);
- 11) Feedback dos gestores visando a possíveis readequações e correções no sistema;
- 12) Geração de relatórios padronizados de custo a partir do SIC-GOV;
- 13) Desenvolvimento do Sistema de Informações de Custos da JT - O propósito do GT-Custos é desenvolver e implantar um sistema unificado e padronizado no âmbito de toda a JT, o que será de importante insumo para os tomadores de decisão e permitirá a comparabilidade entre os tribunais, a avaliação de eficiência e a melhoria na qualidade do gasto público efetuado pelos tribunais trabalhistas;
- 14) Desenvolvimento de ferramenta de TI compatível com o SIC-GOV e adequada às necessidades dos tribunais trabalhistas; e
- 15) Implantação gradativa do sistema nos TRT até 2020, conforme cronograma estabelecido na iniciativa estratégica do CSJT.

Pretende-se, portanto, após a finalização dos testes competentes nos projetos piloto, disseminar o sistema para todos os demais tribunais, sob a coordenação do atual GT-Custos e da setorial de custos que futuramente deverá ser criada no CSJT.

Em cada Tribunal o sistema será considerado implantado definitivamente após um período de cerca de 2 anos após a instalação e migração dos dados.

**Quadro A.12.2. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO**

TRIBUNAL	UF	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
TST	DF							
TRT 01	RJ							
TRT 02	SP							
TRT 03	MG							
TRT 04	RS							
TRT 05	BA							
TRT 06	PE							
TRT 07	CE							
TRT 08	PA/AP							
TRT 09	PR							
TRT 10	DF/TO							
TRT 11	AM/RO							
TRT 12	SC							
TRT 13	PB							
TRT 14	RO/AC							
TRT 15	SP							
TRT 16	MA							
TRT 17	ES							
TRT 18	GO							
TRT 19	AL							
TRT 20	SE							
TRT 21	RN							
TRT 22	PI							
TRT 23	MT							
TRT 24	MS							

### 12.3. CONFORMIDADE CONTÁBIL

A Coordenadoria de Contabilidade é a unidade administrativa competente pela verificação da Conformidade Contábil, sendo o Coordenador, contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, o responsável pelo registro. A Coordenadoria de Contabilidade tem em sua estrutura a Seção de Análise Contábil e Patrimonial, onde atuam 5 servidores, sendo que 4 com formação em Ciências Contábeis, para o acompanhamento dos registros no SIAFI.

Para a execução da conformidade contábil a Coordenadoria de Contabilidade utiliza-se de rotinas diárias e mensais de conferência e lançamento. Somam-se a estes procedimentos, as orientações dadas pela Setorial Contábil do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Nas rotinas diárias utiliza-se a conformidade de gestão, com base nos registros do SIAFI, que confronta as informações do relatório com as dos processos de liquidação e pagamento, para verificação dos registros observando o correto lançamento das contas contábeis, contas de controle, lançamentos nos sistemas próprios, planilhas de controle, etc.

As rotinas mensais buscam verificar a exatidão entre os saldos constantes no SIAFI e os sistemas próprios, controles patrimoniais e orçamentários existentes. Nestes procedimentos são verificados, entre outros, os registros de contratos, bens imóveis (SPIUNET), RMA, RMB, cauções, depreciação, amortização e dívida ativa.

Durante o ano de 2014, foram registradas duas ocorrências com ressalvas classificadas como saldo invertido, ambas no mês de julho, decorrentes de devolução de despesas. Realizados os lançamentos de ajuste em agosto, todas as ocorrências foram sanadas dentro do exercício de 2014.

## 12.4. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 12.4.1. DECLARAÇÃO PLENA

**Quadro A.12.4. DECLARAÇÃO DO CONTADOR AFIRMATIVA DA FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO			080014
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais) regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponíveis no SIAFI.</p> <p style="text-align: center;">Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>PORTO ALEGRE/RS</b>	<b>Data</b>	<b>04/02/15</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>EDER GIOVANE SCHERER OLIVEIRA</b>	<b>CRC nº</b>	<b>60419/RS</b>

Documento digitalmente assinado em 04/02/2015, nos termos da Lei 11.419/06, Processo 0001852-38.2014.5.04.0000-(PA). Confira a autenticidade em [www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br). Identificador: ADME.40282.03241.47427.80070-4

Original com assinatura digital na fl. 485 do Processo Administrativo TRT4 nº 0001852-38.2014.5.04.0000 (PA). A autenticidade do documento pode ser verificada em [www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br) com o identificador: ADME.40282.03241.47427.80070-4.

### **12.5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008**

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário, conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 134, de 04-12-2013 (alterada pelas Decisões Normativas TCU nºs 139/2014 e 143/2015).

### **12.6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/1976**

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário, conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 134, de 04-12-2013 (alterada pelas Decisões Normativas TCU nºs 139/2014 e 143/2015).

### **12.7. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS**

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário, conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 134, de 04-12-2013 (alterada pelas Decisões Normativas TCU nºs 139/2014 e 143/2015).

### **12.8. RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE**

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário, conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 134, de 04-12-2013 (alterada pelas Decisões Normativas TCU nºs 139/2014 e 143/2015).

## **13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

### **13.1. ACORDOS DE COOPERAÇÃO**

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região firmou acordos de cooperação com o Banco do Brasil (Contrato nº 123/10) e com a Caixa Econômica Federal (Contrato nº 001/11). Por conta destes acordos, foram recebidos em 2013 R\$ 13.486.996,53 do Banco do Brasil e R\$ 13.500.000,00 da Caixa Econômica Federal, provenientes da administração de depósitos judiciais. Estes recursos foram recolhidos para a Conta Única da União e passaram a compor a dotação orçamentária, na fonte 0181.

## **B. CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário, conforme a Parte B do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 134, de 04-12-2013 (alterada pelas Decisões Normativas TCU nºs 139/2014 e 143/2015).

## **C. UNIDADES JURISDICIONADAS COM RELATÓRIOS DE GESTÃO CUSTOMIZADOS**

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário, conforme Parte C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 134, de 04-12-2013 (alterada pelas Decisões Normativas TCU nºs 139/2014 e 143/2015).

## **RESULTADOS E CONCLUSÃO**

O conjunto de informações prestadas neste Relatório demonstram o esforço de magistrados e servidores para o crescimento e desenvolvimento da instituição. É possível concluir que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região conseguiu, no exercício de 2014, atingir satisfatoriamente as metas previstas. A execução orçamentária geral ficou em 99,2% do total concedido. Na ação "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho" que concentra as principais despesas de outras despesas correntes e de Capital, o percentual executado foi de 97,6%.

Foram obtidos avanços significativos para atender a missão de "Realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho". As ações previstas no Plano Estratégico 2015-2020 continuarão a receber atenção especial da Administração.